

Salvador, 25 de maio de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA

DATA DA ABERTURA: 25/05/2020 AS 14:00HS

EMPRESA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS – SALVADOR/BA. – CEP: 41.230-195.

FONE: 71-2103-5300

EMAIL: SECRETARIA@EBISA.COM.BR

ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

Salvador, 25 de maio de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA

DATA DA ABERTURA: 25/05/2020 AS 14:00HS

EMPRESA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS – SALVADOR/BA. – CEP: 41.230-195.

FONE: 71-2103-5300

EMAIL: SECRETARIA@EBISA.COM.BR

ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

HABILITAÇÃO

ÍNDICE

-	CARTA DE APRESENTAÇÃO.	01
1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, JUCEB, DOCUMENTOS DOS SÓCIOS	03 a 30
1.2	PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO E/OU SIGNATÁRIO DA PROPOSTA.	31 a 32
2	REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA	
2.1	PROVA DE INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA (CNPJ).	34 a 35
2.2	PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS – CRF.	36
2.3	PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A FAZENDA NACIONAL, CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	37 a 38
2.4	PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA FAZENDA ESTADUAL	39
2.5	PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA FAZENDA MUNICIPAL	40
2.6	PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA – CNDT.	41
3	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
3.1	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43 a 45
3.2	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR	46 a 61
3.3	ÍNDICES E COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	62 a 63
4	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1	PROVA DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA COM O CREA-BA.	65 a 72
4.2	COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL	73 a 114
4.3	VÍNCULO DA EQUIPE TÉCNICA E TERMO DE COMPROMISSO	115 a 127
4.4	DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA	128
4.5	DECLARAÇÃO DE VISITA E PLENO CONHECIMENTO	129
5	OUTROS DOCUMENTOS	
5.1	DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	131
5.2	TERMO DE ENCERRAMENTO.	132

Funo

- CARTA DE APRESENTAÇÃO.

Zuno

Salvador, 25 de maio de 2020

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA

Prezados Senhores:

EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, através do seu representante abaixo, vem apresentar a V.Sa. documentação necessária à sua habilitação, objetivando a execução das obras acima mencionadas, assumindo inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados.

Atenciosamente,



EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.

CNPJ 15.137.680/0001-67

BRUNO CAMOZZATO

Administrador/Responsável Técnico

CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, JUCEB, DOCUMENTOS DOS SÓCIOS
- 1.2 PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO E/OU SIGNATÁRIO DA PROPOSTA.

Zuro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203826102	15.137.680/0001-67	03/12/1953	03/12/1953
Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 01 LOT GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS S 021, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA - CEP: 41230195			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ASSOCIAÇÃO COM TERCEIROS, CONGÊNERES OU NÃO, BEM COMO PARTICIPAR DE QUALQUER EMPRESA COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU EM CONSORCIO COM OUTRAS SOCIEDADES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 25,000,000.00 VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R\$ 25,000,000.00 VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO CAMOZZATO 011.849.025-77	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANIBAL CAMOZZATO 012.981.015-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS JOSE RAMOS SOUZA 118.428.655-87	9,335,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CAROLINA SOUZA CAMOZZATO 163.215.615-68	7,832,500.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HORTENCIA MARIA RAMOS SOUZA 341.518.855-87	7,832,500.00	SOCIO	XX/XX/XXXX



Bruno



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203826102	CNPJ 15.137.680/0001-67	Arquivamento do ato Constitutivo 03/12/1953	Início da atividade 03/12/1953
Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 01 LOT GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS S 021, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA - CEP: 41230195			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/07/2019	Número 97884405	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 22 de Abril de 2020

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204381894



página: 2/2

Zeno



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29203826102		CNPJ 15.137.680/0001-67	
OBSERVAÇÕES			
INFORMAMOS QUE A SOCIEDADE EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, POSSUI ENDEREÇO NA RUA DA BOLÍVIA, 01, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALA 021, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - CEP 41230-195, SALVADOR-BAHIA.			
Ato	Número	Data	Descrição
12	29300002542	03/12/1953	REGISTRO/CONSTITUICAO
B06	84217	27/07/1981	ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL
008	135272	19/08/1986	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
008	143859	21/05/1987	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
007	147412	12/08/1987	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
008	169000	08/05/1989	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
202	9300002542	14/05/1989	ANOTACAO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
008	198435	08/05/1991	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
007	201250	10/07/1991	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
007	910664200	20/12/1991	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
008	920212107	14/04/1992	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
008	930233034	06/05/1993	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
007	930407270	08/07/1993	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
008	940205700	18/04/1994	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
007	940329069	06/06/1994	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
007	94070747	02/12/1994	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
008	950339997	12/05/1995	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
007	950500267	17/07/1995	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
008	96037896	10/06/1996	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
008	96083480	04/06/1997	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
16	96123815	14/04/1998	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
008	96123815	14/04/1998	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
F01	980543070	16/04/1998	ARQUIVAMENTO OU ANOT DE PUBLICACAO DE ATOS DE SOCIEDADE OU FI
008	96190809	17/06/1999	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
008	96206972	20/09/1999	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
008	96246847	17/05/2000	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
B13	29000047869	18/08/2000	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)
007	96263802	18/08/2000	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
B29	96278191	30/10/2000	ALTERACAO DE ENDEREÇO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
007	96278191	30/10/2000	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
008	96316347	01/06/2001	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
B30	96325526	26/07/2001	ALTERACAO DE ENDEREÇO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)
006	96325526	26/07/2001	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
006	96373289	02/05/2002	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
008	96437930	23/05/2003	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
008	96537660	17/05/2004	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

página: 1/3

204381800



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7569783063807 CPF SOLICITANTE: 232.671.275-72 NIRE: 29203826102 EMITIDA: 22/04/2020 PROTOCOLO: 204381800



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29203826102		CNPJ 15.137.680/0001-67	
016	96552869	02/08/2004	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
016	96552869	02/08/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
008	96616396	19/05/2005	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
016	96649928	17/11/2005	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
016	96649928	17/11/2005	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
016	96653114	02/12/2005	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
007	96656978	26/12/2005	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
006	96683275	17/05/2006	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
006	96749934	03/05/2007	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
016	96751839	11/05/2007	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
016	96751839	11/05/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
007	96780519	17/09/2007	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
007	96788421	18/10/2007	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
016	96798444	30/11/2007	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
016	96798444	30/11/2007	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
006	96830122	13/05/2008	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
016	96839855	30/06/2008	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
016	96839855	30/06/2008	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
007	96880812	23/12/2008	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
006	96912566	15/05/2009	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
016	96989353	19/03/2010	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
006	96999954	05/05/2010	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
016	97007990	07/06/2010	ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
016	97007990	07/06/2010	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
007	97065949	26/01/2011	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
006	97092612	05/05/2011	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
007	97102965	09/06/2011	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
007	97171302	27/02/2012	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
006	97193844	22/05/2012	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
007	29203826102	17/09/2012	TRANSFORMACAO
002	97474983	12/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97474983	12/06/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97576216	04/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97576216	04/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	97699064	20/09/2017	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
316	97767551	15/06/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	97868264	14/06/2019	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
996	97874578	08/07/2019	PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA (PROVIMENTO CNJ 42/2013)
318	97884405	31/07/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
996	97884757	31/07/2019	PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA (PROVIMENTO CNJ 42/2013)
996	97905402	25/09/2019	PROCURAÇÃO NÃO ARQUIVADA (PROVIMENTO CNJ 42/2013)

página: 2/3

204381800



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7569783063807 CPF SOLICITANTE: 232.671.275-72 NIRE: 29203826102 EMITIDA: 22/04/2020 PROTOCOLO: 204381800



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial:	EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NIRE 29203826102	CNPJ 15.137.680/0001-67

SALVADOR - BA, 22 de Abril de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204381800





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

HORTÊNCIA RAMOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 26/08/1930, viúva, industrial, CPF/MF nº 465.493.075-20, carteira de identidade nº 00.407.493-98, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 2354, Ed. Mansão Margarida Costa Pinto, ap. 801, Vitória, Salvador - BA, CEP 40.080-004, Brasil.

MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 28/04/1955, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 118.428.655-87, carteira de identidade nº 00.682.608-30, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, 1448, Ed. Mansão Terrazzo Imperiale, ap. 1201, Horto Florestal, Salvador - BA, CEP 40.295-010, Brasil.

MARIA CAROLINA SOUZA CAMOZZATO nacionalidade brasileira, nascida em 11/05/1956, divorciada, advogada, CPF/MF nº 163.215.615-68, carteira de identidade nº 01.056.849-29, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Rio de São Pedro, 327, Ed. Mansão Graça Imperial, ap. 501, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-350, Brasil.

HORTÊNCIA MARIA RAMOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 22/09/1964, divorciada, pedagoga, CPF/MF nº 341.518.855-87, carteira de identidade nº 01.703.639-96, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua da Graça, 411, Ed. José Maria de Magalhães Neto, ap 1601, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-055, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29.203.826.102**, com sede à **Rua da Bolívia, 01, sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA., CEP 41.230-195**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.137.680/0001-67**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Concordam os sócios com a retirada da sócia **HORTÊNCIA RAMOS SOUZA** que é possuidora de 9.750.000 (nove milhões setecentos e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta mil reais), equivalente a 39% do Capital Social, que cede transfere a totalidade de suas quotas aos sócios remanescentes a razão de 1/3 (um terço) para cada um, equivalente a 3.250.000 (três milhões duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 3.250.000,00 (três milhões



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Cafelinho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41660-011 - www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICIDADE

Autentico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou 16, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020

Em Test.  da Verdade

YURI ROCHA DOS SANTOS

ESCREVENTE

Selo: 1808.AB39204-8 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

duzentos e cinquenta mil reais), dando-lhes e à sociedade, plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em razão da retirada da sócia **HORTÊNCIA RAMOS SOUZA** e cessão da totalidade de suas quotas conforme descrito acima, fica alterada a Clausula Quinta do Capital Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), integralizado em moeda corrente nacional, representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, de R\$ 1,00 cada, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA é possuidor de 9.335.000 (nove milhões trezentas e trinta e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 9.335.000,00 (nove milhões trezentos e trinta e cinco mil reais) equivalente a 37,34% do Capital Social;

HORTÊNCIA MARIA RAMOS SOUZA é possuidora de 7.832.500 (sete milhões oitocentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 7.832.500,00 (sete milhões oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), equivalentes a 31,33% do Capital Social;

MARIA CAROLINA SOUZA CAMOZZATO é possuidora de 7.832.500 (sete milhões oitocentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 7.832.500,00 (sete milhões oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), equivalentes a 31,33% do Capital Social;

CLÁUSULA TERCEIRA. Decidem alterar o caput da **Cláusula Sétima** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio: **MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA** e pelos administradores não sócios **ANÍBAL CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 03/07/1986, RG: 0778504751 SSP/BA, CPF: 012.981.015-06, residente e domiciliado na rua Rio de São Pedro, 327 ap. 501, Ed. Graça Imperial, Graça, Salvador/BA. CEP: 40.150-350 e **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/06/1984, RG. 06910523-52 SSP/BA. CPF sob o nº 011.849.025-77, residente e domiciliado na Rua Rio de São Pedro, 327, apto. 501 Ed. Graça Imperial, Graça, Salvador-BA. CEP. 40.150-350, com os seguintes poderes e atribuições: 1) **CABERÁ AO SÓCIO**



Handwritten signatures and initials, including 'Bruno' and 'JK'.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS

Ms. Carolina Catizane da Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Carimão das Águas, Salvador - BA - CEP: 41.820-041 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Doi fo. Salvador-BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. *Yuri* de Verdade.

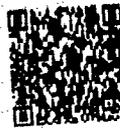
YURI ROCHA DOS SANTOS -

ESCREVENTE

Selo: 1608.ABC39203-9 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.lus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
 EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

ADMINISTRADOR MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA: emitir e endossar cheques, movimentar contas bancárias, aceitar duplicatas, endossar e assinar papéis de comércio, nomear e destituir procuradores, emitir promissórias e outros títulos, sacar letras de câmbio, avais, alienação e hipotecas de bens imóveis ou quaisquer bens patrimoniais, conceder bens em garantia em favor de terceiros, contrair ou contratar empréstimos e financiamentos com instituições financeiras e todos os atos necessários à execução do objetivo social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios; 2) **CABERÁ AOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS ANIBAL CAMOZZATO E BRUNO CAMOZZATO:** emitir e endossar cheques, movimentar contas bancárias, aceitar duplicatas, endossar e assinar papéis de comércio, contrair ou contratar empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUARTA. Decidem os sócios renomear o **Parágrafo Único da Cláusula Sétima**, que passa a ser considerado **Parágrafo Primeiro**, e incluir o **Parágrafo Segundo**, admitindo que a sociedade possa nomear não sócio para administrar a sociedade, ficando os referidos Parágrafos com a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade será sempre representada em juízo ou fora dele por qualquer administrador nomeado, sem qualquer ordem de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É lícito à sociedade nomear não sócio para exercer a administração da mesma.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 021, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA., CEP 41230-195.**

CLÁUSULA SEXTA. Alterar o objeto social incluindo atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA. São objetivos da Sociedade: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construção de barragens e represas para geração de energia elétricas, construção de estações e redes de distribuição de energia



CARTÓRIO-CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41.820-001. www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Data: Salvador-BA, 07 de Maio de 2020.
Em Test. *[Assinatura]* de Verdade.
YURI ROCHA DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo: 1808.AB.39202-0 - Valor: R\$ 5,20.
Consulte em: www.tiba.lus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

elétricas, construção de redes de transportes por dutos, obras de terraplenagem tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos não-perigosos incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de artes especiais, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, serviços de preparação do terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de engenharia, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, loteamento de imóveis próprios, administração de obras, construção de edifícios, associação com terceiros, congêneres ou não, bem como participar de qualquer empresa como quotista, acionista ou em consorcio com outras sociedades, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador

CLÁUSULA SÉTIMA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, não atingidas pela presente alteração.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA.**

**EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ 15.137.680/0001-67
NIRE 29203826102**

MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 28/04/1955, solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 118.428.655-87, carteira de identidade nº 00.682.608-30, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, 1448, Ed. Mansão Terrazzo Imperiale, ap 1201, Horto Florestal, Salvador - BA, CEP 40.295-010, Brasil.

MARIA CAROLINA SOUZA CAMOZZATO nacionalidade brasileira, nascida em 11/05/1956, divorciada, advogada, CPF/MF nº 163.215.615-68, carteira de identidade nº 01.056.849-29, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Rio De São Pedro, 327, Ed. Mansão Graça Imperial, ap 501, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-350, Brasil.

HORTÊNCIA MARIA RAMOS SOUZA nacionalidade brasileira, nascida em 22/09/1964, divorciada, pedagoga, CPF/MF nº 341.518.855-87, carteira de identidade nº 01.703.639-96, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua da Graça, 411, Ed. José Maria de Magalhães Neto, ap 1601, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-055, Brasil.



Handwritten signatures and initials: Zuno, HLF, Zuno, and others.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartoriocatzane.com.br - Tel.: (71) 3052-1114

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Doc. nº: Salvador-BA 07 de Maio de 2020
Em Test. *[Assinatura]* das Verdades
YURI ROCHA DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo: 1808.ABC38201.1 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tlba.lus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203826102, com sede à Rua da Bolívia, 01, sala 021, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba., CEP 41.230-195, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.137.680/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual consolidada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem a denominação de **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**; rege-se pelo presente Contrato Social e, nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 021, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Ba., CEP 41230-195.

CLÁUSULA TERCEIRA. São objetivos da Sociedade: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; construção de barragens e represas para geração de energia elétricas; construção de estações e redes de distribuição de energia elétricas; construção de redes de transportes por dutos; obras de terraplenagem; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de montagem industrial; obras de engenharia civil; serviços de preparação do terreno; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de engenharia; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; administração de obras; construção de edifícios;

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 03/12/1953 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), integralizado em moeda corrente nacional, representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, de R\$ 1,00 cada, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA é possuidor de 9.335.000 (nove milhões trezentas e trinta e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$



CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espago Empresarial Lojas B & C -
Carlinho das Améguas - Salvador - BA - CEP: 41.120-011 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICIDADE

Autêntico e presente cópia por ser fiel a reprodução do documento original a mim apresentado.

Doi fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. de Verdade.

YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB039200-3 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.lus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

9.335.000,00 (nove milhões trezentos e trinta e cinco mil reais) equivalente a 37,34% do Capital Social;

HORTÊNCIA MARIA RAMOS SOUZA é possuidora de 7.832.500 (sete milhões oitocentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 7.832.500,00 (sete milhões oitocentas e trinta e dois mil e quinhentos reais), equivalentes a 31,33% do Capital Social;

MARIA CAROLINA SOUZA CAMOZZATO é possuidora de 7.832.500 (sete milhões oitocentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 7.832.500,00 (sete milhões oitocentas e trinta e dois mil e quinhentos reais), equivalentes a 31,33% do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA. Cada quota dará direito a um voto nas reuniões de sócios. As deliberações serão tomadas por quotas que representem, no mínimo, 50% mais uma do Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a cessão ou transferência de cotas dos sócios para terceiros estranhos à sociedade sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio: **MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA** e pelos administradores não sócios **ANÍBAL CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 03/07/1986, RG: 0778504751 SSP/BA, CPF: 012.981.015-06, residente e domiciliado na rua Rio de São Pedro, 327 ap. 501, Ed. Graça Imperial, Graça, Salvador/BA. CEP: 40.150-350 e **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/06/1984, RG. 06910523-52 SSP/BA. CPF sob o nº 011.849.025-77, residente e domiciliado na Rua Rio de São Pedro, 327, ap. 501 Ed. Graça Imperial, Graça, Salvador-BA. CEP. 40.150-350, com os seguintes poderes e atribuições: 1) **CABERÁ AO SÓCIO ADMINISTRADOR MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA:** emitir e endossar cheques, movimentar contas bancárias, aceitar duplicatas, endossar e assinar papéis de comércio, nomear e destituir procuradores, emitir promissórias e outros títulos, sacar letras de câmbio, avais, alienação e hipotecas de bens imóveis ou quaisquer bens patrimoniais, conceder bens em garantia em favor de terceiros, contrair ou contratar empréstimos e



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Arcozes, Salvador - BA - CEP: 41.820-211 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICADA

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. de Verdade,
YURI ROCHA DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB39199-8 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.lus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

financiamentos com instituições financeiras e todos os atos necessários à execução do objetivo social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios; 2) **CABERÁ AOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS ANIBAL CAMOZZATO E BRUNO CAMOZZATO:** emitir e endossar cheques, movimentar contas bancárias, aceitar duplicatas, endossar e assinar papéis de comércio, contrair ou contratar empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade será sempre representada em juízo ou fora dele por qualquer administrador nomeado, sem qualquer ordem de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É lícito à sociedade nomear não sócio para exercer a administração da mesma.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará, nos quatro meses seguintes, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. É lícito aos sócios, antecipar a distribuição do lucro, tomando como base balanços trimestrais.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, caso não



Handwritten signatures and initials, including the name Bruno.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espelho Empresarial Luces B e C,
Caminho das Arcoas - Salvador, BA - CEP: 41.920-001 - www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICIDADE
Autêntico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou FA Salvador-BA 07 de Maio de 2020

Em Test. *(Assinatura)* de Verdade.
YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB239198-8 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 15.137.680/0001-67

coincida com o mês de levantamento do Balanço anual, em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação elegendo o liquidante e o respectivo Conselho Fiscal, pelo prazo da liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - BA, 23 de junho de 2016.

Hortência Ramos Souza
HORTÊNCIA RAMOS SOUZA
CPF: 465.493.075-20



CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espago Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP. 41.820-071, www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Data: Salvador - BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. *Yuri* das Verdade.

**YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE**

Selo: 1608/AB/30107-0 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.luz.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado





ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE
EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 15.137.630/0001-67

Marcos José Ramos Souza
MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA
CPF: 118.428.655-87

Maria Carolina Souza Camozzato
MARIA CAROLINA SOUZA CAMOZZATO
CPF: 163.215.615-68

Hortência Maria Ramos Souza
HORTÊNCIA MARIA RAMOS SOUZA
CPF: 341.518.855-87

Bruno Camozzato
BRUNO CAMOZZATO (ADMINISTRADOR)
CPF: 011.849.025-77

Anibal Camozzato
ANIBAL CAMOZZATO (ADMINISTRADOR)
CPF: 012.981.015-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2016 SOB Nº: 97576216
 JUCEB Protocolo: 16/666620-3, DE 01/07/2016

Empresa: 29 2 0382610 2
 EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA
 INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Hélio Portela Ramos
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



Bruno

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espago Empresarial Lajes B e C,
Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP: 41820-111 - www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Deu fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

YURI ROCHA DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo: 1808.ABC39198-1 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tlba.jus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado





CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Américas, Salvador - BA - CEP: 41.820-081 - www.cartoriocalizano.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020

Em Test.  de Verdade.

**YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE**

Selo: 1909.AB039195-3 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado





SALVADOR, BAHIA,
TERÇA-FEIRA
25 DE SETEMBRO
DE 2007

ANO XXI
N. 19.519

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

4 Diversos

18

Juceb: 21.107



EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A

CNPJ/ME: Nº 15.137.680/0001-87
NIRE 29330002542
(Companhia Fechada)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2007

Local e Hora: Sede Social da empresa, à Rua do Zaire, s/n, Loteamento Granjeiros Rurais Presidente Vargas, Km 8 - BR-324, Campinas da Pirejá, Salvador-Ba., às 16:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Através cartas convite dirigidas aos acionistas, conforme faculta a § 4º do art. 124 da Lei 6.404/78. **PRESEÇA:** a totalidade dos acionistas da Empresa. **MESA:** Presidente: Marcos José Ramos Souza. Secretária: Hortência Ramos Souza. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PDR VOTAÇÃO UNÂNIME:** após análise e votação, com abstenção dos legítimos impedidos e sem parecer do Conselho Fiscal por não ter sido solicitado o seu funcionamento, aprovaram a Consolidação e nova redação do Estatuto Social, como segue: **ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, CLASSIFICAÇÃO E DURAÇÃO: ARTIGO 1º.** - A sociedade tem e denominação de EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A, reger-se-á pela presente estatuta e, nos casos omissos pela legislação em vigor. **ARTIGO 2º.** - A sociedade tem sede e foro em Salvador, Estado da Bahia à Rua do Zaire, s/n, Loteamento Granjeiros Rurais Presidente Vargas, Km 08 BR-324, Campinas de Pirejá, CEP 41230-080. **ARTIGO 3º.** - São objetivos da Sociedade, a) projetar, fiscalizar, administrar e executar obras de construção civil; b) executar obras hidráulicas e de esaneamento; c) executar serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e urbanização; d) comprar e vender imóveis, incorporar e lotear; e) prestar serviços de carga e transporte de materiais e de minérios; f) alugar bens móveis e imóveis; g) reparação completa de limpeza urbana e alvario sanitário; h) comprar fabricar e vender materiais de construção e outros quaisquer produtos no âmbito de engenharia civil; i) exercer o comércio de representações. **ARTIGO 4º.** - A Sociedade é fechada e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: ARTIGO 5º.** - O Capital Social é de R\$ 25.800.800,00 (vinte e cinco milhões de reais), representada por 136.576.808 (centa e trinta e oito milhões e quinhentas e setenta e seis mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme estabelece o art. 11 e o parágrafo primeiro do art. 165 da Lei 6.404/78. **PARÁGRAFO ÚNICO.** - A Sociedade poderá emitir cotas ou títulos múltiplos representativos das ações, as quais, deverão contar as assinaturas de Diretor Presidente e de outro Diretor ou de um procurador. **ARTIGO 6º.** Cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 7º.** - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de 03 (três) membros, sendo: 01 Diretor(a) Presidente; 01 Diretor(a) Superintendente e 01 Diretor(a) Técnico(a), acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo ser reeleitos. **ARTIGO 8º.** - O mandato das Diretorias será de 02 (dois) anos, findo o qual, permanecerão em seus cargos até e posse dos novos Diretores que vierem a ser eleitos em Assembleia Geral para substituí-los, observados os prazos legais. **ARTIGO 9º.** - O Diretor Presidente será substituído nos impedimentos eventuais, pelo Diretor Superintendente. **ARTIGO 10º.** - Os cargos que se vagerem serão preenchidos, ou não, de acordo com a conveniência da sociedade e o critério da Diretoria, sendo que a escolhido, se houver, exercerá o mandato pelo tempo que falta de mandato do substituído. **ARTIGO 11º.** - Os honorários da Diretoria serão fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária ou pela Assembleia Geral que os eleger. **ARTIGO 12º.** - Cada Diretor receberá 500 (quinhentas) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros, por garantia das respectivas gestões. **ARTIGO 13º.** - A Diretoria administrará a Sociedade com plenos poderes compatíveis com todas as atribuições legais, além das especificadas neste Estatuto, inclusive para criar e extinguir filiais. **ARTIGO 14º.** - As atribuições básicas dos Diretores serão as seguintes: aos Diretor(a) Presidente e Diretor(a) Superintendente, agindo em conjunto ou isoladamente, cabe representar a sociedade em Juízo ou fora dele, nas relações com terceiros e com os poderes públicos, cabendo-lhes ainda toda a administração econômica-financeira da sociedade, bem como toda movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de promissórias ou outros títulos, saques das letras de câmbio, aceite de duplicatas, saques, alienação ou hipoteca de bens imóveis ou quaisquer bens patrimoniais, contrair ou contratar empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, assinar contratos com terceiros, transigir, discutir e renunciar a direitos, nomear e destituir advogados ou procuradores, tratar as Diretorias gerais e coordenar a atuação dos demais Diretores. Os atos de competência do Diretor(a) Presidente e Diretor(a) Superintendente, inclusive alienação ou venda de bens móveis e/ou imóveis não dependem da autorização da Assembleia Geral. Cabe ainda ao Diretor Superintendente: a supervisão geral das obras e empreendimentos da sociedade, controlando os seus custos e as boas qualidades dos trabalhos, bem como a previsão de compras e dimensionamento do pessoal e equipamentos e demais providências necessárias à perfeita execução dos contratos; repartir pela participação dos trabalhos executados em estreita colaboração com o Diretor Técnico e os outros Diretores; ao Diretor Técnico cabe: Supervisionar e elaborar orçamentos e propostas, controlar, supervisionar e planejar o Departamento Técnico a todas as obras, interpretar fielmente os projetos, responder pelo bom andamento dos trabalhos e nel observância das Normas Técnicas e Especificações, manter contato com clientes, fornecedores e representar a sociedade perante terceiros e poderes públicos, assinar contratos e distantes de obras e serviços. **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** - Outros atos de competência de Diretor(a) Presidente e Diretor(a) Superintendente poderão ser praticados pelos demais diretores, agindo conjuntamente, desde que constem, obrigatoriamente, duas assinaturas e não se refiram às seguintes operações: alienação ou hipotecas de bens imóveis ou quaisquer bens patrimoniais, contrair ou contratar empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, emissão de promissórias ou outros

títulos, saques de letras de câmbio e saques. **PARÁGRAFO SEGUNDO.** - Aos Jurídicos praticados pelos outros diretores que abrangem atos de liberalização a custo da sociedade como empréstimos e Diretores e garantias a favor da terceiros, alienação, hipoteca a empenho da bens sociais, salvo se esses atos constituírem objeto normal das atividades da sociedade, não poderão ser praticados sem autorização da Assembleia Geral sob pena de nulidade. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 15º.** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado e pedido da acionistas nos moldes do Art. 181 e 185 da Lei 6.404/78. **PARÁGRAFO ÚNICO.** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites estabelecidos pela Lei 6.404/78. **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS: ARTIGO 16º.** - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada de acordo com este Estatuto e na forma da Lei. **ARTIGO 17º.** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido pelos presentes e acordestado por outro acionista ou não, da escolha do Presidente de Assembleia. **ARTIGO 18º.** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, não sendo permitido tratar nas mesmas, de assuntos estranhos à sua convocação, que será feita conforme determina a legislação em vigor. **ARTIGO 19º.** - Poderão os acionistas fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores com poderes para tal. **ARTIGO 20º.** - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma de Lei, contendo o ordem do dia, sendo que a convocação: - dia, hora e local da reunião, pelo diretor ou por acionistas que representem, no mínimo, mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social e, em qualquer caso, deverão os demais acionistas, serem notificados por telegrama ou carta. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: ARTIGO 21º.** - O Exercício Social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro da mesma ano, elaborando-se, ao final, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras estabelecidas per Lei. **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** - Do lucro líquido do exercício, calculado conforme o disposto no art. 183 da Lei 6.404/78, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. **PARÁGRAFO SEGUNDO.** - O dividendo mínimo obrigatório corresponderá à 12% (doze por cento) do lucro líquido apurado segunda critério de Lei e será pago a partir da data que a Assembleia Geral deliberar, podendo ser adiantado aos acionistas no decorrer do exercício social, ou ser retido, conforme estabelece o art. 202, § 3º., Inciso III da Lei 6.404/78. **PARÁGRAFO TERCEIRO.** - Nos exercícios em que a dividendo for pago à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Sociedade, e Assembleia Geral, poderá atribuir aos administradores e participantes prevista no art. 152 § 1º da Lei 6.404/78. **PARÁGRAFO QUARTO.** - Os lucros remanescentes da distribuição do lucro social, serão lavados a conta Reserva para Aumento do Capital, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 22º.** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. **PARÁGRAFO ÚNICO.** - Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e o liquidante e o respectivo Conselho Fiscal, pelo prazo da liquidação, ficando-lhes os respectivos honorários. **DISPOSIÇÃO FINAL: ARTIGO 23º.** - Fica revogado o Estatuto Social aprovado em 08 de abril de 1998, estruturado na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, sob número 98123615 em 14/04/98, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10/04/98, pag. 01, caderno 4 e alterações arquivadas sob números 98190809 em 17/06/1999; 98208972 em 20/09/99; 98248847 em 17/05/2000; 98278191 em 30/10/2000; 98316347 em 01/08/2001; 98325526 em 28/07/2001; 98437930 em 23/05/2003; 98537660 em 17/05/2004; 98618396 em 19/05/2004; 98658978 em 26/12/2005 e publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/06/1999, pag. 2, caderno 4; 23/09/99, pag. 1, caderno 4; 19/05/2000, pag. 1, caderno 4; 02/11/2000, pag. 1, caderno 4; 05/06/2001, pag. 3, caderno 4; 28 e 29/07/2001, pag. 1, caderno 4; 27/05/2003, pag. 3, caderno 4; 19/05/2004, pag. 04, caderno 4; 21 e 22/05/2005, pag. 2, caderno 4; 28/12/2005, pag. 1, caderno 4, respectivamente. **Salvador, 10 de agosto de 2007.** (ssa.) Hortência Ramos Souza e Marcos José Ramos Souza, Com e pela, o Sr. Presidente declarou estarem atendidas os objetivos da Assembleia, ratificando: 1) a Consolidação e nova redação do Estatuto Social; 2) a composição da Diretoria para o biênio 01/07/2007 - 30/06/2008 eleita em AGD de 02/05/2007 e arquivada em 03/05/2007 sob número 98749334, assim constituída: HORTÊNCIA RAMOS SOUZA, brasileira, viúva, empresária, portadora do carteira de identidade nº 407493 98, CPF 485.493.075-20, residente a domiciliada nesta Capital, à Av. sete de setembro, nº 2354, Mensão Marguelita Costa Pinto, aptº 801, Vitória, CEP 40080-004 - Diretora Presidente; MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador de carteira do CREA nº 1.0430-D, C/C/MF. 116.428.655-87, residente a domiciliada nesta Capital, na Rua Casar, nº 320, Aptº 1.802, Loteamento Vele Branco - Pituba - Diretor Superintendente e Diretor Técnico. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ao fim assinada por todos os acionistas presentes. Salvador, 10 de setembro de 2007. Assinado: Marcos José Ramos Souza, Hortência Ramos Souza, Maria Carolina Souza Camozzato, Hortência Maria Ramos Souza. Confira com o original. Hortência Ramos Souza - Secretária. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia - Cartório e Registro em 17/09/2007 sob nº: 98780519 e Protocolo: 072/17592-3, de 14/09/2007. Empresa: 29 3 0000254 2. Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento S/A. Francisco José O. Guedes Cheges - Secretário-Geral.

SED-1151

MINERAÇÃO CARAÍBA S/A

CNPJ: 42.509.257/0001-13
NIRE 29330019097

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas que os dividendos declarados em 18/09/07, no valor de R\$ 2,12 por ação, serão pagos a partir de 28/09/07, e que os dividendos também declarados em 13/09/07, no valor de R\$ 4,88 por ação, serão pagos a partir de 29/09/07. O acionista que tiver seu cadastro atualizado terá seus dividendos creditados em conta corrente. O acionista cujo cadastro esteja desatualizado terá sua dividendos creditados no terceiro dia útil após a respectiva atualização e estará nos arquivos do Banco Itaú S.A. Jaguear/Ba, 14/09/07. Conselho de Administração.

SED-0852-AP



ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE JAGUAQUARA

CNPJ: 03.833.917/0001-74

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Artesãos de Jaguara, fundada em 17/01/2008, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com Sede: Jaguara, Rua Raimundo da Silva, nº. 124, Fm. Jaguara - BA. Finalidade: Garantir os direitos dos associados feitos ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer. Prazo de Duração Indeterminado. Administração: Representações: É administrada por Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. É representada pelo Presidente. Modalidade de Reforma: Contribuir para organização de novo estatuto e para a preservação ambiental, saúde, pesquisa e documentação. Condição de Extinção: Associação será extinta por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária. Destino do Patrimônio: Em Caso de extinção a dissolução por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, não poderá ser distribuído em associação, sendo doado a instituição congênera. Presidente: Miguel Cândido de Jesus.

SED-0850-AP-F

Jesus



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS

Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Arvores, Salvador - BA - CEP 41.870-001. www.cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 3352-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Deu fé, Salvador-BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. *Yuri* da Verdade.

YURI ROCHA DOS SANTOS -

ESCREVENTE

Selo: 1609.AB338184-5 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado



7. 21

agência anexo ou isoladamente cabe representar a Sociedade e julgar e fazer dela e suas relações com terceiros e com os poderes públicos, cabendo-lhes ainda toda a administração econômico-financeira da empresa, bem como toda movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de promissórias ou outros títulos, assessoria da Letra de Câmbio, selos de duplicatas, avais, emissões ou hipotecas da bens móveis ou imóveis ou quaisquer bens patrimoniais, contratar ou contratar empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, assinar contratos com terceiros, transigir, discutir e renunciar direitos, assessor e destituir advogados ou procuradores, traçar as diretrizes gerais e coordenar a atuação dos demais diretores. Ao Diretor Superintendente cabe a supervisão e orientação geral das obras e empreendimentos da Sociedade, controlando os seus custos e a boa qualidade das trabalhos, bem como a previsão de compras e desenvolvimento de pessoal e equipamentos e demais providências necessárias para a perfeita execução dos contratos; responder pela perfeita execução dos trabalhos em estrita observância aos estrictos princípios; representar a empresa perante terceiros e poderes públicos e manter contato com fornecedores. Ao Diretor Técnico compete supervisionar a elaboração de orçamento e propostas, controlar, supervisionar e planejar o Departamento Técnico e todas as obras, responder pela boa qualidade dos trabalhos, e fiscal observância das Normas Técnicas e especificações, manter contato com clientes e fornecedores e representar a empresa perante terceiros e poderes públicos. Outras funções de competência do Diretor Presidente e do Vice-Presidente poderão ser praticadas pelas outras duas direções, desde que concordes, obrigatoriamente se duas assinarem. Art.168 - Em caso de vaga de qualquer cargo da Diretoria, o Conselho Fiscal escolherá um substituto, prevalecendo este escolha até a próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, a qual se fará eleger e substituto definitivo. O substituto completará o tempo de mandato do Diretor substituído. = CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal - Art.175 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo todos assalariados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, anualmente, podendo ser reeleitos. § Primeiro - O Conselho Fiscal tem as atribuições e as poderes que a Lei lhe confere. § Segundo - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. § Terceiro - É assegurado a cada grupo de acionistas que representem 1/5 (um quinto) do capital social, o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e um respectivo suplente. = CAPÍTULO V - Das Assembleias Gerais - Art.185 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 3 (três) primeiros meses após a terminação do exercício social, para tomar as contas da Diretoria e sobre elas deliberar, examinar e discutir o Balanço e ouvir o parecer do Conselho Fiscal, eleger os Diretores quando fôr o caso e se sobrestar a suplentes do Conselho Fiscal, fixar a remuneração dos membros efetivos e resolver sobre os resultados do exercício social. Art.195 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que se houverem solicitações ou pronunciamentos dos acionistas, não sendo permitida tratar nas sessões, de assuntos estranhos à sua convocação, não será feita conferência de poderes a legislação em vigor. Art.200 - Os trabalhos das Assembleias Gerais ordinárias ou Extraordinárias, serão dirigidas por uma mesa composta de um Presidente e um Secretário por aquele escolhido. Art.215 - Poderão ser admitidas para-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores com poderes para tal. Art.225 - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria por acionistas publicamente pela imprensa como manda a Lei e desde que obedecer a ordem do dia, ainda que sumariamente; e dia, hora e local de reunião. = CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e dos Lucros - Art.235 - O exercício social terminará em 31 de março de cada ano. Art. 245 - Os Lucros líquidos regulares apurados ao balanço anual já deduzidos as depreciações e amortizações permitidas por Lei, serão distribuídos da seguinte forma: I-5% (cinco por cento) para constituição de fundo de reserva legal destinado à garantia e integridade do capital social; II - 15% (quinze por cento) para o fundo de reserva de desenvolvimento da sociedade; III- Até 5% (cinco por cento) para percentagens aos membros da Diretoria, respeitando o artigo 134 da Lei de Sociedades Anônimas; -IV - Até 10% (dez por cento), a critério da Assembleia Geral para auxílios e gratificações e assessorias que se distinguirem o por lido e outras faculdades, cabendo à Diretoria a escolha das beneficiadas a fixação das condições que debem ser e de um plano; V - o restante para distribuição aos acionistas e outros aplicáveis que forem deliberadas pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal. § Primeiro - Nos casos que a Assembleia Geral não concordar a percentagens a ser distribuídas pela Diretoria, não será deduzida a percentagem prevista no número III (terceiro) deste artigo. § Segundo - Na formação das reservas não observados os limites legais. Art. 255 - Os dividendos, não reclamados, não vencerão juros e prorrogação e favor da Sociedade segundo as disposições legais. CAPÍTULO VII - Da Liquidação - Art.265 - Em caso de liquidação da sociedade, esta processar-se-á na forma da legislação vigente. Art.275 - O liquidante será nomeado pela Assembleia Geral sabendo também a esta determinar e assinar a liquidação, como ainda eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - I - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente ou pela Assembleia Geral. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à discussão o parecer sobre a subscrição do aumento de Capital e demais providências. A assembleia considerou aprovado por unanimidade, para todos os efeitos legais, a subscrição do aumento de Capital Social de até 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para até 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS). Possando as 14 item, o Sr. Presidente franqueou a palavra para

ra que dela fizesse uso qualquer dos acionistas presentes, no momento da Sociedade. Com ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à leitura desta Ata, no livro próprio. Resposta a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores acionistas e autorizou a leitura desta, que, aprovada por unanimidade, foi por todos assinada, dele se retirando três (3) cópias datilografadas, autenticadas, para fins legais e sentenças por mim, Secretária da Assembleia. Salvador, 29 de junho de 1973. Assinada: CARLYNE PROTÁSIO DA COSTA, HORTÊNCIA RAMOS BOUZA, ANTONIO ARIEL SOUZA, LUIZ CARLOS COSTA LOPES, NILSON ALBERTO ANJOS, WALDOMIRO CORREIA DA SILVA, THEOVIGILDO SILVA MURICY DE SANTANA, ANTONIO ATAY DE SOUZA por si e p.p. de EDSON RODRIGUES GALHÃO, SENELO SOARES DA JUNÇA, MOACIR VIEIRA e MARIA JOSÉ DE ARAÚJO PITOMBO, NEUMOM DE OLIVEIRA LEITE por si e p.p. de CARLOS JOSÉ TOURINHO DE ABREU e RAIMUNDO DONATO BARROS. Confere com o original: Hortência Ramos Bouza, Secretária da Assembleia. Visto: Carlyne Protásio da Costa, Presidente da Assembleia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O SR. FERNANDO DOS SANTOS CORREIA, Secretário Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia que foi nomeado para exercer a função de Secretário da Junta Comercial do Estado da Bahia, em substituição ao Sr. CARLYNE PROTÁSIO DA COSTA, Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no dia 26 de junho de 1973 (um mil noventa e seis e sete), em virtude de sua demissão, nomeou para exercer a função de Secretário da Junta Comercial do Estado da Bahia, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS CORREIA, nascido em Salvador, Bahia, em 10.02.1927, com o nº de inscrição nº 12.87.73. A taxa de inscrição foi paga no valor de Cr\$ 350,00. É para constar em geral e para ciência desta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia, no dia 26 de junho de 1973, em um mil novecentos e sessenta e três. Em conformidade com o que se refere, no âmbito oficial, a esta.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Abra crédito suplementar da quantia de R\$ 1.143.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil cruzeiros), para reforço de diversos elementos do orçamento em vigor.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela resolução nº 27/73 aprovada pelo Conselho Deliberativo;

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar da quantia de R\$ 1.143.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil cruzeiros), destinado a reforço de diversos elementos do orçamento em vigor.

3.01.01.1 3.1.2.3	=	0	593.000,00
3.1.3.0	=	0	550.000,00
			R\$ 1.143.000,00

Art. 2º - A despesa com a abertura do presente crédito deverá ser coberta pelos recursos previstos no item I-2300.000,00 item II - 315.000,00 do parágrafo 1º (primeiro) do art. 73 da Lei nº 2.134 de 07.11.60.

Art. 3º - Ficam redistribuídos os valores das despesas mencionadas no art. 1º da presente resolução nos subelementos a seguir indicados:

3.1.2.0 3.1.2.1	=	10.500,00
3.1.2.2	=	12.000,00
3.1.2.3	=	55.000,00
3.1.2.4	=	20.000,00
3.1.2.5	=	1.000,00
3.1.2.6	=	2.000,00
3.1.2.7	=	20.000,00
3.1.2.8	=	30.000,00
3.1.2.9	=	10.000,00
3.1.2.0	=	593.000,00
		1.143.000,00

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário. 31 de julho de 1973. S/M-A.P. Yuri Rocha dos Santos, Superintendente.

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS

Autêntico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020 Em Test. da Verdade. YURI ROCHA DOS SANTOS - ESCRIVENTE. São: 1606.ABC38191-0 - Valor: R\$ 5,20 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos Escrevente Autorizado



1.23

O Sr. Presidente, declarou que também competia à Assembleia fixar os honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Pelo Actanista Eng. Enjoiaras Perlier dos Santos Cajueiro foi proposta a remuneração de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anual para cada membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, o que foi aprovado pela Assembleia.

O sr. Presidente esclareceu ainda, que por força da qual determina o artigo 6.º e parágrafo primeiro, dos Estatutos agora aprovados, logo que fôsse recolhida a parte inicial ou sejam 50% de Capital Social seria convocada nova Assembleia Geral de Constituição Definitiva, onde seria lido o comprovante do depósito em Estabelecimento Bancário, como determina a lei e então constituída definitivamente a Sociedade.

Tendo encerrado os trabalhos da Assembleia, o sr. Presidente franqueou a palavra aos que dela quizesse fazer uso. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o sr. Presidente encorrou os trabalhos, determinando fôsse da tudo lavrada a presente ata qu eida a achada confirmada, foi aprovada, sendo assinada pelo sr. Presidente, pelos secretários e demais adonistas presentes.

Salvador, (Bahia), 15 de agosto de 1953.

- At: Renato de Almeida Caldeia
- Franco de Fêro Franco
- Antônio Anibal Souza
- Hortência Ramalho Souza
- José Joaquim dos Reis
- Antônio Atayde Souza
- Jaime Gonçalves Borges
- Berila Andrade Barbosa
- Manoel Têda Moura da Silva
- Elmário Santos Portugal
- Edvaldo Sanches Vieira
- Elário Gomes de Carvalho
- Celso Duarte de Carvalho
- Edson Pinto Porciuncula
- A. J. Viana & Cia. Ltda.
- A. J. Viana & Cia. Ltda.
- Mirivaldo Correia Leal
- Adelmaro Sanches Vieira
- João Laurindo de Cerqueira Neto
- Walter Luiz Reuter
- Antônia Wilson Dorea de Carvalho
- Enjoiaras Perlier dos Santos Cajueiro
- Waldeck Cajueiro
- Carlos de Carvalho Sampaio
- Carlos Fernandes
- Sinesio Soares da Cunha
- Flarivaldo Silva Campodiano
- Antônio Anibal Souza p.p. Claudionor Reis de Oliveira
- José Teófilo de Vasconcelos Dutra

N.º 19.31A.

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIZERAM O GOVERNO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E O SENHOR JOSE FERREIRA BATISTA E SUA ESPOSA D. DONA HILDA BEZERRA FERREIRA

As partes, de um lado, o Sr. José Ferreira Batista e sua esposa D. Dona Hilda Bezerra Ferreira, residentes na cidade de Glória, Estado da Bahia, donos senhores e possuidores da propriedade agrícola denominada "LAGOA", as margens do rio São Francisco, na Município de Glória, Estado da Bahia, conforme Escritura Pública registrada no Registro de Imóveis da cidade de Glória, acordaram em assinar a presente contrato de cooperação, na forma do Decreto Lei número 1.488, de nove (9) de Agosto de mil novecentos e trinta e sete (1937), para regular a execução e o pagamento das obras destinadas a irrigação das terras do citado imóvel, que o mencionado proprietário de nominado aqui por diante beneficiário, mantém livre e desembaraçada de quaisquer ônus hipotecários, ônus reais e de direito reguladas pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O beneficiário concede ao Governo Federal direito de servidão sobre os terrenos necessários a execução de todas as obras, instalações de máquinas, estabelecimento da derivação e construção de canais destinados à irrigação dos terrenos seus e de terceiros, incluindo também a servidão de passagem para respectiva movimentação e conservação das instalações, quando a fonte de abastecimento de água for de águas públicas de uso comum.

CLAUSULA SEGUNDA

Obriga-se o beneficiário: 1º) a não criar qualquer embaraço a administração ou a execução das obras, instalações, movimentação de serviços e maquinaria, que fer objeto deste contrato, sob pena de ser responsabilizada por prejuízos e danos decorrentes; 2º) a tornar boas e valiosas, por si ou sucessores, as obrigações assumidas neste contrato; 3º) a não vincular por qualquer título, e imóvel objeto deste contrato; 4º) a promover o cultivo das terras irrigáveis; 5º) a não responsabilizar o Governo Federal por quaisquer prejuízos decorrentes de causas imprevisíveis ou da força maior.

CLAUSULA TERCEIRA

O Governo Federal tem o direito de domínio e posse das máquinas, instalações, canais e qualquer outra benfeitoria, enquanto não for efetuado o pagamento total das despesas correspondentes.

CLAUSULA QUARTA

O Ministério da Agricultura, por intermédio da Divisão de Águas, num período de cinco meses a partir do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, executará as obras, fornecerá toda material, transporta a mão de obra, obras que constarão da seguinte:

- a) aquisição a instalação de um grupo motor-bomba, com capacidade de 100 litros por segunda, válvula de pé, flanges curvas e respectiva tubulação necessária.
- b) construção de um tanque siphote para distribuição de água.
- c) construção de uma casa de máquina com as dimensões indicadas no projeto, destinada ao abrigo do grupo motor-bomba.
- d) construção de um canal principal em terras com 1.000 metros de extensão.

CLAUSULA QUINTA

O orçamento das verbas, de acordo com o projeto previamente aprovado pela Ministério da Agricultura, importa em trezentos mil cruzeiros (Cr. \$300.000,00).

CLAUSULA SEXTA

1º) quando por motivos supervenientes, o custo efetivo das obras exceder a estipulado no orçamento aprovado, a Divisão de Águas fará levar, dentro de 30 dias, a conta da ratificação respectiva, um termo aditivo ao qual o beneficiário se obrigará ao recolhimento da diferença, recolhimento esse, que poderá ser feito em partes proporcionais, por ocasião do pagamento das prestações anuais. 2º) quando porém, pelos motivos já citados, o custo efetivo das obras for inferior ao constante do orçamento e favorável ao beneficiário, este do mesmo modo, assinará um termo aditivo de contrato, no qual fica estabelecida que a diferença será paga, quando as obras tiverem sido concluídas.

3º) o termo aditivo tratado na presente cláusula é dispensável quando o beneficiário preferir e de fato receber a importância total - tratada no item 1º supra, dentro de prazo estipulado para assinatura do citado contrato.

CLAUSULA SETIMA

As obras serão custeadas a conta de crédito aberto ao Ministério da Agricultura, de acordo com a lei número 1.767, de 10 de Dezembro de 1953, Artigo 4º, Anexo 17, Verba 3 - Serviços e Encargos, - Consignação 3 - Serviços em Regime Especial de Financiamento, 38 - Irrigação e Energia Hidráulica, 12 - Departamento Nacional de Produção Mineral, - 82 - Divisão de Águas, 2 - Construção e Campos da Irrigação em cooperação com particulares, estando a quantia respectiva depositada ao Banco do Brasil S. A., nos termos do regime estabelecido de acordo com a lei número 1.488, de 10 de Dezembro de 1951, e nos anos vindouros, por conta dos créditos votados para tal fim.

CLAUSULA OITAVA

1º) O prazo deste contrato será de cinco anos, contados da data em que registar no Tribunal de Contas. 2º) O prazo supra poderá, em casos especiais, a requerimento do beneficiário dirigido ao Ministério da Agricultura, ser prorrogado.

CL

... mediante

... contrato n

... Tribunal d

... do qual por inden

... por este Instintu

... A qualque de tra

... das obras deverá ser

... contrato n

... do qual se

... de data de

... O recolhimento

... Estado da Bahia,

... Divisão de Ag

... aberto e ru

... lançadas os

... contrato.

... O beneficiário,

... de seu débito.

CLAUSO

Este contrato será re

... do Ministro da

... qualquer caso, proma

... do beneficiário, ce

... SEGUNDA, ou de

... a que se obr

CLAUSI

O beneficiário não p

... aceitar os termos

... de Agricultura.

CLAUSI

Independente de qual

... de sua assinatura

... contrato no cartõr

... Bahia, sob pe

... que se será imposta p

... deverá ser efetua

... será procedida a

... que será feito ex-offici

CLAUS

Para cumprir as di

... de Capital do Ex

CLAUSI

O Ministério da Ag

... se beneficiário;

... para nacional apro

... também o empréstimo/di

... na forma do artº

... de 1939.

CLAUSI

O Ministério da Agr

... e fiscalizará

... administração, e

... dívidas resultantes

... que venham a vigorar.

... para firmes a

... e achado conform

... mencionadas, pelas

... do Coelbo e por mim

... dos Serviços de Irrig

... do D. N. P. M

... Estado da B

... com os

... Bahia, 13

... Antônio Heito

... José Ferreira

... Hilda Bezerra

... Ladegero Sob

... Helvécio Coa

... Afonso Mac

... do Sr. João

... de De

... de São

... a primeira

... 1953

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Reprodução a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.
Dou fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020
Em Test. de Verdade.
YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE
São: 1808.ABC38189-8 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado

Yuri

mente nos primeiros dias de novembro. Por essa razão, apesar de haverem anunciado a capacidade de moagem e dispomos de bastante cana para uma safra de 188 mil sacos não é provável que excedamos a quantidade produzida na última.

Além dos melhoramentos introduzidos na nossa fábrica a secção agrícola experimentou também acréscimos no seu patrimônio bem a aquisição de algumas áreas de terras próprias para o cultivo de cana na ou pastagem do gado de tração. Essas áreas a mais importante foi a de mil tarefas da Fazenda Nova America para cuja aquisição contamos com o espirito de cooperação da Sociedade Anônima Lavourea e Indústria Reunidas e da S. A. Magalhães Camêstio e Indústria, entre outras terras e as mesmas se situavam a referida área situada

Os resultados do Balanço autorizam a nosso ver um dividendo de 8 % em 1935. Para quaisquer outros esclarecimentos estamos a disposição dos Srs. Acionistas.

Salvador, 22 de Outubro de 1935.

Dr. Clemente Moriani Bittencourt - Presidente
Dr. Renato Augusto Nossis - Diretor

COMPANHIA USINA CINCO RIOS S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Usina Cinco Rios S. A., havendo no correr do exercício 1935-36, examinado periodicamente a contabilidade e tendo agare, igualmente confiado todos os dados do balanço e contas apresentadas pela Diretoria com o seu relatório, manifesta a sua inteira aprovação a todos eles, louvando as suas iniciativas e congratulando-se com os srs. diretores e acionistas pelos resultados auferidos no referido exercício. Em vista dos quais dá a sua aprovação a distribuição de um dividendo de 8 % a.a. conforme proposto pela Diretoria.

Salvador, 22 de outubro de 1935.

Dr. Fernando Menezes de Ojeda
Dr. Osvaldo Pinheiro dos Santos
Dr. Jorge Costa Pinto.

EMPRESA BAHIANA DE INVESTIMENTOS S. A.

— EBISA —

ESTATUTOS

CAPITULO — I

Da denominação, sede, fins e duração

Art. 1º — Sob a denominação de "EMPRESA BAHIANA DE INVESTIMENTOS S/A" é constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais, que lhes forem aplicáveis.

§ Único — Para os fins estabelecidos na Lei, a sociedade denominar-se-á também pela abreviatura de "EBISA".
Art. 2º — A sede social a fóro será na cidade do Salvador, Estado da Bahia podendo abrir filiais em qualquer outra cidade onde houver as condições locais.

Art. 3º — São fins da sociedade: — a) projetar, fiscalizar e executar obras em geral; b) comprar e vender imóveis, promover incorporações e loteamentos; c) comprar, fabricar e vender materiais de construção e outros quaisquer produtos; d) exercer o comércio de representações; e) explorar qualquer atividade comercial e industrial.

Art. 4º — A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO — II

Do capital social das ações

Art. 5º — O capital social todo é subscrito e de Cr. \$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas de Cr. \$500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma.

Art. 6º — A integralização das ações subscritas pelos acionistas, será feita da seguinte forma: — 50% (cincoenta por cento) de entrada inicial e os 50% (cincoenta por cento) restantes, divididos em 5 (cinco) prestações mensais de igual valor.

§ 1º — O pagamento da entrada inicial será feito até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a realização da primeira Assembleia Geral e os pagamentos das prestações subsequentes, serão feitos na forma deste artigo, de 30 (trinta) dias, a partir da data do pagamento inicial. Ao acionista que não cumprir as condi-

ções estabelecidas acima, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei.

§ 2º — Aos acionistas serão dados recibos dos impostos devidos, assinados pelo Tesoureiro e visados por um Diretor, para comprovação da integralização das suas ações.

Art. 7º — O aumento do capital será determinado pela Assembleia Geral convocada para esse fim, assegurando-se aos acionistas a preferência na subscrição de ações na proporção das que possuírem.

Art. 8º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de 10 (dez) ações até a máxima de 50 (cinquenta) ações por título.

§ Único — As ações, bem como os títulos ou cauteles que as representam, serão na formada Lei assinadas por dois Diretores.

Art. 9º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPITULO — III

Da Diretoria e das suas atribuições

Art. 10º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros acionistas, residentes neste Estado. Os 2 (dois) Diretores denominar-se-ão: — Diretor Presidente e Diretor Superintendente, sendo eleitos para esses cargos pela Assembleia Geral.

Art. 11º — O mandato de cada Diretor durará 2 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Art. 12º — Para garantia de sua gestão, cada Diretor Cauçionará 10 (dez) ações de sua propriedade ou de terceiros, ou ainda a equivalente em dinheiro, não podendo a caução ser liberada ou alienada enquanto não forem aprovadas pela Assembleia Geral as contas da Diretoria.

Art. 13º — A título de remuneração "pro labore" os Diretores perceberão as importâncias que forem fixadas pela Assembleia Geral Ordinária e a título de gratificação anual as percentagens sobre o lucro líquido indicadas na art. 14º, respeitadas porém, o que estabelece o parágrafo primeiro do mesmo artigo.

Art. 14º — O mandato dos Diretores vigorará a partir da data em que forem eleitos a empossados até a data da Assembleia Geral que eleger os seus sucessores, permanecendo nos cargos, porém, até que estes sejam empossados.

§ 1º — Os Diretores eleitos na forma deste artigo serão investidos em suas funções pelo Presidente da Assembleia Geral.

§ 2º — Os Diretores reunir-se-ão nos dias que forem designados, ou sempre que for necessário e, as suas resoluções serão lidas no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria".

Art. 15º — Cada Diretor poderá representar a sociedade, agindo isoladamente, com exceção dos seguintes atos: — a) assinar as ações ou cauteles representativas do capital social; b) nomeação e destituição de procuradores e fixação dos seus proventos; c) admissão, nomeação e destituição de chefes de Departamentos e outros funcionários graduados e fixação dos seus proventos; d) aumento ou diminuição do programa de serviço da sociedade; e) aquisição para investimentos superiores a Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); f) contratos de compra e venda de mercadorias ou imóveis superiores a Cr. \$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); g) alienação de outros bens sociais, ou empenho de bens sociais, salvo se estes atos puderem ser considerados atos normais de administração da sociedade e se não excederem em valor de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); h) nomeação e destituição de representantes; i) representação de sociedade em questões jurídicas, ressalvadas questões contra operários ou outros funcionários da sociedade; j) aceite de letras de câmbio; k) concessão de créditos superiores a Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ressalvadas as decorrentes de vendas de mercadorias ou imóveis, os quais, cada Diretor poderá conceder agindo isoladamente se não excederem de Cr. \$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); l) tomada de créditos superiores a Cr. \$100.000,00 (cem mil cruzeiros) em nome da sociedade. Os atos da sociedade que, de acordo com a Lei ou estes estatutos não puderem ser praticados por um Diretor, agindo isoladamente, sem pertencerem à competência das Assembleias Gerais, serão praticados pelas dois Diretores em conjunto.

§ Único — Atos jurídicos que abrangem atos de liberalidade e custos da sociedade, empréstimos a Diretores, garantia a favor de terceiros, alienação hipoteca e empenho de bens sociais, salvo se estes atos constituírem objeto normal das atividades da sociedade, não poderão ser praticados sem autorização da Assembleia Geral, sob pena de nulidade.

Art. 16º — Em caso de vaga de qualquer cargo da Diretoria a Assembleia Geral escolherá um substituto, prevalecendo esta escolha até a próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, a qual com poderá eleger o substituto definitiva. O substituto completará o tempo de mandato do Diretor substituído.

CAFT
Do C
Art. 17º — O Conselho Fiscal ordinário e o Conselho Fiscal Extraordinário, serão constituídos pela Assembleia Geral.

Art. 18º — O Conselho Fiscal ordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal Extraordinário.

Art. 19º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada pela Assembleia Geral.

Art. 20º — O Conselho Fiscal ordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal Extraordinário.

Art. 21º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 22º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 23º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 24º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 25º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 26º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 27º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 28º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

Art. 29º — O Conselho Fiscal Extraordinário, será constituído pelo Conselho Fiscal ordinário.

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Galvão da Oliveira Almeida - Tabela Trujal / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espojo Empresarial Lajes B e C
Caminho das Antas - Salvador - BA - CEP 41.820-111 - www.cartorioctizane.com.br - Tel. (71) 3052-7777

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé, Salvador, BA, 07 de Maio de 2020
Em Test. da Verdade.
YURI ROCHA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
São: 1808.AB639186-0 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
Escrivente Autorizado
Yuri

legadas as penalidades p...
 dações recibos das impre...
 e visados por um Diretor...
 alicação das suas ações...
 ai será determinado pela Assem...
 fim, assegurando-se aos acionistas...
 e na proporção das que possuírem...
 mntir títulos múltiplos de 10 (dez)...
 tal ações por título...
 os títulos ou cautelhas que as re...
 assinadas por dois Diretores.

um voto nas deliberações da

III

suas atribuições...
 ministrada por uma Diretoria com...
 as residentes neste Estado. Os 2...
 Diretor Presidente e Diretor...
 esses cargos pela Assembléa Ge-

da. Diretor durará 2 (dois) anos.

a gestão, cada Diretor Cauciona...
 eu de terosiros, ou ainda a equi...
 caução ser liberada ao atendida...
 Assembléa Geral as contas da

anção "pro labore" as Diretores...
 as fixadas pela Assembléa Geral...
 anual as percentagens sobre e...
 respectando o par.º que esta...
 no artigo.

tores vigorará a partir da data...
 até a data da Assembléa Geral...
 incidendo nos cargos, porém, até

forma deste artigo serão invest...
 da Assembléa Geral.

nos dias que forem designadas...
 as resoluções serão lançadas no...
 dia".

representar a sociedade, agindo...
 de: a) atualizar as ações...
 social; b) nomeação e destitu...
 dos proventos; c) admissão, no...
 apartamentos e outros funcioná...
 ventos; d) aumento ou diminui...
 idade; e) aquisição para invest...
 quenta mil cruzados; f) censu...
 rias ou imóveis superiores a...
); g) alienação de outros bens...
 salvo se esses atos puderem ser...
 lação da sociedade e se não...
 (cinquenta mil cruzados); h)...
 tes; i) representação de socie...
 questões contra operários ou...
 acção de tetras de câmbio; k)...
 \$50.000,00 (cinquenta mil cru...
 vendas de mercadorias ou imó...
 vender agindo isoladamente se...
 to e cinquenta mil cruzados);...
 \$100.000,00 (cem mil cruzados)...
 sociedade que, de acordo com a...
 ser praticados por um Diretor...
 a competência das Assem...
 blias Diretores em conjunto.

angerem atos de ilicitude a...
 stores, garantia a favor do ter...
 de boas sociais, assim se des...
 tividades da sociedade, não po...
 da Assembléa Geral, sob pena

aliquo cargo da Diretoria e Con...
 prevalecendo esta escolha até...
 ou Extraordinária, a qual com...
 substituto completará o tem-

CAPITULO - IV

Da Conselho Fiscal

Art. 17º - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) mem...
 bres efetivos e 5 (cinco) suplentes, residentes neste Estado...
 eleitos pela Assembléa Geral Ordinária, anualmente, podendo ser...
 reeleitos.

Art. 18º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a...
 Lei lhe confere.

Art. 19º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fi...
 xada pela Assembléa Geral Ordinária que os eleger. É assegurado a...
 cada grupo de acionistas que representarem 1/8 (um quinto) de ca...
 pital social o direito de elegerem um membro do Conselho Fiscal e...
 seu respectivo suplente.

CAPITULO - V

Da Assembléa Geral

Art. 20º - A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente nos...
 3 (três) primeiros meses após a terminação de exercício social pa...
 ra tomar as contas da Diretoria e sobre elas deliberar, examinar e...
 discutir e balanço a ouvir a parecer do Conselho Fiscal, eleger os...
 Diretores quando for o caso e os membros e suplentes do Conselho...
 Fiscal, fixando a remuneração dos membros efetivos e resolver sobre...
 os resultados da execução social.

Art. 21º - A Assembléa Geral reunir-se-á extraordinariamente...
 sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acio...
 nistas, não sendo permitido tratar nas mesmas de assuntos estranhos...
 a sua convocação, que será feita conforme determina a legislação em...
 vigor.

Art. 22º - Os trabalhos das Assembléas Gerais ordinárias ou...
 extraordinárias, serão dirigidos por uma mesa composta de um Presi...
 dente eleito ou aclamado pelos acionistas presentes ou representados...
 e um Secretário por eles escolhido.

Art. 23º - Poderão os acionistas fazer-se representar nas As...
 sembléas Gerais por procuradores com poderes para tal.

Art. 24º - A Assembléa Geral será convocada pela Diretoria...
 por anúncios publicados pela imprensa que os manda a Lei e deles...
 constarão a ordem do dia, ainda que sumariamente, o dia, hora e lo...
 cal da reunião.

CAPITULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

Art. 25º - O exercício social terminará em 31 de março de...
 cada ano.

Art. 26º - Os lucros líquidos regularmente apurados no balanço...
 anual já deduzidas as depreciações e amortizações permitidas por...
 Lei, serão distribuídos da seguinte forma:

- I - 5% (cinco por cento) para constituição de fundo de reserva...
 legal destinado a garantia a integridade de capital social;
- II - 15% (quinze por cento) para o fundo de reserva de de...
 desenvolvimento da sociedade;
- III - 2% (dois por cento) para constituir um fundo de inden...
 ações;
- IV - Até 8% (oito por cento) para percentagens aos membros...
 da Diretoria, respeitando o artigo 194 da Lei de Sociedades Anô...
 nimas;

V - até 10% (dez por cento), a critério da Assembléa Geral...
 para auxílios e gratificações aos empregados que se distinguirem e...
 por isso a essas façam jus, cabendo à Diretoria a escolha dos bene...
 ficiados e fixação das importâncias que couberem a cada um deles;

VI - O restante para dividendo aos acionistas e outras aplica...
 ções que forem deliberadas pela Assembléa Geral, mediante pre...
 posta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal.

§ 1.º - Nos anos que a Assembléa Geral não conceder a per...
 centagem e ser distribuída pela Diretoria, não será deduzida a per...
 centagem prevista no número IV (quatro) deste artigo.

§ 2.º - Na formação das reservas serão observados os limites...
 legais.

Art. 27º - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e...
 proporeirão a favor da sociedade segundo as disposições legais.

CAPITULO VII

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 28º - Em caso de liquidação da sociedade, esta processar...
 se-á na forma da legislação vigente.

Art. 29º - O liquidante será nomeado pela Assembléa Geral, ou...
 bendo também a esta determinar a modo de liquidação, como ainda...
 eleger a Conselha Fiscal que deverá funcionar no período da liqui...
 dação.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

I - A Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos na instalação da...
 sociedade, terão os seus mandatos terminados em 31 de março de 1965.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legisla...
 ção vigente ou pela Assembléa Geral.

Salvador, 15 de agosto de 1964.

ASSINATURAS

- Renato de Almeida Calade
- Francisco de Fátima Franco
- Antônio Aníbal Sousa
- Hortência Ramos Sousa
- José Joaquim dos Reis
- Antônio Atayde Sousa
- Jaima Gonçalves Borges
- Berilo Andrade Barbosa
- Mancel José Moura da Silva
- Elmário Santos Portugal
- Edvaldo Sanches Vieira
- Hilário Gomes de Carvalho
- Osório Duarte de Carvalho
- Edson Pinto Podunçula
- A. J. Viana & Cia. Ltda.
- Miraflores Correia Leal
- Adelmir Sanches Vieira
- João Laurindo de Cerqueira Neto
- Walter Luis Reuter
- Antônio Wilson Dorca de Carvalho
- Enlizar Peiffer dos Santos Cajual
- Waldeck Oajuela
- Carlos de Carvalho Szarpata
- Carlos Fernandes
- Sinele Soares da Cunha
- Morisvaldo Silva Campodomo
- Antônio Aníbal Sousa p.p. Claudionor Reale de Oliveira
- José Elói de Vasconcelos Dutra

N.º 10.119

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ma. Carolina Cattane da Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loyal B e C,
 Caminho das Américas, Salvador - BA, CEP: 41.140-011. www.cartoriofocaltizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICADAS

Autêntico e presente cópia por ser fiel
 reprodução do documento original a mim
 apreendido.

Dou fé, Salvador, em 07 de Maio de 2020
 Em Test. de Verdade.
**YURI ROCHA DOS SANTOS -
 ESCRIVENTE**

Selo: 1608.AB338187-2 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

**Yuri Rocha dos Santos
 Escrevente Autorizado**

Yuri

ONFEA CREA

Associação Brasileira de Engenheiros de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Engenharia de Interiores e Engenharia de Restauração de Monumentos e Mobiliário Profissional

CREA-BA
Registro Unif. M
1998

Nome
MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA

Data do Registro no CREA-BA
16/07/2018

Registro Nacional
Número
Data de Emissão



CONFEA CREA

Associação Brasileira de Engenheiros de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Engenharia de Interiores e Engenharia de Restauração de Monumentos e Mobiliário Profissional

CREA-BA

Nome
MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA

Filição
**HORTENCIA RAMOS SOUZA
ANTÔNIO ANÍBAL SOUZA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
28/04/1955 118.428.655-87 68260830 559/BA BRASILEIRA

Naturalidade
SALVADOR BA

Tipo Sexo Título de Eleitor
A * 009651480590

Marcos José Ramos Souza
Assinatura do Profissional



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º CÍVIL DE NOVOA
Ms. Caroline Catizane d. Oliveira Almeida - Tabelão Tabelar / Av. Tomaz de Neves, 805 - E -
Caminho das Anzóres, Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartoriocatizane.com.br

Jailton de Sousa Silva
Escritor Autorizado

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e assim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 08 de Abril de 2020
Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1808.AB624849-2 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tlbs.jua.br/autenticidade



Zuno

1.27



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
 Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP 41.820-011 - www.cartorio-catizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico e apresento cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 07 de Maio de 2020

Em Test. *[Signature]* de Verdade.

**YURI ROCHA DOS SANTOS -
 ESCRIVENTE**

Selo: 1608.AB239186-4 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
 Escrevente Autorizado



Zeus



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 MA. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelá Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja B e C,
 Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.828-022 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 07 de Maio de 2020
 Em Test. Yuri da Verdade.

**YURI ROCHA DOS SANTOS -
 ESCRIVENTE**

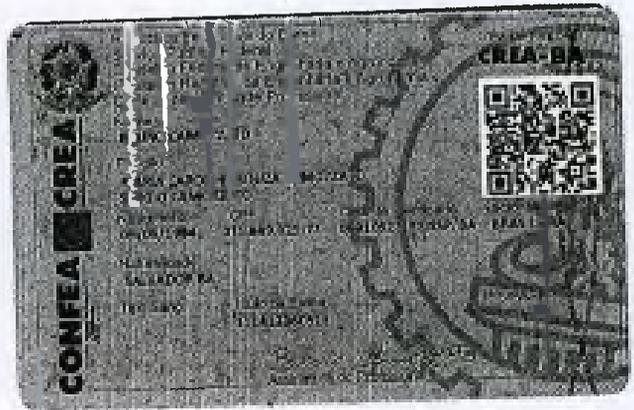
Seio: 1808.AB839185-6 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

**Yuri Rocha dos Santos
 Escrevente Autorizado**



Yuri



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular - Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja B e C,
 Caminho do Aeroporto, Salvador - BA - CEP: 41121-900 - Tel: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia por ser fiel
 reprodução do documento original a mim
 apresentado.

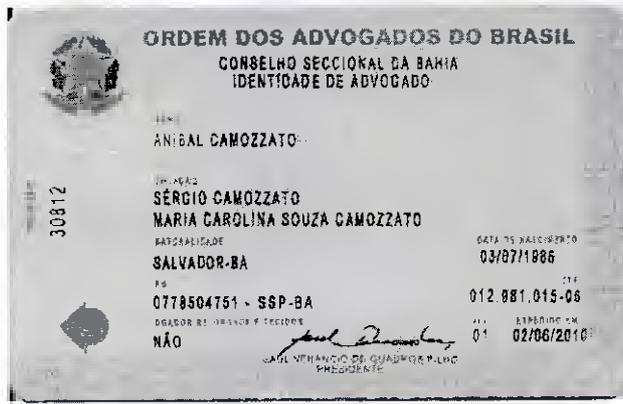
Data: 07 de Maio de 2020
 Em Test. Ver de Verdade.
YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE



Selo: 1808.ABS39184-8 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Yuri Rocha dos Santos
 Escrevente Autorizado

Yuri



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
 Caminho das Américas - CEP 04704-000 - São Paulo - SP - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 07 de Maio de 2020
Em Test. *Yuri* da Verdade.
YURI ROCHA DOS SANTOS -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB939183-0 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Yuri Rocha dos Santos
Escrevente Autorizado

Yuri

ANEXO I

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA
REFERENTE: CONCORRÊNCIA N.º 02/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Bolívia, número 01, sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-195, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.137.680/0001-67, neste ato representada de acordo com o que estabelece a Cláusula sétima do seu Contrato Social, por seu administrador, **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de Sergio Camozzato e Maria Carolina Souza Camozzato, portador da Cédula de Identidade de número 06.910.523-52, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 011.849.025-77, residente e domiciliado na Rua Rio de São Pedro, número 327, apartamento 501, Graça, Salvador, Bahia, CEP: 40.150-350 que através do presente instrumento, nomeamos e constituímos como procuradores os Senhores **EMER GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de número 00.958.295-98, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 078.094.255-87, e/ou **CLÁUDIO LUIS VITÓRIA BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de número 03.263.651-25, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 548.325.355-87, e/ou **CLÁUDIO ALVES DE MOURA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de número 04.777.113-59, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 898.415.905-06, e/ou **BERNARDINO FERREIRA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de número 13.943.017-23, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 080.274.553-91, e/ou **ROBERTO VIEIRA DE MELLO ELGAID**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de número 0020622-63, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 263.682.345-04, todos residentes e domiciliados nesta capital, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representá-la em todas as fases da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020**, cujo objeto trata-se da

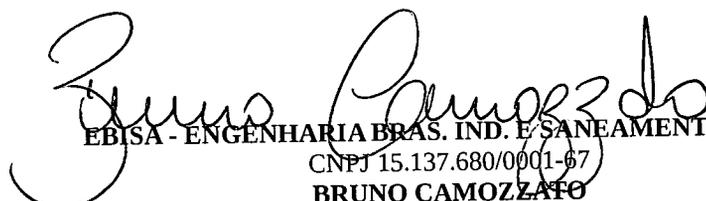


1/2

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA, podendo para tanto apresentar os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhes poderes para: (Assinar proposta de preços e habilitação, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, 18 de maio de 2020

Atenciosamente,


EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67
BRUNO CAMOZZATO
 Administrador/Responsável Técnico
CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77
RG: 06910523-52-SSP/BA



2 REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA

- 2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA (CNPJ).
- 2.2 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS – CRF.
- 2.3 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A FAZENDA NACIONAL, CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
- 2.4 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA FAZENDA ESTADUAL
- 2.5 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA FAZENDA MUNICIPAL
- 2.6 PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA – CNDT.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.137.680/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1973
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA BOLÍVIA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALA 021
-----------------------------------	---------------------	--

CEP 41.230-195	BAIRRO/DISTRITO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@EBISA.COM.BR	TELEFONE (71) 2103-5300
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 15:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.137.680/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1973
NOME EMPRESARIAL EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA BOLÍVIA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALA 021
CEP 41.230-195	BAIRRO/DISTRITO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@EBISA.COM.BR	TELEFONE (71) 2103-5300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 15:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Zuro

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.137.680/0001-67
Razão Social: EBISA ENG BRAS IND SANEAMENTO LTDA
Endereço: R DO ZAIRE SN KM 8 BR 324 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802480112498869

Informação obtida em 27/03/2020 11:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 15.137.680/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:01 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2020.

Código de controle da certidão: **B75E.7F00.D1B8.6A95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201332505**

RAZÃO SOCIAL	
EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.648.796- BAIXADO	15.137.680/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



1-40

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 001324/001-51
CNPJ: 15137680/0001-67

Contribuinte: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Endereço: Rua da Bolívia, Nº 01 , GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

Número da Certidão: 6.642.004

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2002	Divida Ativa	ISS-DA	Auto de Infração	268/2002	Garantia de Juízo	1	0	0	1

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	1422/2012	63717	RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO
Notificação Fiscal de Lançamento	1678/2019	80572	AGUARDANDO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
Auto de Infração	916/1992	998	NAO LOCALIZADO

Emissão autorizada à: 11:26:14 horas do dia 13/05/2020

Válida até dia 12/06/2020

Código de controle da certidão: **1846545ABEC1FB190291F356D2D09091**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.137.680/0001-67

Certidão nº: 6316712/2020

Expedição: 11/03/2020, às 13:58:03

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.137.680/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 3.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO
- 3.3 ÍNDICES E COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Zeno



06/05/2020

004260102

f. 43

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 004260102

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 15.137.680/0001-67, estabelecida na RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, GRNJAS RURAIS PRES. VARGAS, CEP: 41230-195, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 6 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

004260102





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

44



CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00003136

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://www.tjba.jus.br/portalcertidoes/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, sediada no endereço RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, BAIRRO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.137.680/0001-67, que na Comarca de Salvador, Entrância Final, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	7
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	2
TABELIONATO DE NOTAS	15
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	4
VARA CÍVIL E COMERCIAL	12
VARA CRIME	17
VARA CRIME - VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA OS FEITOS NÃO INFRACIONAIS	3
VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	3
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA DE AUDITORIA MILITAR	1
VARA DE CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS C/ COMP. CUMULADA SEMI-ABERTO	1
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	2
VARA DE FAMÍLIA	10
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	20
VARA DE SUCESSÕES	4
VARA DE TÓXICOS	3

Luís



J: 45
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	1
VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI	4
VARAS ESPECIAIS CRIMINAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Quarta-feira, 6 de Maio de 2020

Zeno

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203826102	CNPJ 15.137.680/0001-67
NOME EMPRESARIAL Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06606105587	HELIO DA SILVA SANTOS:06606105587	277235740948791851 1	23/05/2018 a 22/05/2021	Não
Administrador	11842865587	MARCOS JOSE RAMOS SOUZA:11842865587	619123613563179097 0	03/04/2018 a 02/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06606105587	HELIO DA SILVA SANTOS:06606105587	277235740948791851 1	23/05/2018 a 22/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.
48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/07/2019 às 20:15:50

05.BE.9B.12.AD.46.BD.29
73.9D.41.D7.04.41.E8.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda
CNPJ: 15.137.680/0001-67 Nire: 29203826102 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF-

Consulta Realizada em: 30/08/2019 08:20:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 066.061.055-87
 N° de Série do Certificado 2772357409487918511
 Nome do Signatário HELIO DA SILVA SANTOS:06606105587
 Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
 Validade 23/05/2018 a 22/05/2021

Qualificação do Assinante Administrador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 118.428.655-87
 N° de Série do Certificado 6191236135631790970
 Nome do Signatário MARCOS JOSE RAMOS SOUZA:11842865587
 Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
 Validade 03/04/2018 a 02/04/2021



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.137.680/0001-67
Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 066.061.055-87
Nº de Série do Certificado 2772357409487918511
Nome do Signatário HELIO DA SILVA SANTOS:06606105587
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 23/05/2018 a 22/05/2021



BALANÇO PATRIMONIAL



1750

Entidade: Ebisa Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 42.155.285,47	R\$ 51.510.993,68
TOTAL DO CIRCULANTE		R\$ 7.735.893,65	R\$ 12.152.474,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 731.981,83	R\$ 713.982,01
Duplicatas e Faturas a Receber		R\$ 429.889,42	R\$ 5.024.093,45
Clientes por venda de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 877.997,41	R\$ 877.997,41
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 145.694,18	R\$ 147.633,33
(-) Imóveis a Comercializar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Impostos e Taxas a Recuperar		R\$ 2.108.866,75	R\$ 1.914.250,03
Lucros a Receber		R\$ 174.971,26	R\$ 174.971,26
Ação Judicial		R\$ 3.209.339,34	R\$ 3.209.339,34
Outras Contas		R\$ 57.153,46	R\$ 90.207,70
(-) Despesas Pagas Antecipadamente		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.419.391,82	R\$ 39.358.519,15
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.945.425,75	R\$ 19.556.324,81
Ações Judiciais		R\$ 16.347.795,05	R\$ 16.372.289,29
Adiantamentos a Consórcios		R\$ 1.597.630,70	R\$ 2.298.461,48
Creditos c/ Empresas/Pessoas Ligadas		R\$ 0,00	R\$ 265.870,00
Creditos c/Coligadas e Controladas		R\$ 0,00	R\$ 619.704,04
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 16.473.966,07	R\$ 19.802.194,34
Imobilizado Financeiro (Investimentos)		R\$ 12.818.109,30	R\$ 16.900.605,00
Imobilizado Técnico Líquido		R\$ 3.576.021,75	R\$ 2.823.194,32
Imobilizado Imaterial Líquido		R\$ 79.835,02	R\$ 78.395,02
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 42.155.285,47	R\$ 51.510.993,68
TOTAL DO CIRCULANTE		R\$ 2.975.710,54	R\$ 3.644.715,13
Fornecedores		R\$ 126.617,63	R\$ 1.600.806,39
Obrigações Fiscais		R\$ 407.884,63	R\$ 428.524,11
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.195.459,44	R\$ 1.377.419,28
Retenção Contratual		R\$ 37.799,88	R\$ 167.204,27
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.207.948,96	R\$ 65.761,08
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Provisão p/Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações p/Compra de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.276.319,03	R\$ 7.069.319,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.276.319,03	R\$ 7.069.319,84
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.913.185,35	R\$ 2.924.040,50
Débitos c/Coligadas e Controladas		R\$ 2.071.636,51	R\$ 0,00
Créditos de Empresas/ Pessoas ligadas		R\$ 376.000,00	R\$ 797.042,89
Contas Corrente Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Diferidas Líquidas		R\$ 840.867,55	R\$ 843.641,29
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 81.606,24
Outras Contas		R\$ 1.074.629,62	R\$ 2.422.988,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 32.903.255,90	R\$ 40.796.958,71
Capital Social		R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
Lucros Retidos		R\$ 1.444.675,21	R\$ 2.016.923,02
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial Lei 11.638/07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crédito Quotistas Para Futuro Aumento de Capital		R\$ 6.458.580,69	R\$ 13.780.035,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.110.812,95
(-) DEDUÇÕES À RECEITA BRUTA		R\$ (410.733,45)
(-) Impostos incidentes s/Vendas /Serviços		R\$ (410.733,45)
(-) Descontos, Cancelamentos e Abatimentos		R\$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 10.700.079,50
(-) Custos Operacionais		R\$ (7.738.905,13)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		R\$ 2.961.174,37
(-) Despesas Financeiras		R\$ (962.446,59)
Receitas Financeiras		R\$ 36.809,46
Resultado Positivo em Participações Societárias		R\$ 4.082.495,70
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00
(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.156.562,78)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 961.470,16
Outras Receitas		R\$ 14.887,00
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO EXERCÍCIO		R\$ 976.357,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Ebisa Engenharia Brasileira, Industria e Saneamento Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 15.137.680/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS RETIDOS ACUMULADOS (R\$)	CREDITO DE QUOTISTAS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	25.000.000,00	1.444.675,21	6.458.580,69	32.903.255,90
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)300.000,00		(-)300.000,00
LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		976.357,16		976.357,16
AJUSTES DEVEDORES DE PERIODO ANTERIORES		(-)104.109,35		(-)104.109,35
CREDITO DE QUOTISTAS			7.321.455,00	7.321.455,00
Saldo Final em 31.12.2018	25.000.000,00	2.016.923,02	13.780.035,69	40.796.958,71

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Ebisa Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 48
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Ebisa Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda
 NIRE 29203826102
 CNPJ 15.137.680/0001-67
 Número de Ordem 48
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Município Salvador
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/09/2012
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 41561

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Ebisa Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Número de ordem 48
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 41561
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.4C.F0.BC.10.2F.58.0B.2C.73.9B.27.48.03.D1.83.9B.ED.C8.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ 15.137.680/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ebisa-Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda. é uma sociedade empresarial limitada e tem como objetivos sociais: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétricas; construção de redes de transportes por dutos; obras de terraplenagem; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos não-perigosos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de artes especiais; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais; obras de montagem industrial; obras de engenharia civil; serviços de preparação do terreno; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de engenharia; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; administração de obras; construção de edifícios; associação com terceiros, congêneres ou não, bem como participar de qualquer empresa como quotista, acionista ou em consórcio com outras sociedades, com início das atividades em 03/12/1953.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.

a) APURAÇÃO DE RESULTADOS:

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

São representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras no mercado aberto. As aplicações financeiras estão classificadas no disponível, face sua liquidez imediata e ausência de restrição de resgate.

c) DUPLICATAS E FATURAS A RECEBER:

Valores representados pelos serviços faturados e medidos e não faturados, até a data do Balanço.

d) IMOBILIZADO:

É representado pelo Imobilizado Financeiro (Investimentos em outras Sociedades), Imobilizado Técnico (Bens) e pelo Imobilizado Imaterial (Intangível).

d.1) IMOBILIZADO FINANCEIRO..... R\$ 16.900.605,00

São investimentos em outras sociedades, avaliados pela equivalência patrimonial.

d.2) IMOBILIZADO TÉCNICO..... R\$ 2.823.194,32

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada pelo método linear.

BENS	CUSTO	(-) DEPREC. ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Máquinas e Equipamentos	8.785.054,99	6.250.425,00	2.534.629,99
Veículos	1.916.616,29	1.804.116,99	112.499,30
Móveis e Utensílios	570.546,63	443.887,51	126.659,12
Instalações	170.145,26	124.038,39	46.106,87
Imóveis	223.166,05	223.166,05	0,00
Computadores e Periféricos	123.154,45	119.855,41	3.299,04
SUB TOTAIS	11.788.683,67	8.965.489,35	2.823.194,32

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
 Tel: (71) 3034-5200
 E-mail: faleconosco@ivansevarrela.not.br - Site: www.ivansevarrela.not.br

AUTENTICACAO
 Confira com o original a mim apresentado.
 Salvador, 12 de Abril de 2020.
 Em test: _____ da verdade _____
ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
 ESCRIVENTE
 Selo: 1606 AD921888-3
 Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
 Emol: R\$2,51 - Taxas: R\$2,69 - Total: R\$5,20

BO TRAFEGANTE DE NOTAS
 ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
 ESCRIVENTE

hfp the
Juno

d.3) IMOBILIZADO IMATERIAL:

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada.

BENS	VALOR	(-) AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO	VALOR LÍQUIDO
Despesas de Modernização	123.288,50	44.893,48	78.395,02
TOTAIS	123.288,50	44.893,48	78.395,02

TOTAL DO IMOBILIZADO.....R\$ 19.802.194,34

e) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas.

e.1) RECEITAS DIFERIDAS LIQUIDAS..... R\$ 843.641,29

Receita Diferida de Vendas de Imóveis	27.001,84
+ Variação Monetária Ativa Diferida	850.995,47
- Custo Diferido Imóveis Vendidos	(34.358,12)
TOTAL	843.641,29

e.2) OUTRAS CONTAS A PAGAR..... R\$ 2.422.988,92

Refere-se à conta corrente de Sociedades em Conta de Participação.

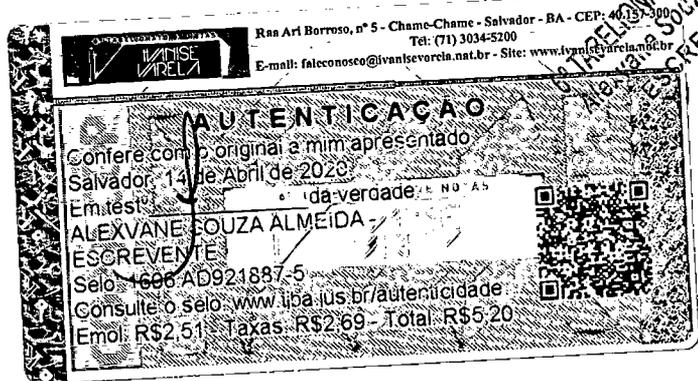
4. CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada.

5. DESTINAÇÃO DO LUCRO:

O lucro líquido exercício no valor de R\$ 976.357,16 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) foi incorporado à conta de lucros retidos acumulados, para uma posterior destinação.

Salvador, 31 de dezembro de 2018.



[Handwritten Signature]
EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67
MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA
 Sócio Administrador
 RG: 00682608-30 - SSP/BA - CREA: 10.430-D

[Handwritten Signature]
HÉLIO DA SILVA SANTOS
 TÉC. CONTABILIDADE - CRC-BA 8899
 CPF 066.061.066-87

[Handwritten Signature]
Zenno

EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ 15.137.680/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2.018	2.017
1. ATIVIDADE OPERACIONAL		
ENTRADAS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.524.382,66	11.786.510,01
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIO		1.481.361,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		114.795,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		265.031,88
OUTRAS CONTAS		44.177,50
OUTRAS RECEITAS	14.887,00	
TOTAL	6.539.269,66	13.691.876,49
SAIDAS		
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	10.491.383,23	9.499.548,83
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIO	700.830,78	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	24.494,24	
IMPOSTOS PAGOS	195.477,25	162.136,44
CONTAS A PAGAR TERCEIROS		1.474.099,15
OUTRAS CONTAS		42.793,15
TOTAL	11.412.185,50	11.178.577,57
SALDO DA ATIVIDADE	4.872.915,84	2.513.298,92
2. ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
ENTRADAS		
RECEITA FINANCEIRA	36.809,46	8.248,15
REDUÇÃO DE INVESTIMENTO		1.673.930,87
TOTAL	36.809,46	1.682.179,02
SAIDAS		
DIVIDENDOS PAGOS	218.393,76	1.046.479,10
AUMENTO IMOBILIZADO	3.367,00	13.380,00
TOTAL	221.760,76	1.059.859,10
SALDO DA ATIVIDADE	184.951,30	622.319,92
3. ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
ENTRADAS		
CREDITOS DE QUOTISTAS P/AUM.CAPITAL	7.321.455,00	868.580,69
FINANCIAMENTOS	1.010.855,15	196.953,51
OUTRAS CONTAS	1.348.359,30	
TOTAL	9.680.669,45	1.065.534,20
SAIDAS		
JUROS PAGOS	962.446,59	955.977,53

Rua Ari Barrosa, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
 Tel: (71) 3034-5200
 E-mail: falceonoso@ivanlsevarela.nat.br - Site: www.ivanlsevarela.nat.br

INISE WIREL

AUTENTICACAO

Confere com o original a mim apresentado

Salvador, 14 de Abril de 2020

Em test. da verdade de NOTAS

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA - ESCRIVENTE

Selo: 1606 AD921890-5

Consulte o selo: www.liba.jus.br/autenticidade

Emol: R\$2,51 - Taxas: R\$2,69 - Total: R\$5,20

ESTACIONAMENTO DE NOTAS
 Alexvane Souza Almeida

Handwritten signature: Alexvane Souza Almeida

Handwritten mark: Jm

CONTROLADAS	2.536.167,66	2.290.314,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.142.187,88	316.061,87
TOTAL	4.640.802,13	3.562.353,40
SALDO DA ATIVIDADE	5.039.867,32	2.496.819,20
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO DISPONIVEL		
SALDO INICIAL	731.981,83	93.182,19
SALDO FINAL	713.982,01	731.981,83
VARIAÇÃO DO PERÍODO	17.999,82	638.799,64
ANÁLISE DAS ATIVIDADES		
DEFICIT OPERACIONAL	4.872.915,84	2.513.298,92
SALDO DE INVESTIMENTO	184.951,30	622.319,92
SALDO DE FINANCIAMENTO	5.039.867,32	2.496.819,20
SALDO DA VARIAÇÃO	17.999,82	638.799,64

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS RETIDOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO(EM REAIS)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.444.675,21
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	-300.000,00
AJUSTES LÍQUIDOS	-104.109,35
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	976.357,16
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.016.923,02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO(EM REAIS)				
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS RETIDOS ACUMULADOS	CRÉDITO DE QUOTISTAS P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 01 JANEIRO DE 2018	25.000.000,00	1.444.675,21	6.468.580,69	32.903.255,90
Lucros distribuídos	-	- 300.000,00	-	-300.000,00
Lucro Líquido Exercício	-	976.357,16	-	976.357,16
Ajustes devedores de períodos anteriores	-	-104.109,35	-	-104.109,35
Crédito de quotistas	-	-	7.321.455,00	7.321.455,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	25.000.000,00	2.018.923,02	13.780.035,69	40.798.958,71

[Handwritten Signature]
EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.800/0001-67
MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA
 Sócio Administrador
 RG: 00682608-30 - SSP/BA - CREA: 10.430-D

[Handwritten Signature]
HÉLIO DA SILVA SANTOS
 TÉC. CONTABILIDADE - CRC-BA 8899
 CPF 066.061.055-87

INISE VARELA

Rua Ari Barrosa, n° 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.357-300
 Tel: (71) 3034-5200
 E-mail: falconosco@vanseavarela.not.br - Site: www.vanseavarela.not.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado:
 Salvador, 14 de Abril de 2020

Em test. da verdade, no dia

ALEXVANE SOUZA ALMEIDA
 ESCRIVENTE

Selo: 1606 AD921889-1

Consulte o selo: www.tpa.ius.br/autenticidade

Emol: R\$2,51 - Taxas: R\$2,69 - Total: R\$5,20

[Handwritten Signature]

SUBSTITUO O TESTEMUNHO
 DE HELENA SOUZA ALMEIDA
 ESCRIVENTE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HELIO DA SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: BA-008899/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 066.061.055-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/05/2020 as 10:05:35.

Válido até: 18/08/2020.

Código de Controle: 927115.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zunio'.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/00002653
Nome: HELIO DA SILVA SANTOS CPF: 066.061.055-87
CRC/UF n.º BA-008899/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11.06.2020
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: LIVRO
Nº 48 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.061.055-87 Controle : 5045.5359.5987.6300

60

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

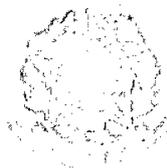
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2019/00007862
Nome: HELIO DA SILVA SANTOS CPF: 066.061.055-87
CRC/UF n.º BA-008899/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.08.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: LIVRO
Nº 48 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.061.055-87 Controle : 5292.6233.6547.7174



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HELIO DA SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: BA-008899/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 066.061.055-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04.10.2018 as 14:42:00.

Válido até: 02.01.2019.

Código de Controle: 264191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA

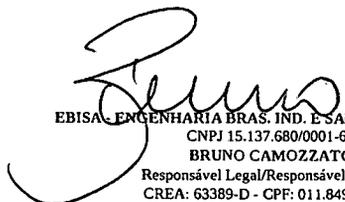
CNPJ: 15.137.680/0001-67

ÍNDICES FINANCEIROS - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

Declaro para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço referente ao exercício financeiro já exigível.

DADOS PARA CÁLCULOS

AC	(ATIVO CIRCULANTE)	AC =	12.152.474,53
ANC	(ATIVO NÃO CIRCULANTE)	ANC =	39.358.519,15
IV	(INVESTIMENTOS)	IV =	16.900.605,00
AT	(ATIVO TOTAL)	AT =	51.510.993,68
AD	(ATIVO DIFERIDO)	AD =	78.395,02
AR	(ATIVO REAL)	AR =	51.510.993,68
PC	(PASSIVO CIRCULANTE)	PC =	3.644.715,13
PT	(PASSIVO TOTAL)	PT =	51.510.993,68
RLP	(REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	RLP =	19.556.324,81
ELP	(EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)	ELP =	7.069.319,84
PL	(PATRIMÔNIO LÍQUIDO)	PL =	40.796.958,71
CS	CAPITAL SOCIAL	CS =	25.000.000,00
IM	IMOBILIZADO LÍQUIDO	IM =	2.823.194,32
IT	IMOBILIZADO TOTAL	IT =	19.802.194,34
IF	IMOBILIZADO FINANCEIRO	IF =	16.900.605,00
ES	ESTOQUE	ES =	-
1.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG =	$\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$	2,96
2.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS - ILP =	$\frac{(AC-PC)}{PL}$	0,21
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC =	$\frac{AC}{PC}$	3,33
4.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO - GELP =	$\frac{ELP}{AT}$	0,14
5.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GEG =	$\frac{(PC+ELP)}{AT}$	0,21
6.	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IE =	$\frac{(PC+ELP)}{(PC+RLP+IV)}$	0,22
7.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS - GCT =	$\frac{(PC+ELP)}{PL}$	0,26
8.	GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - GSG =	$\frac{(AT-AD)}{(PC+ELP)}$	4,80
9.	SOLVÊNCIA GERAL - SG =	$\frac{AT}{(PC+ELP)}$	4,81
10.	EQUITY =	$\frac{PL}{(PL+ELP)}$	0,85
11.	ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS - IGCT =	$\frac{PL}{(PC+ELP)}$	3,81


 EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67
 BRUNO CAMOZZATO
 Responsável Legal/Responsável Técnico
 CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77


 HÉLIO DA SILVA SANTOS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC-BA008899/O-1
 CPF 066.061.055-87

COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCONTRA-SE
NO ITEM 3.1

Zeno

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 PROVA DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA COM O CREA-BA.
- 4.2 COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL
- 4.3 VÍNCULO DA EQUIPE TÉCNICA E TERMO DE COMPROMISSO
- 4.4 DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA
- 4.5 DECLARAÇÃO DE VISITA E PLENO CONHECIMENTO

Zuno



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

1765
 Nº 51819/2020
 Emissão: 14/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: AD7Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

Registro: 0000004520

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 25.000.000,00

Data do Capital: 04/07/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ASSOCIAÇÃO COM TERCEIROS, CONGÊNERES OU NÃO, BEM COMO PARTICIPAR DE QUALQUER EMPRESA COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU EM CONSORCIO COM OUTRAS SOCIEDADES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA BOLÍVIA, 01, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS PRESIDENTES VARGAS, SALA 021, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA, 41230195

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/02/1954

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 452

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO VIEIRA DE MELLO ELGAID

Registro: 0506765571

CPF: 263.682.345-04

Data Início: 01/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES

Registro: 1806810638

CPF: 012.971.984-68

Data Início: 17/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Mauro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

1:66

Nº 51819/2020
Emissão: 14/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: AD726

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, RESOLUÇÃO 96 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO CAMOZZATO

Registro: 0508099986

CPF: 011.849.025-77

Data Início: 05/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA REFERENTE A BARRAGENS, AEROPORTOS E PONTES, PORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMER GONCALVES FERREIRA

Registro: 0500902364

CPF: 078.094.255-87

Data Início: 19/12/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bruno





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

1167

Nº 49726/2020
 Emissão: 01/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 64cZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO VIEIRA DE MELLO ELGAID
 Registro: 0506765571
 CPF: 263.682.345-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/03/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 14/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Zuma





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

1: 68 Página 1/1
Nº 46934/2020
Emissão: 17/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 9B281

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES
Registro: 1806810638
CPF: 012.971.984-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/06/1977
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2031

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, RESOLUÇÃO 96 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Data de Formação: 26/03/1973

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000004520
CNPJ: 15.137.680/0001-67
Data Início: 17/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

1.69

Nº 42328/2020
Emissão: 05/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: c8y0c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMOZZATO
 Registro: 0508099986
 CPF: 011.849.025-77

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/01/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA REFERENTE A BARRAGENS, AEROPORTOS E PONTES, PORTOS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 23/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
 Registro: 0000004520
 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Data Início: 05/11/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bruno





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 42330/2020
 Emissão: 05/02/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 32W27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EMER GONCALVES FERREIRA
 Registro: 0500902364
 CPF: 078.094.255-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/08/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 Data de Formação: 16/08/1980

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho
 Instituição de Ensino: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO EUGENIO GOMES - ISEGO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
 Registro: 0000004520
 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Data Início: 19/12/2003
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Zuro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

1171

Nº 46934/2020
 Emissão: 17/03/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 9B281

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES
 Registro: 1806810638
 CPF: 012.971.984-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 06/06/1977
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 2031

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, RESOLUÇÃO 96 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
 Data de Formação: 26/03/1973

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
 Registro: 0000004520
 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 Data Início: 17/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauro



1.72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 54750/2020
Emissão: 12/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zBcCY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GILBERTO MIYAMOTO
Registro: 0109093682
CPF: 076.307.958-82

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 26/07/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3000074023

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Atribuição: ATRIBUIÇÕES DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Data de Formação: 19/05/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

52359/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMOZZATO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMOZZATO**
Registro: **63389-D BA** RNP: **0508099986**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200291600** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** CPF/CNPJ: **14.147.490/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRINCESA ISABEL** Nº: **678**
Complemento: **Bairro: SÃO CAETANO**
Cidade: **ITABUNA** UF: **BA** CEP: **45607000**
Contrato: **085/2018** Celebrado em: **13/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 20.634.694,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FERNANDO GOMES OLIVEIRA** Nº: **1590**
Complemento: **Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**
Cidade: **ITABUNA** UF: **BA** CEP: **45600107**
Data de início: **17/03/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** CPF/CNPJ: **14.147.490/0001-68**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 105.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 87696.00 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 1900.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESMATAMENTO, SUBESTAÇÃO, TRANSFORMADOR, GERADOR, PLANTIO DE GRAMA, SONORIZAÇÃO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À LÓGICA, TELEFONIA, AR CONDICIONADO, CFTV, CLIMATIZADOR APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À PARA-RAIO APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 13/03/2018 À 17/03/2020, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 14/11/2019, CONFORME O ATESTADO ANEXO
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 15.137.680/0001-67, DESDE 01/03/2010, CONFORME CTPS; ENTRETANTO, FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 05/11/2019.

Brno

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/05/2020, às 09:47.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

52359/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 52359/2020
04/05/2020, 20:04
62xc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62xc8

Zuno





ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 15.137.680/0001-67, com sede na Rua da Bolívia, número 01, sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, sob a Responsabilidade Técnica do Eng.º Civil Marcos José Ramos Souza, CREA-BA 10.430-D executou a **Obra de Conclusão do Teatro Municipal de Itabuna**, observando as especificações técnicas, projetos, prazos e demais condições, em síntese:

CONTRATANTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Itabuna
 CNPJ: 14.147.490.0001-68
 ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 678, São Caetano Itabuna- BA

CONTRATO

NÚMERO: 085/2018
 OBJETO: Obra da conclusão do Teatro Municipal de Itabuna
 ENDEREÇO DA OBRA: Av. Fernando Gomes nº1590, Bairro Nossa Senhora das Graças, Itabuna – BA
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13/03/2018 a 14/11/2019
 PERÍODO DE CONTRATO: 13/03/2018 a 17/03/2020
 VALOR DD CONTRATO: R\$ 20.301.152,00

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
 CNPJ: 15.137.680/0001-67
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA
 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 10.430-D
 RNP: 050089606-2
 ART CORRESPONDENTE: BA 2019 0158651(BA20180134157)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 SEC. DE BENS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO
 João Zuluato Filho
 Secretário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
 05/05/2020, 09:47
 Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zuza





PREFEITURA DE
Itabuna
O povo, nosso orgulho

EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO CAMOZZATO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 63.389 /BA
RNP: 05809986
ART CORRESPONDENTE: BA 20180116983

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO VIEIRA DE MELLO ELGAID
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19.286 /BA
RNP: 0506765571
ART CORRESPONDENTE: BA 20180114423

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANANDA KAREN SOUZA SANTOS JUSTINO
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 051740628-4 /BA
RNP: 051740628-4
ART CORRESPONDENTE: BA20180114486

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
OBRAS CIVIS		
Alambrado em tubos de aço galvanizado com tela de arame galvanizado revestido com PVC.	M²	368,00
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
Demolicao manual de estrutura de concreto armado	m3	16,95
Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga, chapa madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações	m2	464,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
Alvenaria vedação de blocos vazados de cerâmica de (9x19x19) cm, esp = 0,09 m	m2	641,00
Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x10x20) cm, esp = 0,10 m	m2	1.305,00
Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x10x20) cm, esp = 0,20 m	m2	1.065,00
Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m3	63,30
COBERTURA		
Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduíche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m2	1.594,10
Calha em fibra vidro, fornecimento e instalação	m2	62,03
Cumeeira em perfil ondulado de alumínio	m	65,55
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app) e=3 mm	m2	2204,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SEC. DE URBANISMO URBANO
João Zúlcio Filho
Secretário

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zúlcio



1.77



ESTRUTURAS METÁLICAS		
Estrutura metálica p/ cobertura ou plataforma de piso, em perfis UDC 127 x 50 x 3mm, inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo - PASSARELAS / ESCADAS OU VARANDAS	kg	11.077,00
Estrutura metálica p/ cobertura ou plataforma de piso, em perfis UDC 127 x 50 x 3mm, inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo - TABULEIRO DA SOFITA E ANEXOS	kg	36.183,00
Estrutura metálica p/ cobertura ou plataforma de piso, em perfis UDC 127 x 50 x 3mm, inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo - ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO DO FORRO DO AUDITORIO	kg	7.889,00
Estrutura metálica p/ cobertura ou plataforma de piso, em perfis UDC 127 x 50 x 3mm, inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo -ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO PELE DE VIDRO NA FACHADA	kg	3.500,00
DRENAGEM PLUVIAL		
Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	m	60,00
INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA		
Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,40 x 0,40 x 0,12m	un	1,00
Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,60 x 0,60 x 0,12m	un	3,00
Caixa de passagem para telefone 80x80x15cm (sobrepôr) fornecimento e instalação	un	1,00
Central PABX, capacidade 8 linhas e 32 ramais, mod. Leucotron Wave ou similar	un	1,00
Fornecimento e montagem de rack tipo armário 19" 44u cat.5e	un	1,00
Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	30,00
Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	5,00
Luminária de sobrepôr com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa	un	15,00
Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	un	10,00
Poste em tudo de aço zincado a fogo pintado para iluminação direta e indireta equipado com luminárias com lâmpadas vapor metálico sendo uma de 150W (Ref. F-5096) e a outra de 250W (Ref. F-5072).Ref. Do poste F-5133, Fabricante Lustres Projeto ou sim	UN	20,00
Lustre de cristal com 12 lâmpdas PL de 9W 127V.Ref. TYG CRISTAL (Comercial Yamamura- SP)	UN	4,00
Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada vapor metálico de 250W	un	8,00
Lustre astennus mantra com pend cobre 40W neuw line 32 lampadas filam carbono de 40w e 60 lampadas vela led filam lisa 2w	un	1,00
Luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref. Im-250v/5 (ou similar)	un	40,00
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	48,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Julio Augusto Filho
Secretário

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Julio Augusto Filho



Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	24,00
Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	96,00
AR CONDICIONADO		
REDE DE DUTOS		
Dutos pré isolados em MPU com sistema de suportação	m ²	1.250,00
GRELHAS E DIFUSORES		
Difusor de Alta Indução do Tipo Quadrado VD-V-600 - Trox	UN	24,00
Grelha de Retorno AF-0-A 325x225 mm - Trox	UN	72,00
Grelha de Retorno com Aletas Fixas com Registro AR-AG 1800x1200 mm - Trox	UN	1,00
Grelha de Retorno com Aletas Fixas com Registro AR-AG 2000x1500 mm - Trox	UN	2,00
Grelha de Retorno com Aletas Fixas com Registro AR-AG 2000x400 mm - Trox	UN	2,00
Grelha Dupla Deflexão Vertical com Registro VAT-DG 200x300 mm - Trox	UN	2,00
Grelha Dupla Deflexão Vertical com Registro VAT-DG 800x400 mm - Trox	UN	12,00
Grelha Rotacore AH-16-DG 800x500 mm - Trox	UN	14,00
INSTALAÇÃO COMBATE À INCÊNDIO		
Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/condução fluidos, classe média, e=4,05mm, 8,47kg/m, DIN-2440/NBR-5580	m	18,00
Tubo aço galvanizado c/costura 2 1/2" (65mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,35mm, 6,23kg/m, NBR-5580	m	330,00
Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2 1/2"	Un	1,00
Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor à gasolina de 5 CV, inclusive chave magnética ou Similar	Un	1,00
Quadro de comando para 2 bombas de incêndio de 5 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual / automático	un	1,00
Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incêndio)	un	1,00
Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
Válvula retenção horizontal, bronze, d = 100 mm (4")	un	1,00
Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,00
Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras com esguicho e conexões	un	5,00
REVESTIMENTO DE PAREDES		
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m ²	10.780,54
Emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	585,10
Reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	6.739,60
Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	3133,65
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, pei-4, celim bianco, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	270,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 ECT. DE LICITACIONES
 João Zéfano Filho

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
 05/05/2020, 09:47

Chave de impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zuro





Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, natural nude portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	246,70
REVESTIMENTO - FACHADAS		
Fornecimento de revestimento em ACM (alumínio composto) com esp. 4mm para fachadas e pilares com acabamento externo PVDF Kynar 500 na cor concreto ou equivalente técnico	m2	3.418,10
Fornecimento de fachada pele de vidro inidizada linha Corporatta da Pórtico Esquadrias com pintura eletrostática com vidro refletivo 8mm e marcações horizontais decorativas em alumínio com pintura eletrostática fosca UF W 2601	m2	2.404,00
MECÂNICA E ILUMINAÇÃO CÊNICA		
Mão de obra terceirizada para mecânica e iluminação cênica	H	3.050,00
TRATAMENTO ACÚSTICO		
Mão de obra terceirizada para execução do tratamento acústico	h	1.850,00
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	4.242,40
Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	1.548,25
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, Mineral Concreto, pol., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	648,95
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, Mineral Concreto Aparente natural, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	622,30
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, Pietra di Firenze Off White, retificado, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	170,95
Soleira granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	44,95
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm mineral nude natural (porcelanato), portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado com epoxi, exclusive regularização de base ou emboço	m2	83,90
Piso em assoalho de madeira maracatiara aparelhado - 20cmx4cm, sobre peças de 7cmx15cm e travamento de 10cm	m2	596,47
Piso em assoalho de madeira lei de 1ª (Pau D'Arco) - Extra, réguas macho e fêmea 15 x 2cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	123,15
Piso em painel wall 2,50 x 1,20 x 0,40m - PASSARLAS E VARANDAS	m2	186,00
Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	95,94
ESQUADRIAS		
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	25,00
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
João Zuleto Filho
Secretário

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zuleto





Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens	un	12,00
Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnicao completa	m2	15,75
Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face	M2	10,50
Vidro temperado 10mm, liso, fumê, com ferragens	m2	16,84
Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens	m2	13,39
Guarda-corpo em tubo de aço inox $\varnothing=2''$, com montantes flangeado em tubo inox $\varnothing=2''$ com conexão curva nas extremidades, com acabamento polido, h=0,40m, fixado nas extremidades	m	166,95
Peitoril granito preto polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	9,45
PINTURA		
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1.058,90
Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	4.764,70
Pintura para interiores, sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	2.056,60
Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	84,00
Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m2	18,80
URBANIZAÇÃO		
MOVIMENTO DE TERRA		
Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras	m2	8.618,90
Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m3	4.509,16
Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m3	1.198,60
Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	2.062,93
Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³) - BOTA FORA	tkm	93.632,66
DRENAGEM PLUVIAL		
Locação de rede de drenagem	m	642,00
Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	508,85
Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	395,26
Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	6,38
Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³)	tkm	1.526,98
PAVIMENTAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
João Zúloa Filho
Secretário

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zúloa





Locação de serviços de pavimentação	m2	6.563,50
Regularização mecanizada de áreas	m2	6.563,50
Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	m3	1.312,70
Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	m3	1.706,51
Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	m3 x km	8.532,55
Pavimento em concreto armado fck=25mpa, desempolado, c/ tela soldada	m2	5.931,60
Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	421,30
Colchão de areia	m3	21,10
Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	426,80
Caiação em meio fio	m2	213,40
Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril com 400 e encerramento, exclusive argamassa de regularização.	M²	1040,47
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ÁREA EXTERNA		
Poste em tudo de aço zincado a fogo pintado para iluminação direta e indireta equipado com luminárias com lâmpadas vapor metálico sendo uma de 150W (Ref. F-5096) e a outra de 250W (Ref. F-5072). Ref. Do poste F-5133, Fabricante Lustres Projeto ou similar	UN	20,00
Poste de tubo aço zincado e pintado de 3,5 metros de altura (F 5063/P), com base para fixação tipo chumbado, equipado com luminárias de alumínio de 2 pétalas e reator de alto fator de potência partida rápida 220V, soquete de porcelana e lâmpadas vapo	UN	8,00
Projeto de alumínio fundido, pintado na cor branca, refletor em alumínio anodizado, difusor em vidro temperado e alojamento para equipamentos auxiliares no corpo do projet. Ref. F-5067 equipado com reator de alto fator partida rápida (220V) e lâmp	UN	37,00
INSTALAÇÕES ELETRICAS - SUBESTAÇÃO		
Transformador distribuicao 225kva trifasico 60hz classe 15kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalacao	un	1,00
Transformador distribuicao 500kva trifasico 60hz classe 15kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalacao	un	1,00
Gerador trifásico para uso em stand by de 180kva -220/127v (SDMO ou similar)	un	1,00
Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	3,00
URBANIZAÇÃO		
Plantio de grama batatais em placas	m2	1.537,00
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
LÓGICA		
Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	2,00
BALLUM - VIDEO (KIT C/02 Un.) PARA CFTV	kit	15,00
DVR - 16 canais, 480x480 fps, Toshiba ou similar	un	1,00
MONITOR DE TV - 29" PARA CFTV	un	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANIC
João Zaiaro Filho
Secretário

7

Zaiaro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas





Patch panel 24 portas cat.5	un	2,00
MOBILIÁRIO		
POLTRONA AUDITÓRIO -ASSENTOS NORMAIS -SEM PRANCHETA -BRAÇOS DUPLOS	UND	569,00
ASSENTO PARA OBESO - SEM PRANCHETA - BRAÇOS DUPLOS NA COR PRETA COM TECIDO EM CREPE, REF. Auditório Sephia ou similar	UND	6,00
ASSENTO PARA PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA - SEM PRANCHETA - BRAÇOS DUPLOS NA COR PRETA COM TECIDO EM CREPE, REF. Auditório Sephia ou similar	UND	6,00
ACABAMENTOS		
Fornecimento de carpete - tufting, esp. 6mm, trafego nivel 05	m2	858,66
MECÂNICA CÊNICA		
Elementos móveis da Sofita (gomes simples e gomes de cabeça)	UN	1,00
ILUMINAÇÃO CÊNICA		
Fornecimento de console de controle para move lights e convencional da marca Avolites modelo ARENA, controla até 240 canais de rack, 2048 canais DMX	un	1,00
Fornecimento de Dimmer Box DCP series - 12 canais de 20 A cada (4000 W por canal), sinal DMX 512 e analógica 0+ 10 V toroidal por canal (choke) para interferência de R. F. no break para memória digital, entrada AC bifásica 220 V, seletor de canais com auto teste para DMX, padrão 19".	un	6,00
Fornecimento de Projetor para lâmpada PAR - 64, modelo Thomas - com lâmpada PAR 64 - 1000 W marca GE e porta gelatina correspondente, pino, soquete e cabo, em Alumínio com soqrte, lâmpada sendo 16 lâmpadas foco "1", 8 lâmpadas foco '2' e 12 lâmpadas foco '5'.	un	33,00
Fornecimento de PROJETOR ELIPSOIDAL , com zoom de 25° a 50°, 1000w,jg faca , iris, porta filtro, lâmpada , pino, Mod. OM771 - Telem/GE	un	16,00
Fornecimento de PROJETOR ELIPSOIDAL , zoom de 16° a 32°, 2000w,jg faca , iris, porta filtro, lâmpada , pino, Mod. OM7725 - Telem/GE	un	8,00
Fornecimento de PROJETOR FARCICK (set light longo) 1000w , com lâmpada , pino, porta filtro, soquete - Marreiro/Chinesa	un	24,00
Fornecimento de PROJETOR FRESNEL 1000W, com lâmpada T19, bandors, soquete, mod. OM381 - Telem/GE	un	24,00
Fornecimento de PROJETOR PLANO CONVEXO 1000w, com lâmpada T19, pino, bandors, mod. OM301 - Telem/GE	un	18,00
Forn de projetor tp canhão seguidor (Follow SPOT) ilum p média/longa dist e op manual, c possib. de: zoom, focalização, recorte através de iris e projeção de gobos além de troca de cores. Corpo em alum ex em chapa, c pint epóxi textu, alça ajust em +/- 30°, e correção para ajuste do balanço, painel sup de fácil acesso p a troca de lâmp. manopla de controles e alças de manejo em termoplástico alt resist, porta gobos remo, Iris Linear, boomerang para 6 gelatinas c triplê amb acompanham o prod	un	2,00
Fornecimento de VARAS ENERGIZADAS com 30 tomadas e multicable kit de instalação	un	9,00
TRATAMENTO ACÚSTICO		
DIFUSOR ACÚSTICO EM MADEIRA ACABAMENTO FOLHADO - PAREDES LATERIAIS DO PALCO	un	88,00
DIFUSOR ACÚSTICO EM MADEIRA ACABAMENTO FOLHADO - PAREDES LATERIAIS DA PLATÉIA	un	108,00
DIFUSOR ACÚSTICO EM MADEIRA ACABAMENTO FOLHADO - PAREDES DA ENTRADA DA PLATÉIA	un	60,00

SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
 SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 João Roberto Filho
 Secretário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
 05/05/2020, 09:47
 Chave de Impressão: 62xc8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Handwritten signature





LÃ DE ROCHA BASÁLTICA EM PLACAS DENS. 64KG/M3, ESP. 50MM, ACAB. EMBORRACHADO NA COR PRETA	M2	2.900,00
LÃ DE ROCHA BASÁLTICA EM PLACAS DENS. 64KG/M3, ESP. 50MM, REV. C/ CHAPA PERFURADA DE FIBRA DE MADEIRA TIPO EUCANDUR	M2	408,00
PORTA ACÚSTICA DE EMERGÊNCIA DIM 2,30X2,10M, EM CHAPA METÁLICA, EST. INTERNA DE AÇO GALV., REV. C/ LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE FERRAGENS - PALCO	UN	2,00
PORTA ACÚSTICA DE EMERGÊNCIA DIM 3,00X2,10M, EM CHAPA METÁLICA, EST. INTERNA DE AÇO GALV., REV. C/ LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE FERRAGENS - PALCO	UN	1,00
PORTA ACÚSTICA DE EMERGÊNCIA DIM 2,30X2,10M, EM CHAPA METÁLICA, EST. INTERNA DE AÇO GALV., REV. C/ LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE FERRAGENS - ENTRADA PLATÉIA	UN	4,00
PORTA ACÚSTICA DE EMERGÊNCIA DIM 2,30X2,10M, EM CHAPA METÁLICA, EST. INTERNA DE AÇO GALV., REV. C/ LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE FERRAGENS - LATERAL PLATÉIA	UN	2,00
Revestimento para paredes mod. Muralflex da Fademac esp. 3,7mm, dens. 0,46kg/m2 aplicado direto na parede	M2	237,00
AR CONDICIONADO		
RESFRIADOR DE LIQUIDO MOD. RTAC 155 HE - TRANE	un	1,00
BOMBA DE AGUA INI-65-200 7,5 CV - IMBIL	un	2,00
BOMBA DE AGUA INI-80-250 15 CV - IMBIL	un	2,00
CLIMATIZADOR DE AR TIPO FANCOIL WDPA 35 - TRANE	un	1,00
CLIMATIZADOR DE AR TIPO FANCOIL WDPA25 - TRANE	un	2,00
CLIMATIZADOR DE AR TIPO FANCOIL WDPA31 - TRANE	un	2,00
CLIMATIZADOR DE AR TIPO FANCOLETE FWC015 - TRANE	UND	4,00
ATENUADOR DE RUÍDO MOD K200 1800X1200X1500 - BERLINERLUFT	UND	2,00
ATENUADOR DE RUÍDO MOD K200 1800X900X1500 - BERLINERLUFT	UND	1,00
ATENUADOR DE RUÍDO MOD K200 2000X900X1500 - BERLINERLUFT	UND	4,00
ATENUADOR DE RUÍDO MOD K200 1080X550X1600 - BERLINERLUFT	UND	2,00
UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 48.000 BTU/h - TRANE	UND	3,00
UNIDADE CONDENSADORA 48.000 BTU/h - TRANE	UN	3,00
UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 36.000 BTU/h - TRANE	UND	4,00
UNIDADE CONDENSADORA 36.000 BTU/h - TRANE	UN	4,00

PREFEITURA
SEC. DE DESENVOL.
João Zaccaro Filho
SH

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zeno





VENTILADOR LIMIT LOAD GTS 630 - BERLINERLUFT	UND	2,00
SONORIZAÇÃO		
Controladora Pioneer DJ XDJ-RX ou similar	PÇ	1,00
Computador PC Workstation I7 - 6700 - LGA 1151.	PÇ	1,00
Kit de microfone para Percussão Shure Beta Mk7(Beta 52, Beta 57, Beta 56) ou similar	PÇ	2,00
Microfone Dinâmico tipo Cardioide Shure SM57 ou similar	PÇ	6,00
Microfone Dinâmico tipo Cardioide Shure SM58 ou similar	PÇ	6,00
Sennheiser Ew 322 G3 C/ Mic Facial Cor De Pele ou similar	PÇ	8,00
Microfone S/fio de mão Shure Beta 58 ou similar	PÇ	2,00
Direct Box Ativo Behringer DI100	PÇ	1,00
Gerenciador de Sistemas DMS 208 ou similar	PÇ	2,00
Console de Som Digital YAMAHA M7CL ou similar	PÇ	1,00
Console Yamaha Mg12xu ou similar	PÇ	2,00
Sonofletores STAGE modelo LINEIT3W - Ativos ou similar	PÇ	16,00
Sonofletores STAGE modelo LINE-ITSUB215 - Ativos ou similar	PÇ	8,00
Sonofletores STAGE modelo SIDE IT215T110 - Ativos ou similar	PÇ	4,00
Sonofletor SKYFS2T ou similar	PÇ	12,00
Multicabo Santo Ângelo de 48 vias, com 70m ou Similar	PÇ	1,00
Cabo para microfone Balanceado marca Santo Ângelo ou Similar	M	600,00
Cabo para instrumentos não Balanceado marca Santo Ângelo ou Similar	M	300,00
Pedestal tipo girafa com base pesada	PÇ	14,00
Pedestal tipo mesa com base pesada	PÇ	4,00
Garra para instrumentos percussivos em alumínio cor preta	PÇ	14,00
Rádio transceptor tipo Motorola de pequeno alcance 500m, com Head Set	PÇ	6,00
Conector P10 Mono Santo Angelo ou similar	PAR	200,00
Conector P10 Estéreo Santo Angelo ou similar	PÇ	60,00
Conector RCA metálico Santo Angelo ou similar	PÇ	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SEC. DE DESPESAS E LICITACIONES
João Zuluato Filho 10

Zuluato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas





O presente atestado é celebrado com a finalidade específica de atender as exigências da portaria nº 1.025 de 30/10/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, não isentando a Construtora e o Responsável Técnico de quaisquer responsabilidades e garantia relacionados aos serviços prestados.

Itabuna, Bahia, 13 de Novembro de 2019

João Zúlate Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Eng. Civil - CREA/MG 30.024

2ª Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emilio Augusto de Souza
Av. Amélia Ave. 1 - Centro - Itabuna - Bahia
www.2taiba.org.br Fone: (73) 3212-1381 - 3101-1116

Reconheço por SEMELHANÇA 001 firma(s): JOAO ZULATO FILHO (31408)
28/11/2019 Valor: R\$ 5,00 - Itabuna BA - BA
Em Teste, () do verdade

MARIA GABRIELE FERREIRA MESSIAS - ESCRIVENTA
Selet(a) 2425 AC 078889-7
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 52359/2020, emitida em 04/05/2020



Certidão nº 52359/2020
05/05/2020, 09:47

Chave de Impressão: 62xc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 11 folhas

Zúlate





MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO
Rua 28 de Julho, 214 ☎ 221-2021 221-2094 221-2116 Telex 133 São Luís-MA.

CERTIDÃO Nº 0152/92-DF.

PRIMEIRO TRASLADO

Certificamos, em atenção à solicitação da Firma THOMAZ INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, formulada em 05.08.92, através do seu representante legal, protocolada neste Conselho sob o número 2150/92, em 07.08.92, que após busca em nossos arquivos de A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência das Anotações com as características que seguem: ARTs.1650-121290 e 1652- 131290, referente aos Serviços de Instalações, localizados à Av. Luiz Rocha, s/nº (Antiga Fábrica da Carioca) -Monte Castelo, tendo como contratante a Firma Construtora Norberto Odebrecht S/A, no valor global de CR\$ 122.250.000,00 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros); sendo as Anotações efetivada em nome da requerente e sob as responsabilidades técnicas dos Engºs Eletricistas Carlos Livio Peixoto G. e Silva, Marcléo Chaves de Araújo e Mauro Alfredo de A. Menezes. Sendo só o requerido, exped-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com as respectivas Baixas de A.R.Ts., averbando-se os Atestados anexos, como partes integrantes da mesma, cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 11 de agosto de 1992.

José Alfredo Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Secretaria Geral do CREA-MA
CPF 023451103-68

Engº Agrº Francisco Soares da Silva
Presidente CREA-MA

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelão Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lote 10/02
Caminho das Arvads, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartorioctatizane.com.br / 71.3052-6372

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 19 de Maio de 2020
Em Teet. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB637087-5 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.lva.br/autenticidade

Jailton de Sousa Silva
Escritor Autorizado

Zuro

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espírito Empresarial Loggia C
Caminho das Árvores - Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartoriofcaatizane.com.br, (71) 3622-0113

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -

ESCREVENTE

Selo: 1608.AB637088-3 - Valor: R\$ 5,20

Consulta em: www.tiba.luc.br/autenticidade



ODEBRECHT

*Jailton de Sousa Silva
Escrevente Autorizado*

A T E S T A D O
=====

Atesto para os devidos fins que a empresa "THOMAZ INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA", tendo como responsável técnico o Engº Mauro Alfredo A. Meneses, executou as Instalações Elétricas, Telefônicas, Sonorização, Hidrosanitárias, Especiais, Prevenção e Combate a Incêndio, do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor Norte - HMAL, objeto do Contrato 009/89-USAJ que esta Construtora manteve com a SINFRA-MA.

01 - DADOS GERAIS DA OBRA

1.1. DENOMINAÇÃO

Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor Norte - H.M.A.L. Hospital Carlos Macieira.

1.2. TIPO DE CONSTRUÇÃO

Prédio de Construção Horizontal Pré-moldado.

1.3. LOCALIZAÇÃO

Av. Luiz Rocha s/nº Estrada da Vitória - Monte Castelo - São Luís - MA.

1.4. ÁREA CONSTRUÍDA

23.452m².

1.5. Nº DE LEITOS

30 Leitos em apartamento;

140 Leitos em enfermaria;

12 Leitos em U.T.I.

69

CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 0152/2020 Fls. 04 A 35

José Alfredo Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

02 - DADOS TÉCNICOS

2.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

ALTA TENSÃO:

Composta de uma cabine de medição e subestação abaixadora de 13,8 kv / 380 v 1000 kva.

BAIXA TENSÃO:

Composto de Sistema de Iluminação normal e emergência, Sistema de Força normal e emergência, Sistema de No Break 80 kva, Sistema estabilizador e Sistema de Grupo Gerador.

2.1.2. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

2.1.2.01. ALTA TENSÃO:

CABINE DE MEDIÇÃO:

Composta de medidores de potência ativa(1) e reativa(1), um disjuntor de alta tensão automático com capacidade de interrupção 500mva, acionado por relés secundários 50/51 e intertravado com a chave seccionadora geral da subestação.

SUBESTAÇÃO ABAIXADORA - 1000KVA

CHAVES SECCIONADORAS TRIPOLARES:

Chaves equipadas com fusíveis retardados e ação simultânea nas três fases.

Instalados com intertravamento com os disjuntores de A.T. e B.T. respectivos, através de micro-switch, contra abertura sob carga.



CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Edifício Empresarial - 1305 - B.A. Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartorioctizane.com.br - (71) 40522111

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020
 Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1608.AB637089-1 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tiba.lus.br/autenticidade



Jailton de Sousa Silva
Escrivente Autorizado

CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0150/2020 Fls. 02 a 35

José Alvaro Costa
 Chefe Div. Fiscalização CREA-MA

Jailton de Sousa Silva
Autorização

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida, Tabelião/AV, Inácio Neres, 805 - Ed. Espaço Empresarial, 13000-000,
Cachinho das Andaraes, Salvador - BA, CEP: 41130-000. www.cartorioatizane.com.br Fone: (71) 34062111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e mimeo apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020

Em Test. da Verdade,
JAILTON DE SOUSA SILVA -

ESCREVENTE

Selo: 1608.AB637090-5 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



TRANSFORMADORES:

Composta de 02 trafos de 500kva, tensão primária 13,8 kv ligação delta, tensão secundária 380/220 v ligação estrela aterrada.

2.1.2.02. BAIXA TENSÃO

QUADRO GERAL

Composto de 82 disjuntores da Siemens (Variando de 20 a 200 A), 03 disjuntores Beghim intretrovados com as chaves dos trafos correspondentes, instrumentos de medição - voltmetro e ampermetro indicando os níveis de tensão e corrente dos respectivos trafos; 02 chaves de transferência com intertravamento elétrico mecânico concessionária x grupo gerador.

2.1.2.03. NO BREAK

Composto de 02 módulos de 40 kva ABB, autonomia de 15 minutos para carga total, atendendo o centro cirúrgico e o setor de computação.

2.1.2.04. ESTABILIZADOR - BK

Potência 80 KVA 127/220 v.

2.1.2.05. GRUPO GERADOR

Marca Stemac, conjunto formado pelo alternador da WEB 400 kva, motor Cummins e quadro de comando automático Austerus com as funções básicas, atendendo os circuitos de iluminação e tomadas, 01 Chiller da cental de ar condicionado e a casa de bombas.

CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 16292/FH, 02 A 35

José Augusto Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

69

2.1.2.06. ALIMENTADORES ELÉTRICOS

Compostos de 35.600 metros de cabos nas bitolas de 4 a 300mm², 2.000 metros de eletroduto nas bitolas de 1/2" a 4", 6.000 metros de eletrocalha nas bitolas de 100x150 a 400x150 mm.

2.1.2.07. QUADROS DE DISTRIB. DE ENERGIA

82 Quadros com equipamento Siemens, com média de 18 circuitos cada.

2.1.2.08. DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA

Sistema composto de 160.000 metros de fios na bitola de 1,00 a 6,00mm², 5.200 metros de eletrodutos nas bitolas de 1/2" a 4" de PVC e 3.200 metros de eletroduto de 1/2" a 4" de ferro galvanizado.

2.1.2.09. LUMINÁRIAS

- 1450 pcs de lumin. mod.401-F Itaim;
- 682 pcs de lumin. mod.Y15 -Peterco;
- 78 pcs de lumin. mod.5090 - Lumini;
- 36 pcs de lumin.mod.23857 -Pelotas;
- 32 lumin.mod.LPT-200 4x40w-Itaim;
- 92 lumin.mod.LPT-200 2x40w-Itaim.

2.1.2.10. ATERRAMENTO / GAIOLA DE FARADAY

- 2500 m de cabo de cobre nú de 35 mm;
- 1300 m de cabo de cobre nú de 70 mm;
- 02 pára-raios tipo Franklim;
- 172 captor de 30 cm.

Jailton de Sousa Silva
Engenheiro Autônomo

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Unimerc, Centro de Oliveira Almeida - Taboão Taboão/Av. Tancredo Neves, 865 - Ed. Espaço Empresarial, Lotes 9 e C, Campo das Araras, Salvador - BA, CEP. 41.820-021. www.cartoriocatzane.com.br - Tel.: (71) 3222-1111

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico e presente cópia por est. fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
 Dou fé, Salvador, BA, 19 de Maio de 2020
 Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE
 Selo: 1609.AB657091-3 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 152/92Fls. 04 A 35
 José Augusto Costa
 Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

[Handwritten signatures]

2.1.2.11. ILUMINAÇÃO EXTERNA

Sistema composto de 20 postes do tipo circular em concreto com luminárias de 1 a 4 pétalas.Fab. Phillips

2.2. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Composto de distribuição de Água Fria, Água Quente, Águas Pluviais, Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Hidrantes e Sprinklers.

2.2.1. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

2.2.2.01. ESGOTO

2.000 m de tubos de PVC p/ esgoto nas bitolas de 40 mm a 200 mm;

600 m de tubos de Ferro Fundido p/ esgoto nas bitolas de 50 mm a 200 mm.

2.2.2.02. ÁGUAS PLUVIAIS

4.300 m de tubos de PVC esgoto e PVC PBA p/ águas pluviais nas bitolas de 50 mm a 250 mm.

2.2.2.03. SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA

Composto de 2(duas) moto bombas 5 CV HM = 25 M.C.A. V = 22 m3/h.

2.2.2.04. SISTEMA DE RECALQUE DE ESGOTO

Composto de 2(duas) moto bombas 1HP HM=6 M.C.A. V = 15 m3/h.

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ms. Caroline Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 885 - Ed. Espaço Empresarial - Loja B e C, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-021, www.cartorioctizane.com.br, Tel.: (71) 3082-1111

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020
 Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE
 Seio: 1608.AB637092-1 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tiba.lva.br/autenticidade

Jailton de Sousa Silva
F. Silva Autariza da



CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0152/1975 de 03 A 35
Jose Augusto Costa
 Chefe Div. Regularização CREA-MA

[Handwritten signature]
Zeno

2.2.2.05. ÁGUA FRIA

6.500 m de tubos PVC sold. p/ água nas bitolas de 20 mm a 110 mm.

2.2.2.06. ÁGUA QUENTE

2.730m de tubos de cobre nas bitolas de 15 mm a 79 mm;

2 (dois) aquecedor/trocador de calor a vapor de 15000 Kcal/h de 3.000 l;

2 (dois) aquecedor/trocador de calor 145 Kgv/h;

4 (quatro) moto bombas de 0,5 CV de 1,5m 3/h.

2.2.2.07. HIDRANTES

1.440 m de tubos de Ferro Galvanizado SCH 40 nas bitolas de 2.1/2" a 4";

2 (duas) moto bombas de 3,5 CV HM = 40 M.C.A. V = 8,33 l/s;

70 caixas de incêndio.

2.2.2.08. SPRINKLERS

1.400 m de tubos de aço carbono SCH 40 nas bitolas de 1/2" a 8" com 220 bicos do tipo pendente de 1/2" 68°C;

2 (duas) moto bombas de 20 HP HM = 40 M.C.A. V = 20 l/s;

1 (uma) bomba Jockey de 3,5 HP HM = 60 M.C.A. 3 l/s.

2.2.2.09. LOUÇAS E METAIS

154 peças de louças com metais sanitários.

CREA-MA

**AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO**

№ 15202/2012, Fls. 03, A 35

José Roberto Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA



Jailton de Sousa Silva
Escritório de Notas
Autenticado

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia por est. fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dom. fe. Salvador-BA, 19 de Maio de 2020
Eris Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA.
SCREVENTE

Seio: 1608.AB637093-0 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



2.2.2.10. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Modelo Geopac M VI da Geossan Vazão = 60m3/h

2.3. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Composta das Instalações de Telefone, Sonorização, Chamada de Enfermagem e Alarme Contra Incêndio.

2.3.1. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

2.3.1.01. TELEFONE

1.200m de eletroduto PVC nas bitolas de 1/2" a 4";

500m de calha nas bitolas de 10 x 10 mm a 300 x 100 mm.

2.3.1.02. SONORIZAÇÃO

Sistema de sonorização geral composto de 9 (nove) colunas de som para a área externa;

220 caixas de som;

01 (um) Rack com toca-discos, toca-fitas, 03 (três) amplificadores e 1 (um) equalizador.

2.3.1.03. SISTEMA DE SOM - AUDITÓRIO

Composto de 4 colunas de som, Rack com toca-discos, toca-fitas, 02 (dois) amplificadores, 1 (um) equalizador 3 (três) microfones 1 (um) monitor de TV e 1 (um) video-cassete.

CARTÓRIO CAITZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Caitzane de Oliveira Almeida - Tábela Titular / Av. Tancredo Neves, 80 - Ed. Espaço Empresarial - Caixa B-10 -
Camino das Avenidas, Salvador - BA, CEP: 41800-000. www.cartorio8salvador.com.br. Tel.: (0) 71 3229-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020
Em Teste, da Verdade,
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1608 AB637094-8 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.lus.br/autenticidade



de Sousa Silva
Prevente Autorizado

CREA-MA

6 AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

No 015292 Fls. 04 A 35

José Álvaro Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

2.3.1.04. CHAMADA DE ENFERMAGEM

- 30 postos de chamada em apto com 2 (duas) centrais mod. Sincron;
- 140 chamadas em enfermaria com 08 (oito) centrais Mod. Sincron;
- 12 chamadas na U.T.I. com 1 (uma) central mod. Sincron.

2.3.1.05. ALARME CONTRA INCÊNIO

Equipamento:

Sistema composto de 01 Central de Detecção Automática e Alarme Contra Incêndio, com capacidade para 15 Laços mod. SRS-2081, marca Siemens;

Periféricos:

- 35 Acionador Manual, tipo "Quebre-Vidro", mod. BO-433, marca Siemens;
- 35 Campanha tipo Gongo mod. AO-550, marca Siemens;
- 03 Detector de Fumação, mod. BR-10, marca Siemens;
- 03 Detector Termovelocimétrico, mod. BD-57, marca Siemens.

Acessórios:

- 06 Base para Detector com led indicativo, mod. SO-204, marca Siemens;
 - 06 Placa de Fixação, mod. S)-200M002, marca Siemens;
 - 02 Bateria Chumbo Ácido, 12 v, 36 Ah, mod. 14VA, marca Heliar;
 - 01 Caixa para condicionamento de bateria, mod. STAB, marca Siemens;
- Com laços intertravados aos Sistemas de Hidrantes e Sprinklers.

Jailton de Sousa Silva
Autenticado

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Tular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial - Centro - Salvador - BA, CEP 41.520-021, www.cartorioctizane.com.br, Tel: (71) 3625.0311

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020

Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA

ESCREVENTE

Seio: 1808.ABS37005-8 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



CREA-MA

6
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 152/2021, de 19 de Maio de 2020.

José Alexandre Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

[Handwritten signature]

2.4. GASES MEDICINAIS

Composto dos sistemas de Oxigênio, óxido Nitroso, Ar Comprimido e Vácuo.

2.4.1. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS.

2.4.1.01. OXIGÊNIO

2.000 m de tubos de cobre classe "I" nas bitolas de 3/8" a 28 mm;

01 (uma) central composta de Manifold com 05 + 05 cilindros, da White Martins;

160 pontos de tomada.

2.4.1.02. ÓXIDO NITROSO

354m de tubos de cobre classe "I" nas bitolas de 3/8" a 28 mm;

01 (uma) central composta de Manifold 03+03 cilindros, da White Martins;

13 postos de tomada.

2.4.1.03. AR COMPRIMIDO

1.100 m de tubos de cobre Classe "E" nas bitolas de 15 mm a 28 mm;

01 (uma) central composta de 02 (dois) compressores de 7,5 CV 20 pés3/min Mod. Mediodon;

114 postos de tomada.

Jailton de Sousa Silva
Especialista em Autenticação

CARTÓRIO CATIZANE - TABELONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida, Tabela 174, Taboão das Neves, 805, Ed. Espaço Empresarial, Loja 805, Caminho das Árvores, São Paulo - SP, CEP: 04120-021, www.cartorioctizane.com.br - Tel: (11) 5082-7100

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020
 Em Test. da Verdade,
JAILTON DE SOUSA SILVA -
 ESCRIVENTE

Seio: 1608.AB637086-4 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

61 No 0152/971e 01 A 35

José Henrique Costa
 Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.




22/03/2020
13:05:30
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lote 83 C,
Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-021, www.cartorioctizane.com.br, Tel: (71) 3035.7001

AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou. J. Salvador - BA, 19 de Maio de 2020
Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB637097-2 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tjbajus.br/autenticidade



2.4.1.04. VÁCUO

- 912 tubos de cobre classe "E" de 15mm a 42mm
- 01 (uma) central composta de 02 (duas) bombas centrífugas de 7,5CV 60m3/h mod. Mediodon
- 112 postos de tomadas

2.5. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Composto dos Sistemas de G.L.P., óleo BPF/Diesel e Vapor.

2.5.1. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

2.5.1.01. G.L.P.

- 115 m de tubos de aço carbono SCH 80 nas bitolas de 25 mm a 32 mm;
- 01 (uma) central de G.L.P. 14+14 cilindros de 45Kg.

2.5.1.02. ÓLEO - BPF E DIESEL

- 207 m de tubos de aço carbono SCH 40 nas bitolas de 25 mm a 75 mm;
- 840 m de tubos SCH 40 de 1/2" para traçamento do BPF.

CREA-MA

AVERBAMO) PRESENTE
ATESTA) COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0152/2020, 01 A 33

Jose Roberto Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

6

2.5.1.03.VAPOR

900 m de tubo SCH40 nas bitolas de 13 mm a 150 mm;

02 (dois) geradores de vapor a óleo BPF de 2.100 Kgv/h;

01 tanque de condensado de 2.000 m;

02 tanques de BPF de 15.000 l e 01 tanque de óleo diesel de 15.000 l;

01 bomba de condensado OP-151 de 1.1/2"da Sarco.

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A.
Engº Raymundo Santos Filho
Gerente de Contrato



CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Cofac S.A.C.
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartoriofocizane.com.br. Tel: (71) 33622111

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB637098-0 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tiba.ius.br/autenticidade

Jailton de Sousa Silva
Escritório Autorizado



CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 015228, Fls. 04 a 35

Jade Helena Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA

[Handwritten signature]

67

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DISTRATO

CONSTRUTORA NORBERTO OIEBRECHT S/A., Empresa de Construção Civil, com sede à Alameda das Espatódias, 915 - Caminhão das Árvores, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, e Estabelecimento na Av. Luis Rocha, S/No. - Bairro Monte Castelo, São Luis - Ma, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob No. 15.102.288/0160-03, na qualidade de Construtora das Obras do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor-Norte neste ato designada CONTRATANTE e THOMAZ INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, com sede à Av. dos Franceses 250 - Sacavém - São Luis - Ma, inscrita no mencionado Cadastro sob No. 23.618.119/0001-28, designada CONTRATADA, representadas pelas partes legalmente constituídas tem entre si ajustado o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos fornecimentos/serviços, conforme CONTRATO HMAL/SERV/001/91.

OBJETO DO CONTRATO

Execução de serviços de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Especiais na conclusão das obras do HMAL.

Pelo presente DISTRATO, a CONTRATANTE efetuou medição final dos serviços executados pela CONTRATADA em 19/06/92, face ao término dos mesmos.

E nesta data a CONTRATADA dá plena razão geral e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, sobre qualquer título o pretexto, ficando ciente do cumprimento do Artigo 1245 do código Civil que passa a vigorar a partir da referida data.

E assim, por estarem de pleno acordo as partes firmam o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO EM 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

São Luis - Ma, 17 de Junho de 1992

TESTEMUNHAS

Handwritten signatures of two witnesses.

CONSTRUTORA NORBERTO OIEBRECHT S/A

Handwritten signature of Engo. Raymundo Santos Filho

Engo. Raymundo Santos Filho

THOMAZ INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA

Handwritten signature of Thômaz Instalações e Montagens Ltda

CREA/ 8060 - D
CORRENTE DAF.

CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

No 0152/92 Fls. 03 A 35

José Álvaro Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

Handwritten signature of José Álvaro Costa

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tábella Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial 8 e C.
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartorioctizane.com.br - 347 (11) 3052-9111

AUTÊNTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 19 de Maio de 2020

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -

ESCREVENTE

Selo: 1609.AB637098-9 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tlba.jus.br/autenticidade



Jailton de Sousa Silva
Escritor Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

199

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467268/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - Crea-AC, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO MIYAMOTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO MIYAMOTO**
Registro: **9616D AC AC** RNP: **0109093682**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUCAO-MECANICA**

Número da ART: **AC20150008435** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2015** Baixada em: **04/11/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **VIVER ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA** CPF/CNPJ: **04.515.940/0001-74**
Endereço do contratante: **AL. HUGRIA, N. 200 BR 364 KM 02** Nº:
Complemento: **Bairro: JARDIM EUROPA II**
Cidade: **RIO BRANCO** UF: **AC** CEP: **69911900**

Contrato: **Celebrado em: 23/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 3.763.133,64** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ALAMEDA AL. HUGRIA, N. 200 BR 364 KM 02** Nº: **200**
Complemento: **Bairro: JARDIM EUROPA II**
Cidade: **RIO BRANCO** UF: **AC** CEP: **69911900**

Data de início: **23/12/2013** Conclusão efetiva: **30/09/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA** CPF/CNPJ: **04.515.940/0001-74**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1011 - HIDRANTES 50 - EXECUCAO E PROJETO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CETRAL DE ALARME 50 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 unidade; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 198.00 tonelada refrigeração;**

Observações

OBJETO: Executou nos termos e prazos contratuais a obra de Instalações Elétricas, Instalações Eletrônicas e Instalações de Ar Condicionado Central, dos Blocos A, B, Biblioteca, F e Bloco de Medicina no Campus da UNINORTE - UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA, ALAMEDA HUNGRIA, N. 200 BR 364 KM 02, Bairro: JARDIM EUROPA II, Local: Rio Branco-Ac, Área Construída: 22.578,62 m². DESCRIÇÃO DA OBRA BLOCO A e B, Biblioteca, Prédios em Alvenarias de 1 Pavimento com Áreas de Bloco A 1.560,00 m² - Bloco B 1.560,00 m² - Biblioteca 1.946,12 m² - Bloco de Sala de Aulas, Prédio Construído em Estrutura Metálica e Fechamento em Alvenaria com 01 Pavimento com área de 2.106,00 m² - Bloco de Medicina, Prédio Construído em Estrutura Metálica e Fechamento com Placas DRY WALL em 06 Pavimentos com área de 15.806,50 m². DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: BLOCO A: Ar Condicionado Central: Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 58 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras, 02 un ARUN200BTE4.AWGBBRZ - 20 HP, 01 un ARUN180BTE4.AWGBBRZ - 18 HP, Evaporadoras, 09 un URNU48GVLA2.ENWALEU - Piso teto 48.000 Btus. Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado, Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado. BLOCO B: Ar Condicionado Central: Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 76 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras, 03 un ARUN200BTE4.AWGBBRZ - 20 HP, 01 un ARUN160BTE4.AWGBBRZ - 16 HP, Evaporadoras, 18 un URNU48GVLA2.ENWALEU - Piso teto 48.000 Btus. Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado, Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado Central: Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 116 HP com os seguintes equipamentos: Condensadoras, 01 un ARUV120BT3.AWGGLAT - 12 HP, 04 un ARUN140BT3.AWGGLAT - 14 HP, 03 un ARUV160BT3.AWGGLAT - 16 HP, Evaporadoras, 24 un ARNU48GTMA2.ANWALAT - Piso teto 48.000 Btus e 01 un ARNU24GTPA2.ANWALAT - Piso teto 24.000 Btus, Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado, Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado. Instalações de Combate Detecção e Alarme de Incêndio: Instalação do Sistema de combate detecção e alarme de incêndio, Instalação de central de alarme de incêndio Endereçável Classe B contendo 03 Sirenes e 03 acionadores manuais. BLOCO DE MEDICINA: Ar Condicionado Central: Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 590 HP com os seguintes equipamentos: 2 und - ARUN100BTE4.AWGBBRZ - 10 HP, 1 und - ARUN120BTE4.AWGBBRZ - 12 HP, 1 und - ARUN140BTE4.AWGBBRZ - 14 HP, 3 und - ARUN160BTE4.AWGBBRZ - 16 HP, 2 und - ARUN180BTE4.AWGBBRZ - 18 HP, 23 und - ARUN200BTE4.AWGBBRZ - 20 HP, 29 und - ARNU15GTQA2.ANWALAT - Cassete 15.000 BTUS, 34 und - ARNU24GTPA2.ANWALAT - Cassete 24.000 BTUS, 158 und - ARNU36GTNA2.ANWALAT - Cassete 36.000 BTUS, 31 und - ARNU09GTUA2.ANWALAT - Cassete 9.000 BTUS, 2 und - ARNU12GTRA2.ANWALAT - Cassete 12.000 BTUS, Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado, Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado, Rede de Dutos para o Sistema de Ar Condicionado contendo 16.000kg de Chapa. Instalações de Combate Detecção e Alarme de Incêndio: Instalação do Sistema de combate detecção e alarme de incêndio, Instalação de bomba 4 CV e Instalação de bomba Jockey de 3 CV, Instalação de 21 hidrantes, Instalação de central de alarme de incêndio Endereçável Classe B contendo 152 detectores de fumaça e 21 acionadores manuais.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
Rua Isaura Parente, 3085 - Conjunto Tangará - Rio Branco/AC
Tel: + 55 (68)3214-7550 Fax: + 55 (68) 3226-7294 E-mail: ouvidoria@creaac.org.br

CREA-AC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

Impresso em: 29/01/2020, às 15:33.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CREA-AC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467268/2015

Atividade concluída

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467268/2015
11/12/2015
Z7D7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7D7Z





ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de (obra/Serviço técnico) que o(s) profissional(is) **JOAQUIM RENNO EVELIN CREA/DF 18035/D ENG.ELETRICISTA, GILBERTO MIYAMOTO CREA/AC 9616/D ENG.MECANICO, ANTONIO AUGUSTO EVELIN FILHO CREA/MG 22896/D ENG.ELETRICISTA** na qualidade de responsável(is) técnico(s) pela empresa **VIVER ENGENHARIA LTDA**, estabelecida nesta Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, situada na Av. Beco Eugenio Bezerra, n.º 318 – Conjunto Edson Cadaxo, Bairro São Francisco; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.216.865/0001-39, prestou para **UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **04.515.940/0001-74** os serviços relacionados:

OBJETO: executou nos termos e prazos contratuais a obra de Instalações Elétricas, Instalações Eletrônicas e Instalações de Ar Condicionado Central, dos Blocos A, B, Biblioteca, F e Bloco de Medicina no Campus da UNINORTE - UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA, ALAMEDA HUNGRIA, N. 200 BR 364 KM 02, Bairro: JARDIM EUROPA II, Local: Rio Branco-Ac, Área Construída: 22.578,62 m².

DESCRIÇÃO DA OBRA

- Bloco A e B, Biblioteca, Prédios em Alvenarias de 1 Pavimento com Áreas de Bloco.
 - Bloco A 1.560,00 m²
 - Bloco B 1.560,00 m²
 - Biblioteca 1.946,12 m²
- Bloco de Sala de Aulas, Prédio Construído em Estrutura Metálica e Fechamento em Alvenaria com 01 Pavimento com área de 2.106,00 m²
- Bloco de Medicina, Prédio Construído em Estrutura Metálica e Fechamento com Placas DRY WALL em 06 Pavimentos com área de 15.806,50 m²

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

BLOCO A

Ar Condicionado Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467268/2015, emitida em 11/12/2015



Certidão nº 467268/2015
29/01/2020, 15:33

Chave de Impressão: Z7D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

João





- Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 58 HP com os seguintes Equipamentos:
 - Condensadoras
 - 02 un ARUN200BTE4.AWGBBRZ – 20 HP
 - 01 un ARUN180BTE4.AWGBBRZ – 18 HP
 - Evaporadoras
 - 09 un URNU48GVLA2.ENWALEU – Piso teto 48.000 Btus
- Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado
- Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado

BLOCO B

Ar Condicionado Central

- Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 76 HP com os seguintes Equipamentos:
 - Condensadoras
 - 03 un ARUN200BTE4.AWGBBRZ – 20 HP
 - 01 un ARUN160BTE4.AWGBBRZ – 16 HP
 - Evaporadoras
 - 18 un URNU48GVLA2.ENWALEU – Piso teto 48.000 Btus
- Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado
- Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado

BIBLIOTECA

Ar Condicionado Central

- Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 92 HP com os seguintes Equipamentos:
 - Condensadoras
 - 03 un ARUN140BTE4.AWGBBRZ – 14 HP
 - 01 un ARUN100BTE4.AWGBBRZ – 10 HP
 - 02 un ARUN200BTE4.AWGBBRZ – 20 HP
 - Evaporadoras
 - 09 un ARNU36GTNA2.ANWALAT – Cassete 36.000 BTUS
 - 14 un ARNU48GTMA2.ANWALAT – Cassete 48.000 BTUS
 - 01 un ARNU12GSBL2.EMBALEU – Split 12.000 BTUS
- Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado
- Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado

BLOCO F

Ar Condicionado Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467268/2015, emitida em 11/12/2015



Certidão nº 467268/2015
29/01/2020, 15:33
Chave de Impressão: Z7D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

2

Handwritten signature





- Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 116 HP com os seguintes equipamentos:

- o Condensadoras

- 01 un ARUV120BT3.AWGBLAT – 12 HP
- 04 un ARUN140BT3.AWGBLAT – 14 HP
- 03 un ARUV160BT3.AWGBLAT – 16 HP

- o Evaporadoras

- 24 un ARNU48GTMA2.ANWALAT – Piso teto 48.000 Btus
- 01 un ARNU24GTPA2.ANWALAT – Piso teto 24.000 Btus

- Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado
- Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado

Instalações Elétricas

- Instalação do Sistema Elétrico do Prédio Composto de:
- Tubulação e Infraestrutura elétrica
- Enfição Elétrica
- Quadros Elétrico Geral e Quadro Elétrico de Distribuição
- Interruptores e Tomadas
- Luminárias
- Subestação em Poste de 225 KVA 13.8 KV /220/127V (AEREA)

Instalações Eletrônicas

- Instalação do Sistema Eletrônico do Prédio Composto de:
- Tubulação para Infra – Estrutura
- Cabeamento Estruturado para Lógica e Telefone com 28 Pontos.

Instalações de Combate Detecção e Alarme de Incêndio

- Instalação do Sistema de combate detecção e alarme de incêndio
- Instalação de central de alarme de incêndio Endereçável Classe B contendo 03 Sirenes e 03 acionadores manuais.

BLOCO DE MEDICINA

Ar Condicionado Central

- Projeto e Instalação de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 590 HP com os seguintes equipamentos:

- 2 und - ARUN100BTE4.AWGBBRZ – 10 HP
- 1 und - ARUN120BTE4.AWGBBRZ – 12 HP
- 1 und - ARUN140BTE4.AWGBBRZ – 14 HP
- 3 und - ARUN180BTE4.AWGBBRZ – 16 HP
- 2 und - ARUN180BTE4.AWGBBRZ – 18 HP
- 23 und - ARUN200BTE4.AWGBBRZ – 20 HP
- 29 und - ARNU15GTQA2.ANWALAT - Cassete 15.000 BTUS
- 34 und - ARNU24GTPA2.ANWALAT - Cassete 24.000 BTUS
- 158 und - ARNU36GTNA2.ANWALAT - Cassete 36.000 BTUS
- 31 und - ARNU09GTUA2.ANWALAT - Cassete 9.000 BTUS
- 2 und - ARNU12GTRA2.ANWALAT - Cassete 12.000 BTUS

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467268/2015, emitida em 11/12/2015



Certidão nº 467268/2015
29/01/2020, 15:33
Chave de Impressão: Z7D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

Zeno





- Rede Elétrica para Alimentação do Ar Condicionado
- Rede de Automação Para o Sistema de Ar Condicionado
- Rede de Dutos para o Sistema de Ar Condicionado Contendo 16.000kg de Chapa.

Instalações Elétricas

- Instalação do Sistema Elétrico do Prédio Composto de:
 - Tubulação e Infraestrutura elétrica
 - Enfição Elétrica
 - Quadros Elétrico Geral e Quadro Elétrico de Distribuição
 - Interruptores e Tomadas
 - Luminárias
 - Ramal Aéreo de Entrada com 500 Mts rede aérea compacta 13.8kv;
 - Instalação de subestação de 750 KVA 13.8/0,22kv
 - Instalação de grupo gerador de 500 kva automático com partida em rampa;

Instalações Eletrônicas

- Instalação do Sistema Eletrônico do Prédio Composto de:
- Tubulação para Infra - Estrutura
- Cabeamento Estruturado para Lógica e Telefone com 474 Pontos.

Instalações de Combate Detecção e Alarme de Incêndio

- Instalação do Sistema de combate detecção e alarme de incêndio
- Instalação de bomba 4 CV e Instalação de bomba Jockey de 3 CV;
- Instalação de 21 hidrantes;
- Instalação de central de alarme de incêndio Endereçável Classe B contendo 152 detectores de fumaça e 21 acionadores manuais.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- INÍCIO: 23/12/2013
- TÉRMINO: 30/09/2015

Rio Branco -AC, 02 de Outubro de 2015.

UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA
 Fábio Ricardo Leite
 RG n.º 118672 SSP/AC
 CPF: 080.850.148-82

André Anastácio de Qubicoz Neto
 André Anastácio de Qubicoz Neto
 Engenheiro Civil
 CREA: 628/D-AC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão n.º 467268/2015, emitida em 11/12/2015



Certidão n.º 467268/2015
 29/01/2020, 15:33

Chave de Impressão: Z7D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

4

Zuro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467284/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - Crea-AC, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO MIYAMOTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO MIYAMOTO**
Registro: **9616D AC AC** RNP: **0109093682**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUCAO-MECANICA**

Número da ART: **AC20150008448** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2015** Baixada em: **04/11/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada:

Contratante: **A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **20.618.125/0001-97**
Endereço do contratante: **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS** Nº: **3718**
Complemento: **BAIRRO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL**
Cidade: **RIO BRANCO** UF: **AC** CEP: **17020425**
Contrato: **CELEBRADO EM: 20/10/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.600.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA localizado na Rodovia BR-364, Rodovia Via Verde** Nº: **s/n**
Complemento: **BAIRRO FLORESTA**
Cidade: **RIO BRANCO** UF: **AC** CEP: **69912356**
Data de início: **20/10/2014** Conclusão efetiva: **27/03/2015**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **20.618.125/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1011 - HIDRANTES 50 - EXECUCAO E PROJETO 13.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 50 - EXECUCAO E PROJETO 13.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 50 - EXECUCAO E PROJETO 136.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUCAO 415.00 tonelada refrigeração;**

Observações

OBJETO: Executou nos termos e prazos contratuais a obra de Instalações de Detecção e Alarme de Incêndio, Instalações de Controle de Acesso e Instalações de Ar Condicionado Central tipo VRF e Instalações de Ar Condicionado Tipo Água Gelada, Instalações de Ar Condicionado de precisão, do empreendimento Call Center – Localizado na Rod. BR-364, Rod. Via Verde, Bairro: Floresta Sul – CEP. 69.912-356, Rio Branco/AC, Área Construída: 4.757,00 m². Descrição da Obra: Empreendimento Call Center, Célula 1 - 1.572 m², Célula 2 - 1.572 m², Área Técnica / Área Administrativa - 1.613 m². Descrição dos Serviços Executados: Ar Condicionado VRF: Instalação e fornecimento de Sistema de Ar Condicionado tipo VRF contendo 116 HP de acordo com as descrições abaixo: SISTEMA 1 - Ar Condicionado Central tipo VRF: Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras: Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE, Evaporadoras: Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 9000Btu/h – 2 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 1 UNIDADE, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 18000Btu/h – 4 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 4 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 36000Btu/h – 1 UNIDADE. Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado. Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de ar condicionado. SISTEMA 2 - Ar Condicionado Central tipo VRF: Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras: Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE. Evaporadoras: Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 9000Btu/h – 3 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 2 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 18000Btu/h – 2 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 2 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 1 UNIDADE, Unid. Evap. DUTO ALTA de 48000Btu/h – 1 UNIDADE. Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado. Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de ar condicionado. SISTEMA 3 - Ar Condicionado Central tipo VRF: Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras: Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE. Evaporadoras: Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 1 UNIDADE, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 1 UNIDADE, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 8 UNIDADE. Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado. Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado. SISTEMA 4 - Ar Condicionado Central tipo VRF: Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras: Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE. Evaporadoras: Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 3 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 4 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 2 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 36000Btu/h – 1 UNIDADE. Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado. Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado. SISTEMA 5 - Ar Condicionado Central tipo VRF: Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras: Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE. Evaporadoras: Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 1 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 5 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 2 UNIDADES, Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 36000Btu/h – 1 UNIDADE. Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado. Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado. SISTEMA 6 - Ar Condicionado Central tipo MINI VRF: Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo MINI VRF com 6 HP com os seguintes Equipamentos: Condensadoras: Unid. Condensadora Multi V S Frio (10) de 6HP – 1 UNIDADE. Evaporadoras: Unid. Evap. HI-WALL LIBERO de 12000Btu/h – 1 UNIDADE, Unid. Evap. TETO de 24000Btu/h (ENWALEU) – 1 UNIDADE, Unid. Evap. TETO de 36000Btu/h – 1 UNIDADE. Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
Rua Isaura Parente, 3085 - Conjunto Tangará - Rio Branco/AC
Tel: + 55 (68)3214-7550 Fax: + 55 (68) 3226-7294 E-mail: ouvidoria@creaac.org.br



Impresso em: 29/01/2020, às 15:27.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467284/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

sistema de ar condicionado. Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado. Sistema de Ar Condicionado Água Gelada: Instalação e fornecimento de Sistema de Ar Condicionado de Água Gelada contendo 360 TR de acordo com as descrições abaixo: 02 Unidades Resfriadoras de Líquido de 180 TR. – Chiller com as Características técnica dos Chillers utilizados: Condensação a Ar, Standard Gold Fin, Compressores Duplo Parafuso Semi-hermético, Refrigerante HFC134A, Evaporador Casco & tubo com tubos de cobre aletados internamente, 2 Circuitos de Compressão, Condensador c/ Tubos de cobre e aletas protegidas (gold-fin), 14 Ventiladores Axiais 70.840 l/s, Diferencial de Temperatura de 5°C; Temperatura de Entrada de AG 7°C, Corrente Nominal Total (A): 660,7 , Corrente Máxima de Arranque (A): 775,2, Potência Total Nominal (kW): 340, 02 entradas de força tensão/Fase/Frequência (Vac/~/Hz): 380/3~/60 . 02 Unidades Hidrônicas do tipo embutidas - tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 12 mmca), com capacidade de refrigeração de 3TR, com controle remoto sem fio e receptor. 02 Unidades hidrônicas do tipo embutidas, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 12 mmca), com capacidade de refrigeração de 3TR, com controle remoto sem fio e receptor. 02 Unidades hidrônicas do tipo embutidas, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 2TR, com controle remoto sem fio e receptor. 01 Unidade hidrônica do tipo cassete de 4 Vias, com bomba de condensado, painel de acabamento, capacidade de refrigeração de 3 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,8 m3/h, potência consumida de 390W. 01 Unidade hidrônica do tipo Hi Wall, capacidade de refrigeração de 0,75 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 0,45 m3/h, potência consumida de 132 W. Planejamento: 01 Unidade hidrônica do tipo cassete de 4 Vias, com bomba de condensado, painel de acabamento, capacidade de refrigeração de 1,5 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 0,9 m3/h, potência consumida de 187W. 01 Unidade hidrônica do tipo embutida, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 11 mmca), com capacidade de refrigeração de 2,5TR, vazão de Água Gelada de 1,52 m3/h, com controle remoto sem fio e receptor, potência 290W. 01 Unidade hidrônica do tipo embutida, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 2TR, vazão de Água Gelada de 1,20 m3/h, com controle remoto sem fio e receptor, potência 230W. 01 Unidade hidrônica do tipo Hi Wall, capacidade de refrigeração de 0,64 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 0,37 m3/h, potência consumida de 132 W. 01 Unidade hidrônica do tipo embutida, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 1TR, vazão de Água Gelada de 0,61 m3/h, com controle remoto sem fio e receptor, potência 230W. 02 Unidades hidrônicas do tipo Cassete 4 Vias, com bomba de condensados, capacidade de refrigeração de 2 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,12 m3/h, potência consumida de 276 W. 02 Unidades hidrônicas do tipo Cassete 4 Vias, com bomba de condensados, capacidade de refrigeração de 2 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,13 m3/h, potência consumida de 276 W. 03 Unidades hidrônicas do tipo Cassete 4 Vias, com bomba de condensados, capacidade de refrigeração de 2,5TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,51 m3/h, potência consumida de 290 W. 06 Unidades de Recuperação de Energia do tipo Roda Entálpica. os recuperadores são constituídos por, uma caixa metálica, do tipo modular com painéis em "sandwich", ou seja, o isolamento é aplicado entre painéis de aço, englobando um ou mais ventiladores centrífugos, com impelidores do tipo "Backward Curved blades, (Limit-Load)", com motor de alta eficiência, uma bateria de filtragem com filtros do tipo descartável e eficiência mínima de 91%, (grav.). Cada motor é especificado/instalado com o acordo voluntário do CEMEP para motores EFF1. Os ventiladores do recuperador, possuem baixo nível de ruído de forma a que o ruído não é perceptível no espaço tratado. Os pré-filtros do ar de retorno são do tipo descartável, tipo G4 seguidos por filtragem de grau F5, uma eficiência mínima de 92%, (grav. ASHRAE) para proteção dos tambores dos recuperadores de calor. 06 Unidades de tratamento de ar. As UTA's são do tipo modular compostas por gabinete de ventilação e gabinete do trocador de calor. A UTA é vertical com descarga de ar superior vertical. A serpentina e seus complementos suportam uma pressão de até 16 kgf/cm². O pré-filtro do ar são de armação metálica, tipo G4 com mais de 91% de eficiência gravimétrica e os filtros finais são de classe F5 com 92% (grav.) de eficiência mínima capacidade de 30TR's cada. Sistema de Ar Condicionado de Expansão Direta de alta precisão Instalação de Sistema de Ar Condicionado de alta precisão contendo 30 TR de acordo com as descrições abaixo: 02 Unidades de precisão do tipo expansão direta, sendo uma reserva, capacidade de Refrigeração efetiva de 13,2 TR e nominal de 15TR, insuflação abaixo do piso elevado (Down Flow), Aplicação em Data Center, alimentação 380V/3F/60Hz, Filtragem G4 e F5, Condensação a Ar com dois ventiladores radiais com acionamento direto; Vazão de ar total na unidade interna de 15.000 m3/h; dois circuitos de refrigeração (02 compressores, Capacidade do umidificador de 8 kg/h. Outras Características: Compressor tipo scroll; Válvula de expansão eletrônica; Controle preciso e simultâneo de temperatura (+/- 1°C) e umidade (+/- 5%); Modo operação em desumidificação de alta capacidade; Reaquecimento por "hot-gás"; Controle microprocessado com comando backup manual (emergência) operado por termostato digital e com Protocolo de comunicação aberto; Umidificador de alta eficiência com controle proporcional por eletrodo submerso de alta eficiência; Todos os bornes do tipo mola; Pressostato diferencial para detecção de filtro sujo; Pressostato de alta e baixa no circuito de refrigeração; Válvulas de serviço e visor de líquido no circuito de refrigeração; Controle de condensação para evitar o congelamento na evaporadora; Soldas com liga de Prata de alta resistência - Silfoscopper harris brastak; Motoventilador EC no evaporador; Alta vazão de ar (1000 à 1100m³/h por TR); Serpentina de alta eficiência com fator de calor sensível maior que 90%; Base Elevada com Detector de Água no Piso para VSCP 150 com 600mm de altura; Kit H²O - Sistema de Proteção Umidificação, esse sistema faz a filtragem de água para diminuir o desgaste dos eletrodos, também regula a pressão de alimentação evitando possíveis problemas com alta pressão; IHM Complementar para verificação da operação dos equipamentos instalada na máquina 01, conforme padrão Contax; Unidades condensadoras com descarga de ar vertical; Sistema de Ar Condicionado Dutos: 30.340 Kg de Duto em chapa de aço galvanizado para dutos de insuflamento e retorno contendo portas de inspeção para rede de dutos. 677 Kg de Duto em aço galvanizado para dutos ventilação e exaustão. 6.332,00 m² Isolamento térmico em manta de lã de vidro INSTALAÇÕES DE COMBATE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO: Instalação do Sistema de combate detecção e alarme de incêndio, Instalação de Bomba Principal e Bomba Reserva, Instalação de 13 hidrantes, Instalação de central de alarme de incêndio tipo B contendo 136 detectores de fumaça e 13 acionadores manual.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
Rua Isaura Parente, 3085 - Conjunto Tangará - Rio Branco/AC
Tel: + 55 (68)3214-7550 Fax: + 55 (68) 3226-7294 E-mail: ouvidoria@creaac.org.br

 **CREA-AC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

Impresso em: 29/01/2020, às 15:27.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

1107

Página 3/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467284/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467284/2015
18/12/2015
y3CaB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ac.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3CaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
Rua Isaura Parente, 3085 - Conjunto Tangará - Rio Branco/AC
Tel: + 55 (68)3214-7550 Fax: + 55 (68) 3226-7294 E-mail: ouvidoria@creaac.org.br

 **CREA-AC**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Acre

Impresso em: 29/01/2020, às 15:27.



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.618.125/0001-97

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de (obra/Serviço técnico) que o(s) profissional(is) **JOAQUIM RENNO EVELIN CREA/DF 18035/D ENG.ELETRICISTA, GILBERTO MIYAMOTO CREA/AC 9616/D ENG.MECANICO, ANTONIO AUGUSTO EVELIN FILHO CREA/MG 22896/D ENG.ELETRICISTA** na qualidade de responsável(is) técnico(s) pela empresa **VIVER ENGENHARIA LTDA**, estabelecida nesta Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, situada na Av. Beco Eugenio Bezerra, n.º 318 – Conjunto Edson Cadaxo, Bairro São Francisco; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.216.865/0001-39, prestou para **A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.618.125/0001-97 os serviços relacionados:

OBJETO: Executou nos termos e prazos contratuais a obra de Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitária, Estação de tratamento de esgoto, Instalações de Detecção e Alarme de Incêndio, Instalações Eletrônicas, Instalações de Controle de Acesso e Instalações de Ar Condicionado Central tipo VRF e Instalações de Ar Condicionado Tipo Água Gelada, Instalações de Ar Condicionado de precisão, do empreendimento Call Center – Localizado na Rod. BR-364, Rod. Via Verde, Bairro: Floresta Sul – CEP. 69.912-356, Rio Branco/AC, Área Construída: 4.757,00 m².

Descrição da Obra

- Empreendimento Call Center
 - Célula 1 1.572 m²
 - Célula 2 1.572 m²
 - Área Técnica / Área Administrativa 1.613 m²

Descrição dos Serviços Executados:

Ar Condicionado VRF

Instalação e fornecimento de Sistema de Ar Condicionado tipo VRF contendo 116 HP de acordo com as descrições abaixo:

- **SISTEMA 1 - Ar Condicionado Central tipo VRF**
 - o Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos:
 - o **Condensadoras**

Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alib, CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
 (68) 32216-3400 / 3216-3144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão n.º 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão n.º 467284/2015
 29/01/2020, às 15:27
 Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ: 20.618.125/0001-97**

- Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE
 - **Evaporadoras**
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 9000Btu/h – 2 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 18000Btu/h – 4 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 4 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 36000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado.
 - Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de ar condicionado.
- **SISTEMA 2 - Ar Condicionado Central tipo VRF**
 - Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos:
 - **Condensadoras**
 - Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE
 - **Evaporadoras**
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 9000Btu/h – 3 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 2 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 18000Btu/h – 2 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 2 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Unid. Evap. DUTO ALTA de 48000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado.
 - Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de ar condicionado.
 - **SISTEMA 3 - Ar Condicionado Central tipo VRF**
 - Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos:
 - **Condensadoras**
 - Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE
 - **Evaporadoras**
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 8 UNIDADE
 - Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado.
 - Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado.
 - **SISTEMA 4 - Ar Condicionado Central tipo VRF**
 - Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos:

Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alah CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
(68) 32216-3100 / 3216-3144.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão nº 467284/2015
29/01/2020, 15:27

Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.618.125/0001-97

- **Condensadoras**
 - Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE
- **Evaporadoras**
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 3 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 4 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 2 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 36000Btu/h – 1 UNIDADE
- Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado.
- Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado.

• **SISTEMA 5 - Ar Condicionado Central tipo VRF**

- Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo VRF com 22 HP com os seguintes Equipamentos:
- **Condensadoras**
 - Unid. Condensadora MULTI V IV 380V Q/F de 22HP High Efficiency – 1 UNIDADE
- **Evaporadoras**
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 12000Btu/h – 1 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 1 VIA de 24000Btu/h – 5 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 24000Btu/h – 2 UNIDADES
 - Unid. Evap. CASSETE 4 VIAS de 36000Btu/h – 1 UNIDADE
- Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado.
- Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado.

• **SISTEMA 6 - Ar Condicionado Central tipo MINI VRF**

- Instalação e fornecimento de um Sistema de Ar Condicionado Central Tipo MINI VRF com 6 HP com os seguintes Equipamentos:
- **Condensadoras**
 - Unid. Condensadora Multi V S Frio (1Ø) de 6HP – 1 UNIDADE
- **Evaporadoras**
 - Unid. Evap. HI-WALL LIBERO de 12000Btu/h – 1 UNIDADE
 - Unid. Evap. TETO de 24000Btu/h (ENWALEU) – 1 UNIDADE
 - Unid. Evap. TETO de 36000Btu/h – 1 UNIDADE
- Instalação de infraestrutura e cabeamento para alimentação elétrica do sistema de ar condicionado.
- Instalação de infraestrutura e cabeamento para automação do sistema de Ar Condicionado.

Sistema de Ar Condicionado Água Gelada

Instalação e fornecimento de Sistema de Ar Condicionado de Água Gelada contendo 360-TR.de acordo com as descrições abaixo:

Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alah CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
 (68) 32216-3100 / 3216-3144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão nº 467284/2015
 29/01/2020, 15:27

Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas

Zeus



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.618.125/0001-97

02 Unidades Resfriadoras de Líquido de 180 TR. – Chiller com as Características técnica dos Chillers utilizados:

Condensação a Ar, Standard Gold Fin, Compressores Duplo Parafuso Semi-hermético, Refrigerante HFC134A, Evaporador Casco & tubo com tubos de cobre aletados internamente, 2 Circuitos de Compressão, Condensador c/ Tubos de cobre e aletas protegidas (gold-fin), 14 Ventiladores Axiais 70.840 l/s, Diferencial de Temperatura de 5°C; Temperatura de Entrada de AG 7°C, Corrente Nominal Total (A): 660,7 , Corrente Máxima de Arranque (A): 775,2, Potência Total Nominal (kW): 340, 02 entradas de força tensão/Fase/Frequência (VAc~/Hz): 380/3~/60

02 Unidades Hidrônicas do tipo embutidas - tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 12 mmca), com capacidade de refrigeração de 3TR, com controle remoto sem fio e receptor.

02 Unidades hidrônicas do tipo embutidas, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 12 mmca), com capacidade de refrigeração de 3TR, com controle remoto sem fio e receptor.

02 Unidades hidrônicas do tipo embutidas, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 3TR, com controle remoto sem fio e receptor.

02 Unidades hidrônicas do tipo embutidas, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 2TR, com controle remoto sem fio e receptor.

01 Unidade hidrônica do tipo cassete de 4 Vias, com bomba de condensado, painel de acabamento, capacidade de refrigeração de 3 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,8 m³/h, potência consumida de 390W.

01 Unidade hidrônica do tipo Hi Wall, capacidade de refrigeração de 0,75 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 0,45 m³/h, potência consumida de 132 W.

Planejamento: 01 Unidade hidrônica do tipo cassete de 4 Vias, com bomba de condensado, painel de acabamento, capacidade de refrigeração de 1,5 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 0,9 m³/h, potência consumida de 187W.

01 Unidade hidrônica do tipo embutida, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 11 mmca), com capacidade de refrigeração de 2,5TR, vazão de Água Gelada de 1,52 m³/h, com controle remoto sem fio e receptor, potência 290W.

01 Unidade hidrônica do tipo embutida, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 2TR, vazão de Água Gelada de 1,20 m³/h, com controle remoto sem fio e receptor, potência 230W.

01 Unidade hidrônica do tipo Hi Wall, capacidade de refrigeração de 0,84 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 0,37 m³/h, potência consumida de 132 W.

01 Unidade hidrônica do tipo embutida, tipo heavy duct, de alta eficiência (pressão estática de 10 mmca), com capacidade de refrigeração de 1TR, vazão de Água Gelada de 0,61 m³/h, com controle remoto sem fio e receptor, potência 230W.

02 Unidades hidrônicas do tipo Cassete 4 Vias, com bomba de condensados, capacidade de refrigeração de 2 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,12 m³/h, potência consumida de 276 W.

02 Unidades hidrônicas do tipo Cassete 4 Vias, com bomba de condensados, capacidade de refrigeração de 2 TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,13 m³/h, potência consumida de 276 W.

03 Unidades hidrônicas do tipo Cassete 4 Vias, com bomba de condensados, capacidade de refrigeração de 2,5TR, com controle remoto sem fio e receptor, vazão de água gelada de 1,51 m³/h, potência consumida de 290 W.



Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alah CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
 (68) 32216-3100 / 3216-3144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão nº 467284/2015
 29/01/2020, 15:27

Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.618.125/0001-97

06 Unidades de Recuperação de Energia do tipo Roda Entálpica. os recuperadores são constituídos por, uma caixa metálica, do tipo modular com painéis em "sandwich", ou seja, o isolamento é aplicado entre painéis de aço, englobando um ou mais ventiladores centrífugos, com impelidores do tipo "Backward Curved blades, (Limit-Load)", com motor de alta eficiência, uma bateria de filtragem com filtros do tipo descartável e eficiência mínima de 91%, (grav.). Cada motor é especificado/instalado com o acordo voluntário do CEMEP para motores EFF1. Os ventiladores do recuperador, possuem baixo nível de ruído de forma a que o ruído não é perceptível no espaço tratado. Os pré-filtros do ar de retorno são do tipo descartável, tipo G4 seguidos por filtragem de grau F5, uma eficiência mínima de 92%, (grav. ASHRAE) para proteção dos tambores dos recuperadores de calor.

06 Unidades de tratamento de ar. As UTA's são do tipo modular compostas por gabinete de ventilação e gabinete do trocador de calor. A UTA é vertical com descarga de ar superior vertical. A serpentina e seus complementos suportam uma pressão de até 16 kgf/cm². O pré-filtro do ar são de armação metálica, tipo G4 com mais de 91% de eficiência gravimétrica e os filtros finais são de classe F5 com 92% (grav.) de eficiência mínima capacidade de 30TR's cada.

Sistema de Ar Condicionado de Expansão Direta de alta precisão

Instalação de Sistema de Ar Condicionado de alta precisão contendo 30 TR de acordo com as descrições abaixo:

02 Unidades de precisão do tipo expansão direta, sendo uma reserva, capacidade de Refrigeração efetiva de 13,2 TR e nominal de 15TR, insuflação abaixo do piso elevado (Down Flow), Aplicação em Data Center, alimentação 380V/3F/60Hz, Filtragem G4 e F5, Condensação a Ar com dois ventiladores radiais com acionamento direto; Vazão de ar total na unidade interna de 15.000 m³/h; dois circuitos de refrigeração (02 compressores, Capacidade do umidificador de 8 kg/h. Outras Características:

Compressor tipo scroll;

Válvula de expansão eletrônica;

Controle preciso e simultâneo de temperatura (+/- 1°C) e umidade (+/- 5%);

Modo operação em desumidificação de alta capacidade;

Reaquecimento por "hot-gás";

Controle microprocessado com comando backup manual (emergência) operado por termostato digital e com Protocolo de comunicação aberto;

Umidificador de alta eficiência com controle proporcional por eletrodo submerso de alta eficiência;

Todos os bornes do tipo mola;

Pressostato diferencial para detecção de filtro sujo;

Pressostato de alta e baixa no circuito de refrigeração;

Válvulas de serviço e visor de líquido no circuito de refrigeração;

Controle de condensação para evitar o congelamento na evaporadora;

Soldas com liga de Prata de alta resistência - Silfoscopper harris brastak;

Motoventilador EC no evaporador;

Alta vazão de ar (1000 à 1100m³/h por TR);

Serpentina de alta eficiência com fator de calor sensível maior que 90%;

Base Elevada com Detector de Água no Piso para VSOP 150 com 600mm de altura;

Kit H²O - Sistema de Proteção Umidificação, esse sistema faz a filtragem de água para diminuir o desgastes dos eletrodos, também regula a pressão de alimentação evitando possíveis problemas com alta pressão;

IHM Complementar para verificação da operação dos equipamentos instalada na máquina 01, conforme padrão Contax;

Unidades condensadoras com descarga de ar vertical;

Sistema de Ar Condicionado Dutos

30.340 Kg de Duto em chapa de aço galvanizado para dutos de insuflamento e retorno contendo portas de inspeção para rede de dutos.

8.677 Kg de Duto em aço galvanizado para dutos ventilação e exaustão.

6.332,00 m² isolamento térmico em manta de lã de vidro

Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alah CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
(68) 32216-5100 / 3216-3144

A.

Zuro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão nº 467284/2015
29/01/2020, 15:27
Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.618.125/0001-97

Instalações Elétricas

o **Subestação**

- Instalação de subestação de 1.000 kVA contendo:
 - Transformador trifásico de potência 1000kVA, a seco, com tensão nominal secundária 380V, tensão nominal primária 13.800 V, com TAP'S primários: 10.200 / 10.800 / 11.400 / 12.000 / 12.600 / 13.200 / 13.800 V
 - Transformador de corrente a seco, uso interno, encapsulado em resina epoxi, classe de isolamento 15kV, relação de transformação 100:5A, classe de exatidão 10B100, carga de 12,5VA, TC para proteção, FT 1,2IN, ITH 80IN, IDY 200IN, NI 34/95kV, frequência 60HZ, conforme normas ABNT NBR 6856/6821
 - Transformador de potencial, a seco, uso interno, encapsulado em resina epoxi, classe de isolamento 15kV, Relação 11400 / 220, classe de exatidão 1,2P200, NI 34/95kV, frequência 60Hz, potência térmica de 500VA, grupo de ligação-EASE-TERRA, conforme normas ABNT NBR 6855/6820.
 - Disjuntor de média tensão a vácuo, tensão nominal 17,5kV, corrente nominal 630A, capacidade de interrupção 500MVA, acionamento manual.
 - Chave Seccionadora tripolar seca, 400A / 15kV, manobra sem carga, s/ base fusível.

o **Grupo Gerador**

- Instalação de dois grupos geradores em paralelo de 500 KVA a diesel.

o **No Break**

- Instalação de no break trifásico 440 KVA com tensão de entrada 380/220v e tensão de saída 380/220v com correção de fator de potência na entrada e com filtros de harmônicas.

• **INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS**

- Instalação para rede de cabeamento estruturada para lógica e telefonia, incluindo infra estrutura de da Datacenter com redundância;
 - 1505 pontos de cabeamento estruturado.
- Instalação para sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) e controle de acesso contendo:
 - 15 portas controladas com biometria e cartão de acesso;
 - 10 catracas de entrada e saída.
 - 152 pontos de câmeras dome e/ou bullet.

• **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

- Instalação de tubulações e conexões para rede de água potável, com sistema pressurizado, incluindo reservatório de 88.000 Litros.
- Água fria e água de reuso incluindo reservatório de 131.000 Litros.
- Instalação de tubulações e conexões para rede de esgoto, incluindo estação de tratamento de esgoto com as seguinte característica:
 Volume de estação adotada: 65 m³/dia
- Instalação de tubulação e conexões para rede de água pluvial.

Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alah CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
 (68) 32218-3100 / 3216-3144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão nº 467284/2015
 29/01/2020, 15:27

Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas



A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.618.125/0001-97

• **INSTALAÇÕES DE COMBATE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**

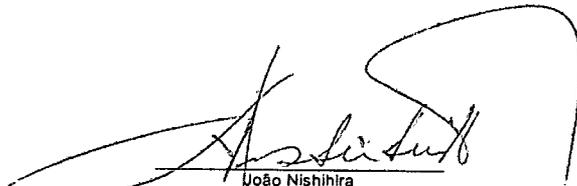
- Instalação do Sistema de combate detecção e alarme de incêndio
 - Instalação de Bomba Principal e Bomba Reserva;
 - Instalação de 13 hidrantes.
 - Instalação de central de alarme de incêndio tipo B contendo 136 detectores de fumaça e 13 acionadores manuais.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- **INÍCIO:** 20/10/2014
- **TÉRMINO:** 27/03/2015

Rio Branco - AC, 22 de Outubro de 2015.


 A & S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Adem Araújo da Silva
 RG n.º 154914 SSP/AC
 CPF: 216.706.172-20


 João Nishihira
 Engenheiro Civil
 CREA: 336/D-AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão n.º 467284/2015, emitida em 18/12/2015



Certidão n.º 467284/2015
 29/01/2020, 15:27

Chave de Impressão: y3CaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2015 e contém 7 folhas

Estrada Dias Martins, 517 – Andar Superior Sala n.º 02, Bairro Jardim de Alah CEP 69.915-522 - Rio Branco-Acre.
 (68) 32216-3100 / 3216-3144





CURRICULUM VITAE

NOME: BRUNO CAMOZZATO
DATA DE NASC.: 09/06/1984
TÍTULO UNIVERSITÁRIO: Engenheiro Civil - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
CREA-BANº: 63389-D - 3ª Região
TEMPO DE ATIVIDADE: 10 anos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

01 - EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
FUNÇÃO: Engenheiro Civil
PERÍODO: Desde janeiro de 2010

PRINCIPAIS OBRAS:

Construção de 200 unidades habitacionais (apartamentos), obra "Minha Casa, Minha Vida" - Caixa Econômica Federal;

Pavimentação Rodovia BA - trecho Barra do Choça - Barra Nova, extensão de 14 km - DERBA;

Projeto e construção da implantação do Programa Luz para Todos, em 08 municípios rurais do estado do Piauí - Companhia Energética do Piauí-CEPISA;

Pavimentação em concreto armado e canaleta da área de descarregamento de produtos químicos, no Polo Petroquímico de Camaçari - BRASKEM;

Sistema Viário de Alagoinhas p/eliminação dos conflitos existentes nos cruzamentos c/a ferrovia no perímetro urbano, compreendendo o Eixo Principal Eixo 03 e os Ramos 01, 02, 03 e 04

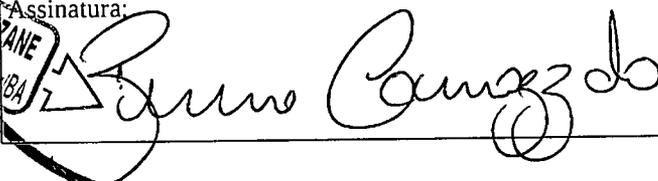
Construção da Adutora Santa Helena / Braskem, em tubos de Ferro Fundido e PRFV, diâmetros de 900 a 1200mm, nos municípios de Dias D'Ávila e Camaçari, extensão de 12,00 km - BRASKEM;

Construção das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari, composto de Redes Coletoras, Interceptores, Estações Elevatórias e Emissário - Camaçari-Ba - EMBASA;

Construção das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bahia, compreendendo a Execução da Estação Elevatória da FABAC e da Linha de Recalque, na Bacia da Pituba - EMBASA;

Autorizo que indique meu nome e inclua meu currículo para compor a Equipe Técnica da EBISA, para executar as obras objeto desta licitação, comprometendo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a licitante.

Assinatura:



Data:

18/05/2020

CARTÓRIO CATIZANE
Tabelionato Salvador/BA



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 011.849.025-77, Carteira de Identidade nº 0691052352/SSP-BA, CREA: 63389-D – 3ª Região, **autorizo a EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.137.680/0001-67, Inscrição Estadual Nº 00.648.796EP, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Rua da Bolívia, nº 01, sala 21, Granjas Rurais Presidentes Vargas, que indique meu nome para compor a equipe da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA**, comprometendo-me a participar efetivamente das Obras ou Serviços, compondo assim o Quadro da Empresa caso o objeto da licitação venha a ser contratada com a licitante.

Na oportunidade, declaro também que não estou participando de nenhuma outra equipe técnica/administrativa, relacionada a esta licitação.

Salvador, 18 de maio de 2020

BRUNO CAMOZZATO
BRUNO CAMOZZATO

BRUNO CAMOZZATO
EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67
BRUNO CAMOZZATO
 Administrador/Responsável Técnico
 CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77

CARTÓRIO CATIZANE - Salvador/BA
 CARTÓRIO CATIZANE - Salvador/BA

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTARIAS
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lúcia e C. - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartoriofocalizane.com.br - Tel: (71) 3222-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(a)s firma (s) de:
BRUNO CAMOZZATO

Jailton de Sousa Silva
Jailton de Sousa Silva
 Escrevente

Salvador, 18 de Maio de 2020

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA

ESCREVENTE

Selo: 1608.AB632642-8 - Valor: R\$ 5,20

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



CURRICULUM VITAE

1.0 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME:** MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES
- 1.2 - DATA NASCIMENTO:** 27/11/46
- 1.3 - NATURALIDADE:** RECIFE/PE
- 1.4 - IDENT. CREA NO. :** 4978/D VISTO/BA = 2031
- 1.5 - FORMAÇÃO:** ENGENHEIRO INDUSTRIAL, C/ESPECIALIZAÇÃO EM ELETRICIDADE E ELETRÔNICA, PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA FESP EM 1972 – RECIFE/PE.

2.0 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2.1. J.M. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Projetista e desenhista para assuntos de engenharia, a elaboração de projetos técnicos e econômicos, englobando construção civil, instalações elétricas, hidráulicas, planejamento e cálculos de açudes e orçamentos em geral.

2.2 - ADASSEL - ADVOCACIA E ASSESORIA DE EMPRESAS LTDA

Projetista responsável pelo Departamento de engenharia e Desenho.

2.3 - PLAN NORDESTINA LTDA

Projetista responsável pelos Departamentos de Engenharia e Desenhos.

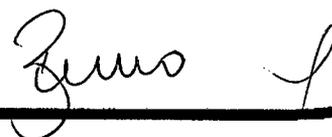
2.4 - PIONEIRA COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO LTDA

Engenheiro - Gerente, responsável pela implantação de toda infraestrutura dos projetos agrícolas das empresas.

2.5 - INSTALADORA ANDRADE LIMA LTDA

Engenheiro Industrial, responsável pelo Departamento de Instalações elétricas e industriais da empresa.

Engenheiro Industrial responsável pelas obras abaixo:



- 1 - Hotel Luxor - Maceió/Al.
- 2 - Adutora de Tapacura - Recife/Pe.
- 3 - Biblioteca da Universidade Federal de Pernambuco.
- 4 - Centro de Treinamento da Universidade Federal de Pernambuco - Recife/Pe.
- 5 - Centro de Esportes da Universidade Federal de Pernambuco - Recife/Pe.
- 6 - Hospital do Derby (Reforma) Recife/Pe.

2.6 - SOMA ENGENHARIA S.A

Engenheiro responsável pelas instalações elétricas, instalação de sistema de aquecimento solar, instalações hidráulicas, incêndio (inclusive sprinklers), ar condicionado central e montagens industriais em diversas obras conforme abaixo:

Caraíba Metais - Núcleo Residencial - Jaguarari/Ba
 Caraíba Metais - Central Telefônica - Jaguarari/Ba
 Caraíba Metais - Ed. Centrais da Mina - Jaguarari/Ba
 Caraíba Metais - Central de Geradores da Mina -
 Caraíba Metais - Estação Tratamento de Água - Jaguarari/Ba
 Caraíba Metais - Laboratório Central - Jaguarari/Ba
 Petromisa - Parque Industrial Sergipe
 Shopping Center Iguatemi - Salvador/Ba
 Hospital Professor Roberto Santos - Salvador/Ba
 Hiper Mercado Paes Mendonça - Salvador/Ba
 Edifício Sede da Coelba - Salvador/Ba.
 Estação de Tratamento de Água de Feira de Santana/Ba
 Sede da Embrapa - Aracaju/Se
 Alcan - Alumínio do Brasil Nordeste S.A - Bahia
 Copec - Elevatória do Complexo Petroquímico - Bahia
 Cober - Cia. Bahiana de Eletrificação Rural - Bahia
 Petrobrás - Construção de Linhas de Produção de Petróleo de Oleodutos nos
 Campos da RPNE - Sergipe
 Petrobrás - Ampliação do Sistema de Injeção de Vapor do Campo de
 Produção de Petróleo de Carmópolis - Sergipe.
 Construção de Linhas de Transmissão de 60kv para Petrobrás Catu Se - Bom
 Jardim e UPGN - Petrobrás - Sergipe.
 Petroclub - Petróleo Praia Clube - Aracaju/Se
 Petrobrás - Estação de Tratamento da Est. de Saquinho - Sergipe.
 Petrobrás - Estação de Tratamento de Água de Oiteirinhos - Sergipe.
 Petrobrás - Estação Coletora de Bálsamo - Bahia
 Petrobrás - Construção de Linhas de Injeção de Vapor em Carmópolis/Se.
 Petrobrás - Prédio do Sertel - Aracaju/Se

2.7 - THOMAZ INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA

Engenheiro Eletricista, Responsável pelas Principais Obras da Empresa Conforme abaixo;
 Hospital Hmal - São Luis/Ma

Zuro

Escola Agrotécnica de Codó / Ma
 Lojas Americanas - São Luis/Ma
 Hospital IBIT / CSO - Salvador/Ba
 Subestação do Alto das Fêmeas para a Coelba – Salvador/Ba.
 Hospital Aldenora Belo - São Luis/Ma.
 Prédios Kt, Kf, Kc, E Kt-Uhf, Iluminação Externa e Aterramento - Aeroporto
 Dois de Julho - Ciscea – Salvador/Ba.
 Universidade Federal do Maranhão - São Luis/Ma
 T. M. S. da Faeb - Salvador/Ba
 Centro de Cultura Odilo Costa Filho - São Luis/Ma.
 Sede da Justiça Federal - Maceió/Al.
 Sistema de Alimentação Complexo Dendezeiros – Salvador/Ba
 Sistema de Irrigação de Formoso/Bahia.
 Sede da Codeba - Porto de Salvador/Bahia
 Complexo Penitenciário - Penitenciária Feminina de Salvador
 Barragem de Xingó - Prédios, Centro Comercial, Ambulatório VSP, Escola
 Comercial, Estação Rodoviária, Clubes VT E VP Cidade Anexa.
 Prédios KC, KT-RD, KT-VHF e KT-UHF Ciscea - Aeroporto de Maceió/Al.
 Prédios Habitacionais Fazenda Grande IV- Salvador/Ba
 Parque Industrial da Ferbasa - Bahia.
 Ceman - Pólo Petroquímico de Camaçari /Bahia
 Pronor - Pólo Petroquímico de Camaçari/Bahia
 Ampliação do Aeroporto de Porto Seguro para Pousos Internacionais – Porto
 Seguro/Bahia.
 Construção do DPV-DT- Ciscea - Ministério da Aeronáutica, Apoio ao Radar do
 Aeroporto de Bom Jesus da Lapa/Bahia.
 Construção do DPV-DT- Ciscea - Ministério da Aeronáutica Apoio ao Radar do
 Aeroporto de Porto Seguro.
 Ampliação do Aeroporto de Porto Seguro - Categoria Internacional - Porto
 Seguro/Bahia
 Edifício Sede da Inspeção da Receita Federal – Ilhéus/Bahia
 Instituto do Cacau - Liceu de Artes e Ofícios - Salvador/Bahia
 Mercado Público de Valente - Rio do Pires - Caculé e Botaporã/Bahia.
 Prédio da Tesouraria Regional do Banco do Brasil – Tereg Salvador/Bahia
 Sistema de Abastecimento de Água de Caxias/Ma.
 Conjunto Residencial Marex e Val Decans - Belém/Pa.
 Vila Habitacional Chapada dos Guimarães - Ciscea Ministério da
 Aeronáutica/Mt.
 Escola Agrotécnica de Codó / Ma.
 Liceu de Artes e Ofícios/Pa.
 Loja C&A Shopping Iguatemi - Belém/Pa.
 Lojas Americanas S/A - São Luis/Ma.
 Lojas Americanas S/A - Shopping Iguatemi Belém/Pa.
 Lojas Americanas S/A - Shopping Iguatemi - Salvador/Bahia.
 Shopping Center Iguatemi - Belém/Pa.
 Pavilhão de Feiras - Centro de Convenções da Bahia -
 Fábrica para Pigmentos - Belém/Pa
 Cervejaria Kaiser S/A - Feira de Santana/Ba

Cozinha Industrial da Fábrica da Tigre - Salvador/Ba
 Estação de Compressores do Complexo Industrial Petrobrás - Araçás/Ba.
 Adubos Trevo - Candeias/Ba
 Estação de Bombeamento de Riacho Grande - Codevasf - Riachão das Neves/Ba
 Aeroporto de Teixeira de Freitas / Ba
 Aeroporto de São Luis/Ma
 Biblioteca Pública de Salvador - Salvador/Ba
 Fábrica da Coca – Cola – Centro Industrial de Aratu
 Aeroporto de Lençóis – Lençóis/Ba
 Fábrica da Coca – Cola – Centro Industrial de Aratu
 Aeroporto de Belém – Belém/Pa
 Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães – Salvador/Ba

2.8 . ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ENCIN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E DA MAXI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Engenheiro Eletricista, Responsável pelas Principais Obras da Empresa Conforme abaixo;

Alphaville Litoral Norte Empreendimentos Ltda – Camaçari/Ba
 Alphaville Urbanismo S.A - Barueri-/SP
 Centro de Processamento de dados da Universidade Federal da Bahia – Salvador/Ba
 Condomínio Florestal Ville – Salvador/Ba
 Hipermercado G Barbosa, Costa Azul – Salvador/Ba
 Iluminação Publica Loteamento Alphaville Salvador – Salvador/Ba
 Escola Sesi – Salvador – Ba
 Hangar da Policia Militar da Bahia – Salvador-Ba
 Edificio Residencial Ville Vert – Salvador/Ba
 Edificio Reserva Alphaville – Salvador/Ba
 Edificio Sede Banco Central do Brasil – Curitiba/PR
 Edificio Laguna – Salvador/Ba
 Edificio Natura – Salvador/Ba
 Alphaville Litoral Norte II – Lauro de Freitas/ Ba
 Edificio Mansão Maria Querette – Salvador/Ba
 Edificio Aquavert – Salvador/Ba
 Condomínio de Casas Port Saint Manine – Salvador- Ba
 Edificio Residencial Tamari – Salvador-BA
 Fábrica de Celulose BSC – Salvador-Ba
 Centro de Distribuição Kimberly Clarck do Brasil – Camaçari – Ba
 Ed. Residencial Mar de Sorrento – Salvador – Ba
 Condomínio Alphaville Feira de Santana – Feira de Santana – Ba
 Fabrica Vanádio – Maracás – Ba
 Ampliação Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães – Salvador – Ba
 Edificio residencial Eysen - Salvador-Ba
 Edificio Residencial Barra Absolut – Salvador Ba
 Edificio Residencial Vila das Flores – Santo Antonio de Jesus – Ba

Zeno

CD Cervejaria Itaipava – Salvador – Ba
 Condomínio Alphaville Vitoria da Conquista fase 01 e 02 – Vitoria da Conquista – Ba
 CD DEBEMA – Br 324 – Salvador – Ba
 Edificio Mansão Capimirim – Graça - Salvador/Ba
 Edificio Carcassone– Iguatemi - Salvador/Ba
 Shopping Cajazeiras – Salvador/Ba

2.9 OUTRAS OBRAS EXECUTADAS COMO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Auditório da Câmara de Vereadores – Salvador/Ba
 Edificio Sede Banco Central do Brasil – Curitiba/PR

Teatro Municipal de Itabuna – Itabuna /Bahia:
 Edificio Residencial Solaris – Salvador/Ba
 Cliente: Luvi Construtora.

Edificio SPACE– Salvador/Ba
 Cliente: Condomínio do edificio Space Vitoria.

Edificio La Vista– Salvador/Ba
 Cliente: São Francisco Salvador Investimentos e Operações SPE Ltda.

Reforma e Ampliação do estacionamento do Aeroporto de SSA
 Cliente: Paraguaçu Engenharia / EWS Estacionamento

Edificio Odonto Center Alphaville
 Cliente: Consil

Rua Art Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
 Tel: (71) 3034-5200
 E-mail: faleconosco@ivansevarrela.uol.br - Site: www.ivansevarrela.net.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
 MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES

Salvador, 21 de maio de 2020.
 Em Teste da verdade.
 ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA -
 ESCREVENTE

Selo: 1606.AD943724-0

Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol: R\$2,51 - Taxas: R\$2,69 - Total: R\$5,20



Autorizo que indique meu nome e inclua meu currículo para compor a Equipe Técnica da EBISA, para executar as obras objeto desta licitação, comprometendo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a licitante.

Assinatura:

Data:

14/05/2020

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Eletricista Eletrônica, inscrito no CPF sob o nº 012.971.684-68, Carteira de Identidade nº 645290/SSP-PE, CREA: 2031/D – 3ª Região, **autorizo a EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.137.680/0001-67, Inscrição Estadual Nº 00.648.796EP, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Rua da Bolívia, nº 01, sala 21, Granjas Rurais Presidentes Vargas, que indique meu nome para compor a equipe da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA**, assumindo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Na oportunidade, declaro também que não estou participando de nenhuma outra equipe técnica/administrativa, relacionada a esta licitação.

Salvador, 14 de maio de 2020



MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES



EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.

CNPJ/15.137.680/0001-67

BRUNO CAMOZZATO

Administrador/Responsável Técnico

CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarella.net.br - Site: www.ivanisevarella.net.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de **MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES**
BRUNO CAMOZZATO

Salvador, 21 de maio de 2020.

Em Teste da verdade

ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA
ESCREVENTE

Selo: 1606.AD943725-9 e 1606.AD943726-7

Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol: R\$5,02 - Taxas: R\$5,39 - Total: R\$10,40



TABELA DE NOTAS
Alexandre Simplicio G. da Cunha
ESCREVENTE

CURRICULUM VITAE

NOME: GILBERTO MIYAMOTO
IDENT. CREA: 9616/D-AC
RNP: 010909368-2
DATA DE NASC.: 02/10/1965
ENDEREÇO: Av. Eugenio Becco Bezerra, 318 – Conjunto Edson Cadaxo, Rio Branco – AC
GRADUAÇÃO: Eng. de Produção, Área Mecânica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo
ESTADO CIVIL: Casado

OBRAS EXECUTADAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**1. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ACRE LTDA.**

Local: Avenida Getúlio Vargas, 2473 – BOSQUE – RIO BRANCO/AC 69900-607

Valor do contrato: R\$ 82.400,00

Período: 05/05/2017 a 05/05/2018

Descrição: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado Central Água Gelada (150TR).

2. UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE

Local: RUA RAIR LEITÃO 806 – CIDADE DO POVO – RIO BRANCO/AC

Valor do contrato: R\$ 2.651.349,00

Período: 12/2013 a 07/2014

Descrição: Fornecimento e Instalação de Sistema de Ar Condicionado (630HP).

3. AM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Local: ALAMEDA ATENAS 427 – JARDIM EUROPA – RIO BRANCO/AC

Valor do contrato: R\$ 40.000,00

Período: 11/2017 a 08/2018

Descrição: Instalação de Sistema de Ar Condicionado (112TR).

4. UNIÃO EDUCACIONAL DO NORTE

Local: RUA RAIR LEITÃO 806 – CIDADE DO POVO – RIO BRANCO/AC -

Valor do contrato: R\$ 41.818,37

Período: 12/2013 a 07/2014

Descrição: Instalação de ar condicionado, em água gelada (200TR).

5. **NOGUEIRA & BENEDETTI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
Local: Centro de diagnóstico de Rio Branco VIA VERDE S/N – PRAIA DO AMAPA – RIO BRANCO/AC
Valor do contrato: R\$ 757.859,62
Período: 08/2017 a 10/2018
Descrição: Fornecimento e Instalação de Sistema de Ar Condicionado, Ventiladores e exaustores (88HP). E sistema de gases medicinais (70 Pontos).
6. **NOGUEIRA & BENEDETTI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
Local: Centro de diagnóstico de Macapá, localizado na Avenida Francisco Alves Correa bairro: novo horizonte – Macapá| AP.
Valor do contrato: R\$ 730.000,00
Período: 05/2018 a 02/2019
Descrição: Fornecimento e Instalação de Sistema de Ar Condicionado, Ventiladores e exaustores (88HP). E sistema de Gases medicinais (70 Pontos)
7. **CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS (Instituto de Pesquisa)**
Local: RUA ALEXANDRE GUIMARÃES 1927 – AREAL – PORTO VELHO/RO -
Valor do contrato: R\$ 642.000,00
Período: 02/2018 a 03/2019
Descrição: Fornecimento e instalação de ar condicionado, exaustão, ventilação, Sistema VRF (155 TR).
8. **CONECTOR ENGENHARIA LTDA.**
Local: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 700 – BOSQUE – RIO BRANCO/AC
Valor do contrato: R\$ 580.000,00
Período: 09/2018 a 08/2018
Descrição: Execução de sistema de água gelada, automação, instalação de fancoils, chiller bombas para água gelada e rede de dutos no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco Acre — HUERB uma capacidade térmica 200TR.
9. **FUNDAÇÃO PIO XII (Hospital de Amor Filial Tocantins) Blocos Ambulatório e Administração**
Local: QUADRA 1101 SUL – AVENIDA NS 1, S/N – PLANO DIRETOR SUL – PALMAS/TO
Valor do contrato: R\$ 970.000,00
Período: 11/2018 a 11/2019
Descrição: Fornecimento e instalação de ar condicionado, exaustão, ventilação, Sistema VRF (195 TR).

10. HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA

Local: RUA SENADOR ÁLVARO MAIA 1600 – OLARIA – PORTO VELHO/RO -

Valor do contrato: R\$ 130.000,00

Período: 07/2019 a 07/2019

Descrição: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado VRF (17 TR)

11. TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA

Local: Av. FERNANDO GOMES 1590 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ITABUNA – BA.

Valor do Contrato: R\$ 1.710.000,00

Período: 19/03/2018 a 14/11/2019

Descrição: Fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado, Agua Gelada de 155 TR.

OBRAS EM EXECUÇÃO**12. FUNDAÇÃO PIO XII (Hospital de Amor – Filial Rondônia)**

Local: RODOVIA BR 364 – KM 16 S/N – ZONA RURAL – PORTO VELHO/RO -

Valor do contrato: R\$ 8.890.818,00

Período: 10/2015 em andamento

Descrição: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado sistema VRF, totalizando 1.048 HP, exaustão e ventilação. Blocos Quimioterapia, Radiologia, Radioterapia, Internação, UTI, CME Centro Cirúrgico, Cozinha, Internação 2 e Patologia. 55 Unidades Condensadoras VRF, totalizando 1.048 HP, 381 Unidades Evaporadoras com capacidades que variam de 7.000 a 55.000 Btu's, 29 Unidades AHU – Entradas de Tratamento do Ar Especiais com controle de temperatura, umidade e qualidade do ar.

13. NOGUEIRA & BENEDETTI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Local: Centro de diagnóstico de Roraima, localizado na Avenida Francisco Alves
Correa bairro: novo horizonte – Macapá, AP.

Valor do contrato: R\$ 835.000,00

Período: 02/2020 em andamento

Descrição: Fornecimento e Instalação de Sistema de Ar Condicionado Tipo Split, Ventiladores e exaustores (100TR). E sistema de Gases medicinais (54 Pontos)

14. FUNDAÇÃO PIO XII (Hospital de Amor – Filial Tocantins) Blocos Quimioterapia e Recepção

Local: QUADRA 1101 SUL AVENIDA NS 1 S/N – PLANO DIRETOR SUL – PALMAS/TO

Valor do contrato: R\$ 807.00,00

Período: 10/2019 em andamento

Descrição: Instalação de sistema de água gelada, ventilação mecânica e automação (45TR)



15. LABORATORIO ALPHA CLIN

Local: Av. Calama, 2215. Bairro São João Bosco. Em Porto Velho, Rondônia

Valor do contrato: R\$ 450.000,00

Período: A partir de 02/2020 em andamento

Descrição: Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado VRF e controle de unidade especiais com controle de humidade (184TR)

16. WHITE SOLDER METALURGIA E MINERACAO LTDA

Local: RODOVIA BR-421 S/N – APOIO BR-421 – ARIQUEMES/RO

Valor do contrato: R\$ 190.000,00

Período: A partir de 05/2020 em andamento

Descrição: Instalação de sistema de Split's, ventiladores e exaustores (75TR).

17. SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Local: RUA BENJAMIM CONSTANT 830 – CENTRO – RIO BRANCO/AC

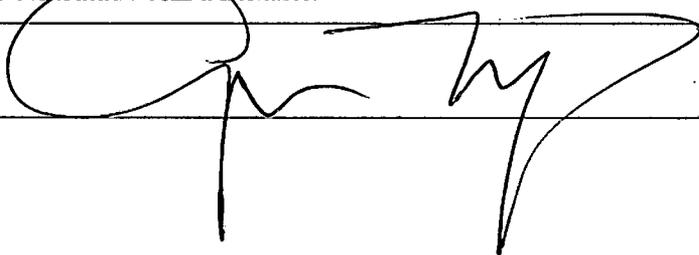
Valor do contrato: R\$ 1.686.552,85

Período: A partir de 04/2020

Descrição: Instalação de sistema de água gelada, ventilação mecânica e automação 200TR.

Autorizo que indique meu nome e inclua meu currículo para compor a Equipe Técnica da EBISA, para executar as obras objeto desta licitação, comprometendo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a licitante.

Assinatura:



Data:

18/05/2020

Zeno

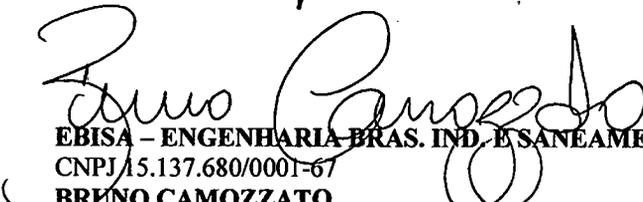
TERMO DE COMPROMISSO

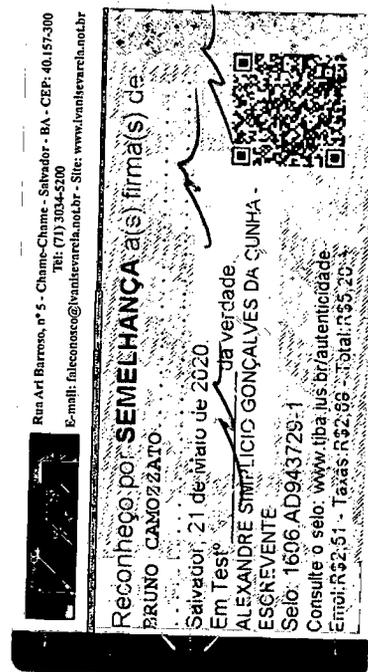
Eu, **GILBERTO MIYAMOTO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção – área mecânica, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.307.958-82, portador da carteira de identidade R.G. nº 11.178.124-3/SSP-SP, registro no CREA nº 9616/D-AC, **autorizo a EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.137.680/0001-67, Inscrição Estadual nº 00.648.796 EP, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, Rua da Bolívia, nº 01, sala 21, Granjas Rurais Presidentes Vargas, que indique meu nome para compor a equipe na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA**, assumindo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Na oportunidade, declaro também que não estou participando de nenhuma outra equipe técnica/administrativa, relacionada a esta licitação.

Salvador, 18 de maio de 2020.


GILBERTO MIYAMOTO


EBISA – ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67
BRUNO CAMOZZATO
 Administrador/Responsável Técnico
 CREA: 63389-D – CPF: 011.849.025-77



Salvador, 25 de maio de 2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

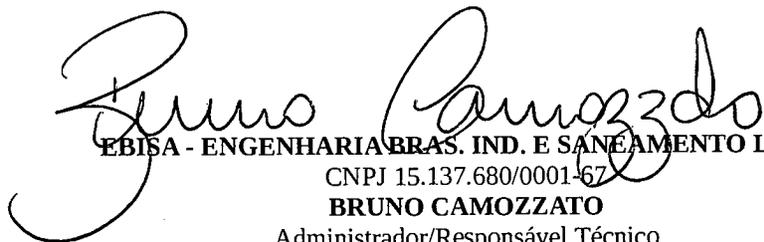
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

Declaramos a disponibilidade da Equipe Técnica/Administrativa para a execução dos serviços objeto desta Licitação, caso sejamos os vencedores do referido certame

EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL:		
QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	NOMES
ENG. CIVIL CREA BA 63389/D	RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRUNO CAMOZZATO
ENG. ELETRICISTA CREA BA 2031 /D	ENG. CIVIL SENIOR	MAURO ALFREDO DE ALMEIDA MENEZES
ENG. PRODUÇÃO/MECÂNICO CREA AC 9816/D	ENG. CIVIL MECÂNICO	GILBERTO MIYAMOTO
ENG. CIVIL/SEGURANÇA CREA BA 11.971/D	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EMER GONÇALVES FERREIRA
ENCARREGADO CPF 157.737.015-53	ENCARREGADO GERAL	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
ALMOXARIFE CPF: 898.415.905-06	ALMOXARIFE	CLAUDIO ALVES MOURA JUNIOR
VIGILANTE RG 0491812991/SSP-BA	VIGILANTE	CRISPIM BASTOS DA SILVA

Atenciosamente,



EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67
BRUNO CAMOZZATO
Administrador/Responsável Técnico

CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77

Salvador, 25 de maio de 2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

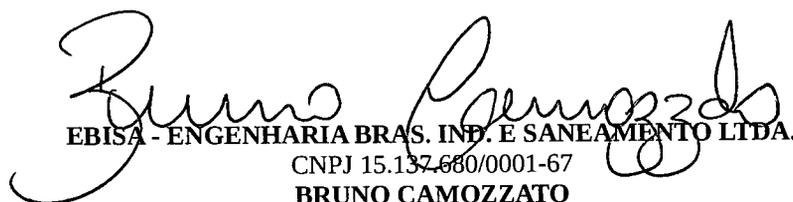
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, que a empresa licitante **EBISA – ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, que através do seu representante legal, visitou os locais em que serão executadas as obras, e no preço proposto estão incluídos todos os serviços necessários, objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento de todas as informações sobre a licitação e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto.

Atenciosamente,



EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67

BRUNO CAMOZZATO
Administrador/Responsável Técnico
CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77

5 OUTROS DOCUMENTOS

5.1 DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

5.2 TERMO DE ENCERRAMENTO.

Zeno

Salvador, 25 de maio de 2020

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE - BA

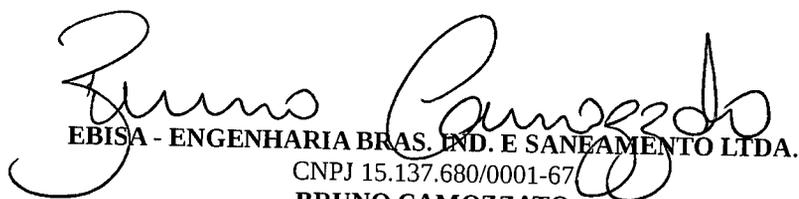
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB), SALVADOR/BA

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.137.680/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr **BRUNO CAMOZZATO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 06910523-52-SSP/BA e do CPF no 011.849.025-77, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99).

Atenciosamente,


EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67
BRUNO CAMOZZATO
Administrador/Responsável Técnico
CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO, referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020** contém 132 folhas devidamente numeradas em ordem crescente.


EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: 15.137.680/0001-67
BRUNO CAMOZZATO
Administrador/Responsável Técnico
CREA: 63389-D - CPF: 011.849.025-77